

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

JULIANE FONSECA SOARES

PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA:
O ACESSO E A RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM FACE DA LEI DE
ACESSO ABERTO À INFORMAÇÃO

RIO GRANDE

2014

JULIANE FONSECA SOARES

**PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA:
O ACESSO E A RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM FACE DA LEI DE
ACESSO ABERTO À INFORMAÇÃO**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, como exigência parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Orientador: Prof. Esp. Jarbas Greque Acosta.

RIO GRANDE

2014

Ficha Catalográfica elaborada pelo Bibliotecário Jarbas Greque Acosta – CRB 10/869.

S654p Soares, Juliane Fonseca

Portais de transparência: o acesso e a recuperação da
informação em face da lei de acesso aberto à informação
/ Juliane Fonseca Soares. – Rio Grande: [s.n.], 2014.

172 p. : il. color.

Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia) –
Universidade Federal do Rio Grande, 2014.

Orientador: Prof. Esp. Jarbas Greque Acosta

1. Biblioteconomia 2. Recuperação da informação I. Título II.
Acosta, Jarbas Greque. (orientador)

JULIANE FONSECA SOARES
PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA:
O ACESSO E A RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM FACE DA LEI DE
ACESSO ABERTO À INFORMAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado no Curso de Biblioteconomia
da Universidade Federal do Rio Grande -
FURG como requisito parcial para a
obtenção do título de Bacharel em
Biblioteconomia.

Data de aprovação

Banca examinadora:

Professor Especialista Jarbas Greque Acosta
Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Professora Doutora Renata Gonçalves Braz
Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Professora Doutora Gisele Vasconcelos Dziekaniak
Universidade Federal do Rio Grande – FURG

DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho à memória de meu pai,
à minha mãe
e irmã*

AGRADECIMENTO

Agradeço em primeiro lugar à minha mãe e à minha irmã, que mesmo à distância testemunharam e me apoiaram durante a construção deste trabalho;

À amiga Ana Carolina que me instigou a ingressar no curso de Biblioteconomia, sem a sua influência nada disso seria realizado;

Ao professor Jarbas, que depositou sua confiança em mim e estando sempre solícito, atendeu meus questionamentos;

Às professoras Renata e Fátima que abriram caminhos para novas percepções da temática;

Aos colegas Andreza, Jorge, Jusélia, Mauro e Marilene que nos quatro anos de curso mostraram-se muito mais que colegas, verdadeiros amigos, compartilhando das mesmas aflições e responsabilidades, dividindo alegrias;

Ao meu querido Júlio que com carinho, muita paciência e compreensão trilhou cada etapa deste trabalho ao meu lado;

À todos os amigos que pacientemente viram eu me ausentar e negar alguma confraternização;

Agradeço a todos que de alguma forma contribuíram na trajetória deste curso e na construção desse trabalho.

Artigo 19. Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e de expressão: esse direito inclui a liberdade de ter opiniões sem sofrer interferência e de procurar, receber e divulgar informações e ideias por quaisquer meios, sem limite de fronteiras.

(Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948)

RESUMO

A publicação da Lei 12.527 em 2012 caracterizou um marco ao acesso à informação no Brasil. A fim de atender as pressões internas e externas o país oficializou sua rendição ao Direito de Saber e às políticas de transparência. Nesse contexto, esta monografia pretende, por meio de um estudo qualitativo, destacado a partir de observações empíricas do uso dos portais de transparência de sete órgãos da Administração Pública de variadas esferas de poder e jurisdição e da revisão bibliográfica, compreender como ocorre a publicação dos vencimentos dos servidores públicos. Para isso, o referencial teórico sustenta discussões quanto aos conceitos de informação, dado e conhecimento. Conceitos de informação nas Ciências Humanas e Sociais, da Informação e compreensões quanto ao conceito de informação pública. Evidencia-se o acesso à informação como um direito e traça-se sua construção no tempo e espaço. Abordam-se ainda as tecnologias aplicadas em prol do acesso à informação e a inserção do governo eletrônico quanto aplicação G2C (*Government to Citizen*). Quanto ao referencial metodológico, que embasou a construção do instrumento de avaliação dos portais governamentais, dentre os diversos autores dá-se destaque aos padrões do CONARQ (2000), o modelo eMAG (2014) e a cartilha e-PWG (2010). Justifica-se esse estudo mediante a relevância de sua temática e discussão no patamar de contribuir para o aprimoramento do acesso à informação pública, aos princípios da boa governança, transparência e publicidade. Evidencia-se o papel do profissional bibliotecário na conjuntura das políticas públicas de acesso à informação. Apontou-se como resultado que os portais analisados não atendem ao padrão recomendado pelo Governo Federal o eMAG de 2014. Notou-se que o uso das ferramentas de acessibilidade web ainda são configuradas de maneira precária. Infere-se que há uma descontextualização do conteúdo das páginas referentes à transparência frente às páginas de acesso à informação, serviços ao cidadão e aos portais governamentais a que competem essas informações, por não haver um padrão terminológico nem de interface. Acredita-se que a adoção dos padrões propostos pelo Governo Federal permitirá o aperfeiçoamento desses ambientes, contudo, vê-se a necessidade de maior integração dos conteúdos de todo o portal de maneira a evidenciar aos usuários suas inter-relações.

Palavras-chave: Lei de Acesso à Informação. Recuperação da informação. Governo eletrônico. Informação pública. Padrões de governo eletrônico.

ABSTRACT

The publication of the Law 12,527 in 2012 established a limit for access to information in Brazil. In order to meet the internal and external pressures, the country formalized its capitulation to the Right to Know and transparent politics. In this context, this thesis aims, by means of a qualitative study, detached from empirical observations of the use of transparency portals (websites) of seven organs of government in various spheres of power and jurisdiction and also by literature review, understand how the salary publishing of government employees occurs. For this, the theoretical references maintain discussion about the concepts of information, data and knowledge, concepts of Information in the Humanities and Social Information and insights about the concept of public information. It is evidenced the access to information as a right and draws up its building in time and space. It is addressed also the technologies applied in favor of access to information and the inclusion of e-government implementation of G2C (Government to Citizen). Regarding the methodological references which were the base building of an assessment tool of governmental portals (websites), among the several authors, it is highlighted the patterns of CONARQ (2000), the eMAG (2014) model and the playbook e-PWG (2010). This study is justified by the importance of its thematic discussion in order to contribute to the improvement of access to public information, to the principles of good governance, transparency and publicity. This study highlights the role of the librarian in the context of public policies on access to information. It was pointed out that as a result the portals analyzed did not meet the standard recommended by the Federal Government eMAG 2014. It was noted that the use of web accessibility tools are still set precariously. It is deduced that there is a decontextualization of the content of the pages relating to the transparency when facing pages of access to information, services to citizens and government portals (websites) which those information are competed, because there is not standard terminology or interface. It is believed that the adoption of standards proposed by the Federal Government will allow the improvement of these environments, however, it is seen the need for greater integration of content of the whole site in order to show users their interrelations.

Keywords: Access to Information. Information retrieval. Electronic government. Public information. Standards for e-government.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Quatro aspectos da informação	28
Tabela 2 Quadrantes de geração e consumo de informação por atores públicos	35
Tabela 3 - Cronologia da adoção de leis de acesso à informação no mundo	39
Tabela 4 – Cronologia da legislação brasileira sobre a restrição e o acesso à informação e arquivos públicos e privados.....	42
Tabela 5 – <i>Ranking</i> IDH 2010 dos países que publicam oficialmente Dados Abertos ..	51
Tabela 6 - Componentes típicos da reengenharia do setor público	60
Tabela 7 - Principais características nos modelos e-gov.....	67
Tabela 9 - Resultados da pesquisa: Marcação	104
Tabela 10 - Resultados da pesquisa: Comportamento	107
Tabela 11 - Resultado da pesquisa: Conteúdo.....	108
Tabela 12 - Resultado da pesquisa: Design ou apresentação	120
Tabela 13 - Resultado da pesquisa: Acesso e acessibilidade	122
Tabela 14 - Passo a passo de acesso	124
Tabela 15 - Resultado da pesquisa: Forma de disposição dos vencimentos	131

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- O novo status da informação e do conhecimento na cultura digital	33
Figura 2 - Movimento do governo eletrônico.....	57
Figura 3 - Papel estratégico para a tecnologia da informação e comunicação no governo	58
Figura 4 - Taxonomias para classificação de portais e-gov	61
Figura 5 - Modelo de transformação do governo eletrônico e gestão do conhecimento (EGTKM).....	62
Figura 6 - Modelo de maturidade 2.0 de Lee e Young	64
Figura 7 - Camadas de um documento Web	88
Figura 8 - Exemplo de divisão de blocos de conteúdo	89
Figura 9 - Exemplo de janela modal	90
Figura 10 - Exemplo de breadcrumbs	91
Figura 11 - Exemplo de relações de contraste.....	94
Figura 12 - Exemplo de sinalização diferenciada.....	95
Figura 13 - Exemplo de foco visível em menu.....	96
Figura 14 – Proporção de domicílios com acesso à internet por região (2008-2012) ..	103
Figura 15 - Ícones de navegação	105
Figura 16 - Pé da página do portal do Estado do Rio de Janeiro.....	106
Figura 17 - Uso de expressões "clique aqui"	106
Figura 18 - Recurso “migalha de pão”	109
Figura 19 - Exemplo positivo de descrição de destino 1	110
Figura 20 – Exemplo positivo de descrição de destino 2	110
Figura 21 - Exemplo negativo de descrição de destino 3.....	111
Figura 22 - Mapa da Transparência	112
Figura 23 – Ambiguidade de termos 1	114
Figura 24 – Ambiguidade de termos 2.....	115
Figura 24 – Ambiguidade de termos 3.....	116
Figura 25 – Ambiguidade de termos 4.....	116
Figura 26 - Associação de células por ordem de número de servidores lotados.....	117

Figura 27 - Associação de células segundo o nome do órgão da Administração.....	117
Figura 28 - Resumo de tabela.....	118
Figura 29 - Exemplo de informativo ou nota explicativa 1.....	119
Figura 30 - Exemplo de informativo ou nota explicativa 2.....	120
Figura 31 - Página de transição	124
Figura 32 - Página de erro 1	125
Figura 33 - Página de erro 2.....	125
Figura 34 - Página sem uso de recurso de contraste.....	126
Figura 35 - Página com uso de recurso de contraste.....	127
Figura 36 -Motor de busca 1	128
Figura 37 - Motor de busca 2	128
Figura 38 - Motor de busca 3	129
Figura 39 - Motor de busca 4	129
Figura 40- Motor de busca 5	129
Figura 41 - Motor de busca 6	130
Figura 42 - Motor de busca 7	130
Figura 43 - Apresentação de dados 1.....	132
Figura 44- Apresentação de dados 2.....	133
Figura 45 - Apresentação de dados 3.....	134
Figura 46 - Apresentação de dados 4.....	135
Figura 47 - Apresentação de dados 5.....	136
Figura 48 - Apresentação de dados 6.....	137
Figura 49 - Aplicação dos ícones de acessibilidade web	138
Figura 50 - Proporção de domicílios com acesso à internet (2008-2012).....	140
Figura 51 - Usuários e não usuários de internet, por faixa etária, estimativa sob o total da população (2012).....	141
Figura 52 - Proporção de usuários de internet que utilizaram serviços de governo eletrônico nos últimos 12 meses (2008-2012).....	141

LISTA DE SIGLAS

abbr – *abbreviation*

Art. – artigo

CI – Ciência da Informação

CE – Comércio Eletrônico

CEGE - Comitê Executivo do Governo Eletrônico

CGI – Comitê Brasileiro de Gestão da Internet

CGU – Controladoria-Geral da União

CHS – Ciências Humanas e Sociais

CNPq – Centro Nacional de Pesquisas

CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos

CPF – Cadastro de Pessoa Física

CSS – *Cascade Style Sheet*

e-gov – *Electronic Government*

eMAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico

e-Ping - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico

HTML – *Hyper Text Markup Language*

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IFLA – *International Federation of Library Associations and Institutions*

LAI – Lei de Acesso à Informação

MP – Ministério do Planejamento

NEC3 – *US National Electronic Commerce Coordinating Council*

OAI – *Open Archives Initiative*

ODF – *Open Document File*

OWL – *Web Ontology Language*

px - *Pixel*

RDF – *Resource Description Framework*

RI – Recuperação da Informação

RNP – Rede Nacional de Pesquisa

SECOM-PR – Secretaria de Comunicação da Presidência da República

SEFAZ – Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SINE – Sistema Nacional de Emprego
SISU – Sistema de Seleção Unificado
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SRIs – Sistemas de Recuperação da Informação
TICs – Tecnologias da Informação e Comunicações
W3C – *World Wide Web Consortium*
WCAG – *Web Content Accessibility Guidelines*
XHTML – *Extensible Hyper Text Markup Language*
XML – *Extensible Markup Language*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	INFORMAÇÃO, DADO E CONHECIMENTO	23
2.1	O caos conceitual do termo informação	23
2.2	Informação em Ciência da Informação.....	27
2.3	Informação nas Ciências Humanas e Sociais.....	30
2.4	Informação pública.....	34
3	ACESSO À INFORMAÇÃO	38
3.1	Acesso à informação no mundo.....	38
3.2	Acesso à informação no Brasil.....	40
3.3	Dados Abertos Governamentais.....	45
3.4	O acesso à informação para a Ciência da Informação	48
4	A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A INTERNET NAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS	52
4.1	<i>E-commerce</i> : aplicações de sistemas de informação aos governos	52
4.2	O surgimento dos governos eletrônicos no Brasil	53
4.3	Conceito de governo eletrônico.....	55
4.4	Classificação dos governos eletrônicos	61
4.5	Recuperação da informação	68
5	METODOLOGIA	78
5.1	Metodologia formal.....	78
5.2	Padrões e diretrizes de website.....	80
5.3	Diretrizes de usabilidade e acessibilidade	85
5.4	Diretrizes da LAI e seu decreto regulamentador sobre o acesso à informação.....	96
5.5	O instrumento de pesquisa	98
6	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	104
6.1	Quanto ao critério de marcação	104
6.2	Quanto ao critério de comportamento	107
6.3	Quanto ao conteúdo	108
6.4	Quanto ao design ou apresentação	120
6.5	Quanto ao acesso e acessibilidade.....	122
6.6	Quanto à forma de disposição dos vencimentos.....	131
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	143
	REFERÊNCIAS	148
	APÊNDICE – Instrumento de coleta de dados	156

ANEXO 1 – <i>Print</i> de tela da página inicial do sítio da Prefeitura Municipal do Rio Grande.....	158
ANEXO 2 - <i>Print</i> de tela da página inicial do portal da transparência do Município do Rio Grande.....	159
ANEXO 3 – <i>Print</i> de tela da página inicial do sítio do Governo do Estado do Rio Grande do Sul	160
ANEXO 4 – <i>Print</i> de tela da página inicial do portal de transparência do Governo do Estado do Rio Grande do Sul	161
ANEXO 5 – <i>Print</i> de tela da página da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul	162
ANEXO 6 – <i>Print</i> de tela da página inicial do sítio do Governo do Estado do Rio de Janeiro	163
ANEXO 7 - <i>Print</i> de tela da página inicial do portal de transparência do Governo Estado do Rio de Janeiro	164
ANEXO 8 - <i>Print</i> de tela da página inicial do sítio do Governo do Estado de São Paulo	165
ANEXO 9 - <i>Print</i> de tela da página inicial do portal de transparência do Governo Estado de São Paulo.....	166
ANEXO 10 - <i>Print</i> de tela da página inicial do sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	167
ANEXO 11 - <i>Print</i> de tela da página inicial do portal de transparência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.....	168
ANEXO 12 - <i>Print</i> de tela da página inicial do sítio do Senado Federal	169
ANEXO 13 – <i>Print</i> de tela da página inicial do portal de transparência do Senado Federal.....	170
ANEXO 14 - <i>Print</i> de tela da página inicial do Portal Brasil	171
ANEXO 15 - <i>Print</i> de tela da página inicial do Portal da Transparência do Governo Federal	172

1 INTRODUÇÃO

A evolução das ciências ao patamar atual seria inconcebível sem que o homem tivesse a capacidade de registrar informações, acumulá-las, analisá-las e reavaliá-las para que, conseqüentemente, surja uma construção de ideias e experiências novas que venham refutar ou aperfeiçoar as experiências do presente. Inegavelmente, ao longo da história da humanidade a informação é a peça fundamental da evolução social – não é por menos que civilizações inteiras se perderam no tempo ao deixarem seus códigos e registros perecerem pela falta de leitores, enquanto que outras nações tornam-se hegemônicas com a manipulação de informações.

Na evolução, os registros humanos em documentos ou artefatos eram salvaguardados pelos indivíduos e classes poderosas que por esse fato detinham esse conhecimento para si como forma de justificar e sustentar seu status. Com o tempo houve uma gradativa democratização da informação e às classes populares foi permitido o contato mais direto com o conteúdo dos documentos e objetos, que por conseguinte oportunizou o acesso ao conhecimento. Nos dias de hoje, com a internet e sistemas automatizados, o acesso à informação parece ser plenamente democrático, no entanto, questiona-se e discute-se o assunto em diversos seguimentos da sociedade.

Seja na ciência ou na política, a questão “acesso livre à informação” é pleiteada, defendida e refutada segundo parâmetros, normas, experiências e princípios. Em linhas gerais há dois tipos de acesso à informação, acesso à informação intelectual, que compreende a produção científica que era pouco visível e de alto valor agregado dado o monopólio das publicações em revistas impressas e comercializadas. E o acesso à informação pública, que engloba tanto a publicidade dos atos da Administração Pública quanto as bases de dados e processos da vida pública, inclusive de seus agentes e organismos.

No primeiro viés há o Movimento de Acesso Aberto que busca a criação de espaços de comunicação científica sem barreiras, em que a informação produzida nas academias seja acessada na íntegra e recuperada em qualquer interface. No segundo, o acesso à informação é visto como um direito, conta com movimentos internacionais e nacionais vinculados à luta dos direitos humanos. Neste trabalho, o acesso à informação pública apresenta-se como um processo ainda em difusão, em que sua consolidação não

demanda apenas a consciência de sua necessidade entre os cidadãos, mas esbarra primordialmente no arcabouço legislativo e executivo das nações.

Essa temática não é recente, entretanto está em crescente evidência no país dadas as atuais modificações da legislação brasileira, que provocaram discussões acirradas e divergências. As modificações suscitadas são referentes a um novo arranjo em que os órgãos públicos devem submeter a publicidade de seus atos e contas que serão explanados mais detalhadamente no transcorrer deste estudo.

O acesso à informação nos moldes exigidos atualmente, são apenas mais um passo de uma nova conjuntura social que pretende arraigar gradativamente o Estado ao cotidiano do seu cidadão. Essa tendência, objetiva consolidar a desburocratização e fluidez dos processos, o alcance dos serviços e informações prestados pelo Estado às pessoas, com o fim de permitir e colaborar com a participação social na governança e fiscalização do Estado.

Com o fito de imprimir esses objetivos ao seu ordenamento, o Brasil aprovou a Lei nº 12.527 de 2011, que segundo o *Info Access Europe* e o *Centre for Law and Democracy*, é reconhecida mundialmente como uma das melhores legislações de acesso à informação no mundo. Em seu texto e em sua legislação regulamentadora, a Lei obriga que instituições públicas de qualquer esfera de poder de ordem direta ou não publiquem informações na internet com acesso irrestrito à qualquer indivíduo desde que essas informações não estejam sob qualquer restrição legal, ou seja reconhecidamente de ordem privada ou íntima. Tal determinação culminou que os vencimentos de todos os agentes públicos fossem divulgados em ambiente virtual sob essas prerrogativas, em alguns casos, de maneira individualizada e nominativa.

Neste cenário encontra-se a seguinte problemática. É evidente que os braços ativos da Administração são compostos por cidadãos, os quais compreendem a complexidade de direitos comuns a qualquer indivíduo. Contudo, distingue-se dos cidadãos comuns por dever imprimir às suas ações, obrigações atribuídas ao Estado quanto entidade constituída de valores que buscam a paz social. Enfim, pelo motivo de os agentes públicos personificarem a Administração Pública, eles devem atender aos mesmos princípios que regem a atuação da Organização tais como a publicidade dos atos administrativos, a eficiência, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a isonomia. Ocorre que na obrigação de publicar os vencimentos a critério de acesso livre à informação, esses

agentes sentiram que seus direitos de privacidade, direito inerente ao indivíduo, estava sendo descumprido.

Notada a tensão entre os interesses da sociedade e os interesses de ordem privada questiona-se quanto à forma que as informações sobre os vencimentos dos agentes públicos estão sendo disseminadas nos portais governamentais. Portanto, é objetivo geral deste trabalho investigar como ocorre a publicação dos vencimentos dos agentes públicos brasileiros nos portais governamentais das entidades do Estado no ponto de vista da Ciência da Informação.

Para atingir esse objetivo, elencou-se como objetivo específico, traçar os padrões de veiculação desse tipo de informação, considerando-se como referência principal a Lei nº 12.527 de 2012 e seu decreto regulamentador. Outro objetivo específico é construir um formulário que guie a observação de alguns portais no tocante a publicidade dos vencimentos, e por conseguinte, realizar a descrição dessas observações; por fim, comparar essas características às exigências da lei e aos padrões de avaliação de websites e portais governamentais elencados no referencial teórico deste trabalho.

Justifica-se esse estudo no comprometimento que há do profissional Bibliotecário e das Ciências da Informação nos processos que sustentam o controle social, por meio da promoção e suporte às práticas de boa governança, acesso à informação e transparência.

Nas Ciências Jurídicas, ao estudar as inovações trazidas ao ordenamento brasileiro pela Lei de Acesso à Informação, fala-se de um novo equilíbrio entre sociedade e Estado. Esse equilíbrio é analisado pelo instituto jurídico-administrativo do controle social dos atos da Administração Pública. Denomina-se de controle social a participação social no controle da Administração em reação a descentralização das atribuições do Estado. (LOUREIRO; FIRGEMANN, 1992, apud SILVA, 2002, p. 25). Esse sistema controle, conforme Fernandes (2005, p. 51) é “o único verdadeiramente eficaz, porque considera todos os integrantes da sociedade”.

Com isso, compreende-se que controle é o ato de estabelecer conformidade de uma coisa em relação a outra, daí a necessidade de um modelo ou padrão que sirva de medida de comparação, ou seja, propicie o controle quando há relação, aproximação ou confrontação (BERGERON apud MEDAUAR, 2012, p. 23). No sentido da Administração Pública, controle é a “atividade de reexame funcionalizada” (LOMBARDE apud MEDAUAR, 2012, p. 24).

Observando-se esses institutos, percebe-se que o controle social da Administração insere cada um dos indivíduos da sociedade como fiscalizadores, como agentes participativos. Em vista de que a Lei de Acesso à Informação vigente vem com o propósito de viabilizar esse sistema, não há dúvidas que as ciências que tem por objeto de estudo a informação, estão mais que inseridas na construção e aperfeiçoamento dos mecanismos e meios pelos quais o controle social se utilizará para exercer seu poder.

A CI há muito tempo caminha em prol do acesso à informação nas academias. Assim como nos anos 90 surgiu a OAI (*Open Archives Initiative*) – responsável pelo estabelecimento e disseminação de normas de comunicação voltadas à comunidade científica (SILVA; GOMES; CAVALVANTE, 2013, p. 3) – as políticas de acesso livre à informação pública estão gradativamente tomando importância no âmbito da CI.

Tal premissa sustenta-se não só na presença de estudos da área, mas também nos fundamentos que consistem a atividade profissional dos bibliotecários, os princípios biblioteconômicos, e o posicionamento de órgãos como a *International Federation of Library Association and Institutions* acerca do assunto.

Em âmbito nacional, insere-se na legislação que regula as atribuições do Bacharel em Biblioteconomia e dá outras providências, o vínculo do profissional com a organização da informação em qualquer dos setores públicos ou privados. Salienta-se que a organização da informação não é restrita ao ambiente da biblioteca, uma vez que fixa os serviços de documentação. Estampa-se isso no artigo 6º, item “d” da Lei Federal nº 4.084/ 1962, dispõe:

Art 6º São atribuições dos Bacharéis em Biblioteconomia, a organização, direção e execução dos serviços técnicos de repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas e empresas particulares concernentes às matérias e atividades seguintes:

[...]

d) a organização e direção dos serviços de documentação.

Concomitantemente, a legislação vigente insere a reserva de mercado nas circunstâncias do artigo 9º, inciso I da Lei Federal nº 56.725 de 1965 que dispõe:

Art. 9 – O Bibliotecário terá preferência, quanto à parte relacionada com sua especialidade, no desempenho das atividades concernentes a:

I. demonstrações práticas e teóricas da técnica biblioteconômica em estabelecimentos federais, estaduais ou municipais;

Referidos dispositivos, corroboram ao entendimento do vínculo e o comprometimento moral e profissional do bibliotecário com as políticas de acesso livre à informação no país.

Inclusive, observa-se que a profissão acompanha as tendências das últimas décadas, de informação democrática, em que no seu ambiente de origem, a biblioteca, muito se discute quanto às políticas de acesso. Não diferente disso, encontramos no Brasil e no mundo, as mobilizações ao Direito de Saber – compreendido na esfera dos organismos de combate à corrupção, promoção da transparência e boa governança dos Estados e na legislação – que inegavelmente converge ao entendimento de acesso à informação compreendido na CI e Biblioteconomia.

Uma prova desse comprometimento profissional com as políticas de transparência e boa governança é o Manifesto da IFLA sobre Transparência, Bom Governo e Ausência de Corrupção (2008):

A IFLA afirma que as bibliotecas são em sua verdadeira essência instituições transparentes, dedicadas a colocar à disposição de cada um e de todos as informações educacionais, científicas, técnicas e socialmente mais relevantes, mais acuradas e imparciais. Os materiais de informação e acessos providos pelas bibliotecas e os serviços de informação contribuem para o bom governo aumentando o conhecimento dos cidadãos e enriquecendo suas discussões e debates. As bibliotecas e os serviços de informação devem ampliar sua missão de modo a se tornarem componentes mais ativos do bom governo e na luta contra a corrupção. Em particular eles podem desempenhar um papel significativo informando aos cidadãos sobre seus direitos e garantias. (IFLA, 2008, p. 4)

Insere-se, ainda, um rol de deveres descritos como a convocação da IFLA dos profissionais bibliotecários e de informação e quaisquer pessoas que tenham sob sua responsabilidade bibliotecas e serviços de informação. Dentre o rol destaca-se:

4. Quando um país tiver legislação sobre acesso à informação ou liberdade de informação, os bibliotecários devem se esforçar para transformar a biblioteca em um centro onde os cidadãos possam ser assistidos na redação e solicitação de pedidos de informação.
5. Quando um país não tiver essa legislação, ou tais leis não forem eficazes, os bibliotecários deverão apoiar as iniciativas para rascunhar, emendar, promover, e proteger essa legislação do esquecimento.
[...]
7. As bibliotecas devem coletar informações produzidas por órgãos oficiais, particularmente aqueles que lidam com a justiça e os direitos dos cidadãos. Elas devem procurar tornar a informação divulgada pelos

órgãos oficiais mais com- preensíveis e acessíveis (com o emprego de índices, abstratos, apoio à pesquisa, etc.). Elas devem também providenciar a digitalização e outros programas de preservação para as informações oficiais relativas a legislação, justiça e direitos, e facilitar o acesso a bases de dados existentes sobre estes tipos de informação. (IFLA, 2008, p. 5)

Colaborando com esse entendimento, vale-se do destaque dado por Silva (2011) quando a temática do acesso à informação e cidadania, em que a relação entre informação e cidadania é:

[...] um bem comum, que pode e deve atuar como fator de integração, democratização, igualdade, cidadania, libertação, dignidade pessoal. Isto porque, até para cumprir seus deveres e reivindicar seus direitos, sejam eles civis, políticos ou sociais, o cidadão precisa conhecer e reconhecê-los e isto é informação (TARGINO, 1991, p.155 *apud* SILVA, 2011)

Salientado o entendimento científico tanto jurídico como informacional justifica-se a importância deste estudo tanto para o desempenho profissional em Biblioteconomia, quanto para a sociedade. Em que a prática da pesquisa e da profissão, voltados à análise do acesso à informação pública culminam para o bem social do Direito de Saber, como ferramenta do exercício da cidadania.

Este trabalho consiste em um estudo qualitativo descritivo. Em que na análise de sete portais governamentais de jurisdições, órgãos e poderes distintos foram analisados quanto a critérios destacados do referencial teórico. O referencial consiste em um apanhado da legislação de acesso à informação, Lei nº 12. 527 de 2012 e seu decreto regulamentador, padrões recomendados pelo Governo Federal de aplicação aos governos eletrônicos, padrões de web aplicados às instituições arquivísticas, bem como uma gama de estudos que buscaram avaliar ou padronizar os ambientes virtuais da internet de instituições públicas.

Para coleta de dados, foi construído um formulário que foi utilizado pelo pesquisador como norte em suas observações aos portais do Município do Rio Grande, do Estado do Rio Grande do Sul, o portal do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e do Tribunal de Justiça desse mesmo Estado. Foram analisados também os portais dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, o Portal da Transparência destinado às

informações do Poder Executivo Federal, de competência da Controladoria-Geral da União e, por fim, do Senado Federal.

Para sustentar essa investigação e análise de sites governamentais viu-se necessário a construção de um referencial teórico apresentado nos capítulos dessa monografia.

No primeiro capítulo procurou-se compreender alguns dos inúmeros conceitos de informação, pontuou-se suas diversas facetas, bem como, evidenciou-se os limites entre seus segmentos dado, informação e conhecimento.

O segundo capítulo buscou a compreensão do acesso à informação pública, como é sua trajetória no tempo e espaço tanto no ponto de vista mundial quanto em seus aspectos de luta humanitária mundial.

Ainda quanto ao acesso à informação insere-se também um viés diferente, do Movimento Dados Abertos. No quarto capítulo estampa-se as questões tecnológicas do acesso e gestão da informação e conhecimento, fala-se em *e-commerce*, governos eletrônicos, seu conceito, classificação e inserção na realidade brasileira.

No quinto capítulo acentua-se os critérios metodológicos que nortearam este estudo. Apresenta-se um rol de diretrizes, princípios e padrões de avaliação de portais eletrônicos, portais do governo e modelos recomendados pelo próprio Governo Federal.

No sexto seguimento encontram-se as análises e discussões dos resultados desta pesquisa. Discute-se questões conceituais acerca de sistemas de informação e sistemas de recuperação da informação. Evidenciam-se variáveis sociais como escolaridade, disponibilidade da internet nos domicílios brasileiros, idade e nível social conforme a premissa de Miranda (2011) e os dados do IDH (2010) e do CGI (2013).

Considera-se ao fim a importância do bibliotecário na temática. Ressalta-se sua responsabilidade, tanto como cidadão quanto como profissional. Justifica-se a importância da publicidade dos vencimentos dos servidores na compreensão de informação pública e seus atributos sociais e democráticos. Evidencia-se ainda a imprescindibilidade de investimentos no desenvolvimento das TICs e políticas públicas de incentivo à cultura de transparência e a universalização do acesso à internet no país.

2 INFORMAÇÃO, DADO E CONHECIMENTO

Em vista de que o assunto principal deste trabalho é o “acesso” a um objeto específico chamado “informação” nada mais sensato que iniciar a discussão buscando compreender o que é esse objeto. Para poder entender a comunicação compreendida nos portais do governo esse capítulo tem o foco de apontar alguns conceitos de dado, informação e conhecimento. A seguir apresentam-se conceitos genéricos de informação e a síntese de estudos que buscaram conceituar informação nas diversas áreas do conhecimento. Enfatiza-se a conceituação desse termo nas áreas da Ciência da Informação e Ciências Humanas e Sociais. Inclui-se ainda uma abordagem referencial à teoria da informação.

2.1 O caos conceitual do termo informação

O termo “informação” é originado do latim *informatione*, (instruir, esboçar, dar forma). De modo geral constitui o ato ou efeito de informar e informar-se acerca de alguém ou algo. Dentre os doze significados de informação descritos pelo Dicionário Aurélio (FERREIRA, 2010), destacam-se:

4. Comunicação ou notícia trazida ao conhecimento de uma pessoa ou do público: *ex.* A televisão deu ontem, a informação oficial do caso. (FERREIRA, 2010)

6. *Adm.* Parecer dado em processo, nas repartições públicas. 7. *Jur.* Fase inicial do processo de falência, na qual se apuram o ativo e o passivo. [*Cf.* liquidação (5).] 8. *Bras. Mil.* Conhecimento amplo e bem fundamentado, resultante da análise e combinação de vários informes [*v.* informe (2)]; informes. 9. Coleção de fatos ou de outros dados fornecidos à máquina, a fim de se objetivar um processamento. 10. Segundo a teoria da informação (*q.v.*), medida da redução da incerteza, sobre um determinado estado de coisas, por intermédio de uma mensagem. [neste sentido, informação não deve ser confundida com significado e apresenta-se como função direta do grau de originalidade, imprevisibilidade, ou valor-surpresa da mensagem, sendo quantificada em *bits* de informação.] 11. *Bibliog.* Elemento referencial contido em documento. (FERREIRA, 2010)

Para Plácido e Silva, no vocabulário jurídico, (2001, p. 431) informação insere os seguintes sentidos:

[...] é o vocábulo tido, geralmente no sentido de notícia, comunicação, pesquisa ou exame, acerca de certos fatos que se tenham verificado e para sua confirmação ou elucidação. E, neste aspecto, equivale a conhecimento e cognição.

No sentido administrativo, por vezes, vem no mesmo aspecto de parecer, geralmente escrito, em que o funcionário ou empregado fala ou opina a respeito de certo fato ou pedido, prestando os esclarecimentos concernentes aos mesmo ou mostrando a procedência deles, a fim de que assim informados, subam a despacho ou solução da autoridade, a quem compete resolvê-los.

Informação. Na técnica do comércio, assim se entende a opinião ou parecer dado por uma pessoa a respeito de outra, dizendo de sua conduta, de seus costumes de seus haveres, enfim, informando ou dando conhecimento acerca do que possa interessar a respeito da vida particular e comercial da pessoa.

Por ela é que se organizam os cadastros bancários, em cujas fichas se registram as informações obtidas.

Informação. Na terminologia processual, seja civil ou criminal, significa o ato judicial que contém os depoimentos das testemunhas, ouvidas para esclarecimento dos fatos que se pretendem elucidar. Na linguagem penal, diz-se formação de culpa ou sumário. Equivale a sindicância ou investigação. Aliás, na terminologia falimentar, igualmente, possui semelhante sentido: sindicância, fase preliminar da falência, é a própria informação, que se faz mister para a apuração da massa falencial, diante da qual se evidenciam o ativo e o passivo do comerciante falido, trazidos ao regime da falência. Assim sendo, informação exprime, enfim, em conceito literal, a significação de feitura da forma ou objetivação. (SILVA, 2001, p. 431)

Nos estudos na área da Ciência da Informação (CI), Le Coadic (1996, p. 5) define que informação é um conhecimento inscrito ou gravado sob a forma escrita de maneira impressa ou numérica, oral ou audiovisual. Segundo o autor, a informação comporta um elemento de sentido. Que paralelamente à Ferreira (2001), afirma que é um significado transmitido a um ser consciente por meio de uma mensagem inscrita em um suporte espacial-temporal. Capurro e Hjørland (2007) contribuem:

Quando utilizados o termo informação em CI. Deveríamos ter sempre em mente que informação é o que é informativo para uma determinada pessoa. O que é informativo depende das necessidades interpretativas e habilidades do indivíduo (embora estas sejam frequentemente compartilhadas com membros de uma mesma comunidade de discurso) (CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 154 - 155)

Capurro e Hjørland (2007) afirmam que o conceito de informação depende das funções as quais empregamos o termo:

Estudos sobre como um termo tem sido usado não podem, contudo, ajudar-nos a decidir como deveríamos defini-lo. Quando usamos a linguagem e as palavras, executamos uma ação, com o intuito de realizarmos algo. Os diferentes significados dos termos que usamos são ferramentas mais ou menos eficientes para ajudar-nos a alcançar o que pretendemos. Desta forma, de acordo com filósofos pragmáticos, como Charles Sanders Peirce (1905), o significado de um termo é determinado não apenas pelo passado, mas, também, pelo futuro. (CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 151 - 152)

Na literatura, diz-se que atualmente quase toda ciência usa o conceito de informação dentro de seu próprio contexto, bem como, relacionado aos fenômenos específicos da área. Mas há quem refute a ideia de obter um significado comum à informação. Exemplo disso é Bogdan (1994, p. 53, *apud* CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 160) que justifica seu ceticismo dada a versatilidade da informação. Em que pode ser caracterizada como uma medida de organização física, na redução da entropia, ou inserida em um padrão de comunicação (fonte, receptor, controle e feedback). Pode caracterizar também o significado de uma forma linguística ou a redução de uma incerteza. Enfim, a informação pode tomar diversos sentidos conceituais segundo a física, a termodinâmica, a teoria da comunicação, a teoria da estatística, da informação, a psicologia e etc. Segundo Bogdan não há uma convergência entres conceitos, portanto “nenhuma teoria proprietária”.

Capurro e Hjørland (2007, p. 161) abordam ainda as teorias de Machlup (1983), o qual discorda da compreensão de informação no contexto de transmissão de sinais, uma vez que o sentido básico da informação seria dizer algo sobre alguma coisa a alguém. Para Machlup, a informação é dirigida e recebida por mentes humanas, portanto todos os outros relacionamentos (uso em relação a organismos não humanos e à sociedade como um todo) são metafóricos.

Há ainda aqueles que compreendem que o conceito de informação deve negar a informação semântica e pragmática. Principalmente na visão dos físicos e engenheiros, que compreendem que dado o fato de “os sistemas de transmissão elétrica lidarem com máquinas e não seres humanos, é desejável, portanto, eliminar os fatores psicológicos envolvidos e estabelecer uma medida de informação em termos de quantidade puramente

físicas (HARTLEY, 1928, p. 536, *apud* CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 161). Quanto a essa teoria, discute-se de maneira similar à teoria matemática da comunicação de Shannon:

A palavra informação, nesta teoria, é usada em um sentido especial que não deve ser confundido com seu uso comum. Em particular, informação não deve ser confundida com significado. Na verdade, duas mensagens, uma das quais é intensamente carregada de significado e outra que é pura falta de sentido, podem ser exatamente equivalentes, segundo o ponto de vista desta teoria, com relação à informação. É isto, sem dúvida, que Shannon quer dizer quando afirma os aspectos semânticos da comunicação são irrelevantes para os aspectos da engenharia'. Mas, isto não significa que os aspectos da engenharia são necessariamente irrelevantes para os aspectos semânticos. (SHANNON; WEAVER, 1972, p. 8, *apud* CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 161 – 162).

Com todas essas diversas facetas conceituais há de se concordar com Schrader que estudou cerca de 700 definições de Informação e seus antecedentes entre 1900 e 1981. Schrader considerou que a literatura de Ciência da Informação representa um “caos conceitual”:

Este caos conceitual advém de uma variedade de problemas na literatura conceitual da CI: citação a-crítica de definições anteriores, fusão de teoria e prática, afirmações obsessivas de status científico, uma visão estreita da tecnologia, descaso pela literatura sem o rótulo de ciência ou tecnologia, analogias inadequadas, definições circulares e multiplicidade de noções vagas, contraditórias e, às vezes, bizarras quanto à natureza do termo informação (SCHRADER, 1983, p. 99, *apud* CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 154).

Nota-se que, conforme a aplicação da informação e conforme a ciência que a utiliza o termo toma um sentido distinto. Percebe-se que há um fator em comum em todos esses conceitos, de que existe um ciclo em que um conteúdo deve ser exposto por um agente para que esse conteúdo seja recebido ou percebido por outro. Seria portanto esse conteúdo de saída e chegada vinculado a um formato de carregamento ou armazenamento chamado de informação.

É inegável que há um caos conceitual como afirma Schrader, ao qual este estudo não pretende desmistificar todo esse emaranhado, apenas elucidar algumas das inúmeras

teorias, práticas e aplicações dos conceitos. Com isso, a luz da Ciência da Informação compreende-se os conceitos a seguir.

2.2 Informação em Ciência da Informação

Ao abordar o termo informação no contexto da Ciência da Informação, Capurro e Hjørland (2007, p. 176 - 179) traçam uma breve história do termo no tempo. Afirmam que inicialmente, informação surgiu como sinônimo de assistência em referência, situação em que o balcão de referências deu lugar ao balcão de informações por volta de 1909. Essa relação passou a desaparecer com o desenvolvimento da computação (SHAPIRO, 1995, p. 384, *apud* CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 177). Em 1915, Ethel Johnson, bibliotecária, utilizou o termo informação ao afirmar que biblioteca especializada é um *bureau* de informação. Em que a principal função da biblioteca geral é tornar os documentos disponíveis enquanto que a função de uma biblioteca especializada é tornar a informação disponível (WILLIAMS, 1998, p. 174, *apud* CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 177).

A partir de 1968, o termo informação passou gradativamente a substituir documentação como nome de profissão e campo de estudo (CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 177). Afirma-se que a tendência de utilizar o termo em instituições de biblioteconomia e documentação é relacionado a:

- 1) um crescente interesse em aplicações computacionais (ou de tecnologias da informação) e 2) uma influência teórica, indireta da teoria da informação (SHANNON e WEAVER, 1972) e o paradigma do processamento da informação nas ciências cognitivas. (CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 177)

Buckland (1991a *apud* Capurro e Hjørland, 2007, p.191) conclui que o termo informação pode ser usado em relação a coisas, processos e conhecimento. O estudo aponta que por um lado o termo reintroduz o conceito de documento (coisa), por outro, indica sua natureza subjetiva.

Tabela 1 Quatro aspectos da informação

	Intangível	Tangível
Entidade	Informação-como-conhecimento Conhecimento	Informação-como-coisa Dados, documento, conhecimento registrado
Processo	Informação-como-processo Tornar-se informado	Processamento de informação Processamento de dados, processamento de documentos, engenharia do conhecimento ("informação em fluxo": telefonemas, emissões de rádio e TV, etc.)

FONTE: BUCKLAND, 1991^a, p. 6, *apud* CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 191)

Há impreviões, por exemplo, quando se confunde dado, informação e conhecimento, ou quando se relaciona informação exclusivamente à materialidade, estabelecendo falsa sinonímia entre informação e documento ou entre informação e livro. Neste caso a informação estaria ou poderia ser definida exclusivamente pela materialidade do suporte. (BROWNE, 1997, *apud* SILVA; GOMES; CAVALCANTE, 2013, p. 4)

Outra maneira de conceituar informação é a visão tripartida de Turban, Rainer Jr. e Potter (2007, p. 3). Os autores afirmam que informação está intimamente ligada a dois outros termos: dado e conhecimento. Segundo eles, um dos principais objetivos dos sistemas de informação é transformar, de forma econômica, dados em informações ou conhecimento. Portanto, definem:

- Itens de dados: referem-se à descrição elementar de coisas, eventos, atividades e transações. Podem estar representados por números, letras, figuras, sons ou imagens. São registrados, classificados e armazenados, entretanto não são organizados para transmitir qualquer significado específico;
- Informação: refere-se a dados que organizados de maneira a terem significado e valor para o receptor. “Por exemplo, a nota é um dado, mas o nome de um aluno associado a sua nota é uma informação”.
- Conhecimento: consiste nos dados e/ou informações que foram organizados e processados para transmitir entendimento, experiência, aprendizagem acumulada e prática aplicados a um problema ou atividade empresarial atual.

Explica Zins, (2007, *apud* PONTES JR.; CARVALHO; AZEVEDO, 2013, p. 4) que informação pode ser compreendida como algo que vem depois do dado. Em que dados são símbolos ou representações sem contexto. Define-se ainda, informação como “um elemento anterior e gerador de conhecimento”, em que o gerador de conhecimento é particular de um indivíduo. Em outras palavras, o conhecimento seria a alteração cognitiva da pessoa em contato com a informação, que em seu turno são interpretadas segundo as experiências desse sujeito (PONTES JR.; CARVALHO; AZEVEDO, 2013, p. 4)

Com isso tudo entende-se que a informação para a CI pode compreender os sentidos aplicados nas demais ciências. Contudo, através dos estudos de Capurro e Hjørland (2007), Pontes Jr., Carvalho e Azevedo (2013), Turban, Rainer Jr. e Potter (2007) a informação não é algo material, mas algo abstrato que é constituído na atribuição de valores a dados brutos. A informação é algo anterior e antecessor. Anterior pois necessita que descrições elementares representadas em qualquer código estejam representadas, classificadas e armazenadas. E antecessora pois sua organização culmina em uma atribuição de valores, os quais um receptor poderá processar, acumular e aplicar na forma de conhecimento. Eis que esse último é um constructo essencialmente racional, produzido pela mente humana, pois depende de uma sequência de eventos somados à uma variedade de experiências para que se produza um resultado. Resultado esse distinto a cada indivíduo.

Voltando-se com mais especificidade ao objetivo deste trabalho, entende-se que o conceito de informação não está contido apenas no viés da CI, evidentemente, é a essa ciência que compete os pareceres técnicos da disseminação, armazenamento, classificação e representação da informação. Ocorre que há de se pensar não somente em questões de representação, armazenamento e distribuição da informação, mas de compreensão. Afinal, ao usuário não haverá utilidade receber uma informação se ele não conseguir compreender a lógica dos valores atribuídos aos dados. É com essa percepção que a seguir dialoga-se acerca do conceito de informação nas Ciências Humanas e Sociais (CHS).

2.3 Informação nas Ciências Humanas e Sociais

Capurro e Hjørland (2007, p. 168), ao tratarem de conceito de informação em ciências humanas e sociais, iniciam sua narrativa conceituando informação à luz da psicologia. Esse conceito, segundo eles ascendeu em 1956 durante a chamada “revolução cognitiva como paradigma do processamento da informação”, o qual desenvolvimento, a partir de 1975, culminou na origem do campo interdisciplinar da ciência cognitiva. Os autores afirmam:

A tendência tem sido reducionista, no sentido de que seres humanos são vistos como extraíndo informação através das propriedades físicas e químicas dos estímulos sensoriais. Tal reducionismo contrasta com as compreensões hermenêuticas e históricas nas quais a percepção também é informada por fatores culturais e a informação não é definida ou processada de acordo com mecanismos do cérebro, mas por critérios e mecanismos desenvolvidos historicamente. (Problemas relacionados às concepções psicológicas da informação também são importantes para outras ciências humanas e sociais e para a compreensão adequada dos usuários em biblioteconomia e CI. (CAPURRO; HJORLAND 2007, p. 168)

Analisando Shannon (1972), Capurro e Hjørland (2007, p. 169) observam que foi conservado o sentido de comunicação de conhecimento, ao qual se traduz em seleção. Explicam que “quando estamos lidando com o significado de uma mensagem, discutimos interpretação, ou seja, seleção entre possibilidades semânticas e pragmáticas da mensagem”. Isto é, enquanto a mensagem é interpretada, a perspectiva do receptor (crenças e desejos) são inseridas tornando-o um parceiro ativo no processo de informação.

Bar-Hillel e Carnap (1953, *apud*, CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 169) inserem uma teoria semântica da informação, em que distingue-se informação e quantidade e informação em uma estrutura linguística. Enquanto que Dretske (1981, *apud* CAPURRO; HJORLAND, 2007, p.169) sustenta sua teoria na distinção entre informação e significado. Em que não requer um processo interpretativo, apesar de constituir uma condição necessária à aquisição de conhecimento.

Israel e Perry (1991, *apud*, CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 170 – 171) apoiam que a informação não é uma propriedade de fatos, mas depende de contexto e limites. Com isso diferencia-se informação incremental de informação pura. Em que a primeira pode resultar nas arquiteturas de fluxos de informação, enquanto que a informação pura limita-se ao que está expresso, não inserindo as relações. Inclusive, destaca-se que

conteúdo informacional é diferente de informação. “Conteúdo informacional é somente informação quando as restrições e os fatos interligados são reais”, sendo as relações causas desses conteúdos, proporcionados por um sistema de informação, chamados de arquitetura.

Na literatura de Capurro e Hjørland (2007, p. 172) Oeser (1976) afirma que a objetividade do conhecimento não é obtida na eliminação do conhecedor, contudo é baseada no processo intersubjetivo de informação. Assim, informação tem um conceito relacionado ao sistema. Para biólogos e cibernéticos a informação é uma construção do cérebro, ou seja, uma construção mental. Nos sistemas biológicos o significado é desenvolvido a partir do processamento de diferenças, em que há “ofertas de significado”, a partir das quais uma escolha pode ser feita, fazendo a informação uma “diferença que faz a diferença” (LUHMANN, 1987, p. 193-194; BATESON, 1972, p. 459, *apud* CAPURRO, HJORLAND, 2007. p.172).

À luz de Bougnoux (1993, 1995, *apud* CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 173) informação e comunicação são inversamente relacionados. Em que o primeiro tem relação direta à previsibilidade e à redundância, enquanto que informação com o novo e o imprevisto. Segundo a bibliografia, “não há informação pura ou informação em si” estando essa relacionada sempre a uma redundância ou ruído. Situação em que informar significa selecionar e avaliar.

Ao comparar os conceitos de informação em CI e CHS percebe-se que há similaridade entre o conceito de conhecimento e o conceito de informação em CHS. Conforme o exposto por Capurro e Hjørland ao tratarem do conceito na ótica da psicologia, “a informação não é definida ou processada de acordo com mecanismos do cérebro, mas por critérios e mecanismos desenvolvidos historicamente”. Em outras palavras, a informação para CHS e o conhecimento para a CI consistem no resultado final da racionalização, em que o indivíduo assimila ou se apropria de uma informação inteligível. Para a CHS para se ter informação deve existir valor semântico agregado, deve haver uma ordem lógica, algo que é passível de interpretação.

Se refletirmos sobre o assunto, as ciências sociais e humanas preocupam-se com os relacionamentos, com a interação social. É de conhecimento notório que o ser humano é um ser social, determinado e com ações limitadas por uma sociedade. Portanto, a informação sendo uma partícula desse relacionamento, a qual foi acumulada durante gerações de homínidos não pode ser desvinculada da compreensão de algo em que se

inserem interpretações e semântica. Ao contrário de seu entendimento matemático, a informação para CHS não é uma construção automática e mecânica. Essa compreensão, assim como evidenciado anteriormente, implica à própria CI na porção que se preocupa muito mais na compreensão adequada dos usuários à informação acessada, que é o caso da Biblioteconomia.

Com tudo isso, pode-se cogitar que a Biblioteconomia ao visar o usuário preocupa-se com a gestão do conhecimento. Em que na recuperação de informações utilizando as tecnologias de informação e bases de dados, o bibliotecário deve preocupar-se em fornecer ao seu cliente conteúdos que representem seus objetivos ou expectativas informacionais.

Essa ideia é corroborada com à reflexão de Rifkin (2000, *apud* CAPURRO; HJORLAND 2007, p. 174), o qual afirma que na era da informação como era do acesso, a produção, distribuição e acesso à informação encontram-se centradas na economia. Em que é evidente a alteração do termo “sociedade da informação” para “sociedade do conhecimento”, em que o conteúdo da informação e não a tecnologia são preponderantes, revelando como verdadeiros desafios para a economia e sociedade.

Nesse contexto é interessante evidenciar as constatações de Peters (2002, *apud* AQUINO, 2008, p. 96) acerca da diferenciação de informação e conhecimento:

Figura 1- O novo status da informação e do conhecimento na cultura digital

Informação	Conhecimento
Tende a ser econômica-industrialmente marcada	Tende a ser institucionalizado
Tende a ter interesses de uso no curto prazo	Interesses de utilização estáveis, de longa duração
Não limitado por padrões	Orientado por padrões
Distanciado dos indivíduos	Ligado à consciência do portador
Não fixo localmente; global	Fixo localmente
Independente do tempo	Fixo no tempo
Desprezado da sociedade	Integrado à sociedade
Culturalmente distanciado	Adaptado culturalmente
Mais dinâmico	Mais estático
Independente de outros tipos de conhecimento	Limitado ao conhecimento diário e anterior, etc
Disseminado á velocidade da luz	Disseminado lentamente
Crescimento exponencial	Crescimento lento
Processo externo	Processos internos
Retenção extra-humana	Retenção concentrada nas pessoas
Tendência ao fracionamento, distribuição	Tenta alcançar completude, inteireza
Novos tipos complexos de informação	Tipos habituais de conhecimento
Demarcações específicas de sujeito sobrepujadas	Demarcações específicas de sujeito fortalecidos
Demarcações estendidas local e temporalmente	Demarcações específicas de mídia presentes
Contato com realidade de “presença-remota”	Comunicação restrita local e temporalmente
Realidade intermediária	Contato com a realidade presente
Virtualidade	Contato com a realidade
Distanciada da situação social	Ancorado socialmente
Sem qualquer significado central antropológico	Importante dimensão antropológica

FONTE: AQUINO, 2008, p. 96.

Já em uma visão política, Braman (1989, *apud*, CAPURRO; HJORLAND, 2007 p. 174) inseriu quatro enfoques sobre informação na esfera dos gestores de políticas:

- 1) informação como um recurso, 2) informação como uma mercadoria, 3) informação como percepção de padrões, 4) informação como uma força constitutiva na sociedade.

[...] Seu artigo ressalta que a seleção de uma ou outra definição tem consequências importantes, e também que a tendência de negligenciar este problema resulta mais em conflitos do que em cooperação. Definir informação é, portanto, também uma decisão política. (BRAMAN, 1989, *apud*, CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 174)

Aquino (2006, p. 84) esclarece essa visão política de Braman se valendo dos estudos de Macevi e Wilson:

- 1) “Informação como um recurso” – a informação, os criadores, os processadores e os usuários são vistos como entidades discretas e isoladas. Nessa concepção, a informação vem em pedaços sem qualquer relação com organizações do conhecimento ou fluxos de informação.
- 2) “Informação como uma mercadoria” – aponta para uma cadeia de produção de informação por meio da qual a informação ganha valor econômico. Esse conceito incorpora a troca de informação entre pessoas, atividades relacionadas ao uso e implica compradores,

vendedores e mercado. A informação concebida como recurso não tem poder, enquanto a informação como categoria tem poder econômico.

3) “Informação como percepção de padrões”- ampliada pelo acréscimo do contexto, tendo a informação um passado e um futuro, é afetada por uma causa e outros fatores do ambiente e tem seus próprios efeitos. Esse conceito de informação pode ser aplicado a estruturas sociais altamente articuladas. A informação tem seu próprio poder, mas seus efeitos são isolados. Exemplo: A informação como redutor de certezas.

4) “Informação como uma força constitutiva da sociedade” - além de ser afetada pelo ambiente, a informação constitui-se como ator que afeta outros elementos do ambiente. Essa concepção é aplicável a uma gama de fenômenos e processos em que a informação está envolvida. Também pode ser aplicada a estruturas sociais de qualquer nível de articulação e complexidade; seu fluxo e uso têm enorme poder na construção de nossa realidade social.

2.4 Informação pública

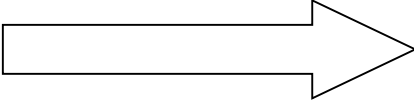
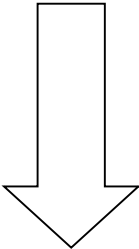
Segundo Araújo (2003), o termo público pode ser associado de duas maneiras, um ao Estado quanto estrutura, serviço e políticas. E outro ao espaço público como espaço comunitário (em oposição ao espaço da individualidade).

Na primeira concepção relacionam-se as políticas, projetos e serviços gerados ou sustentados pela Administração. Situação em que é possível a discussão quanto ao direito à informação e da relação da informação com a cidadania. Enquanto que na segunda concepção surgem questões relativas ao direito à privacidade e a informação como mercadoria.

As situações possíveis para a geração e uso de informação por atores públicos e privados segue o quadro de Cubillo (2000, apud ARAUJO, 2003) exposto abaixo. Em que no Quadrante I encontra-se a geração e consumo de informação por agentes públicos. É nesse âmbito que ocorre a obrigação do Estado de servir informações à sociedade.

O Quadrante II, por sua vez insere a geração de informação por atores públicos e o consumo por atores privados. Área que para Araújo (2003) “trata da apropriação privada para fins privados e de lucro (em alguns casos) de informações geradas com os recursos de todos os cidadãos”.

Tabela 2 Quadrantes de geração e consumo de informação por atores públicos

<p>GERAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR:</p> 	<p>ATORES PÚBLICOS</p>
<p>USO/ CONSUMO DE INFORMAÇÃO POR:</p> 	
<p>ATORES PÚBLICOS</p>	<p><u>QUADRANTE I</u> Geração de informação por atores públicos e consumo de informação por atores públicos.</p>
<p>ATORES PRIVADOS</p>	<p><u>QUADRANTE II</u> Geração de informação por atores públicos e consumo de informação por atores privados</p>

FONTE: CUBILLO, 2000, *apud* ARAÚJO, 2003.

Com tudo isso, é evidente a polissemia do termo informação. Ao passo que sua complexidade de conceitos, no âmbito da política, tem impacto substancial na forma como ela será percebida e decretada tanto do ponto de vista teórico quanto prático (BROWNE, 1997, *apud* SILVA; GOMES; CAVALCANTI, 2013, p. 4).

Ao tratar sobre o conceito de comunicação pública, Kegler e Fossá sustentam um entendimento que por analogia pode ser aplicado ao conceito de informação pública. Os autores compreendem a comunicação pública como um arcabouço de valores e princípios e não aplicabilidades (conceito que será tratado com mais detalhes adiante). Com isso eles afirmam:

[...] não há preocupação delimitar o emissor, restringindo-a, por exemplo, à comunicação do Estado, do governo e de instituições

públicas. Assim, a definição do que é a comunicação pública está menos em quem produz as mensagens e em práticas específicas, e mais na natureza das mensagens, que deve priorizar o interesse coletivo, sem privilegiar indivíduos ou grupos sociais. Portanto, organizações privadas e do terceiro setor podem realizar comunicação pública, como em ações de que visam benefícios ambientais e sociais. (KEGLER; FOSSÁ, 2012)

Kegler e Fossá sinalizam que a comunicação pública não é determinada pelo emissor, mas manifestada pela intenção de promover a discussão, o debate e informar para viabilizar a construção e o exercício da cidadania. Nesse sentido é evidente que o que há de preponderante na comunicação pública é o seu receptor e não seu emissor ou origem documental. Basta existir o interesse público para a construção cidadã sobre uma informação para que haja no mínimo a suspeita da necessidade de comunicação pública.

É nessa sequência lógica que se sustenta o conceito de informação pública. Percebe-se que não é motivo para uma informação ser notada como pública apenas pela sua origem institucional ou a característica de seu documento se oficial. O conceito de informação pública é ampliado a medida que congrega princípios e valores de interesse coletivo, em que sua maior propriedade é informação destinada ao interesse na construção cidadã. Esse conceito reflete em questões de quem deve prestá-la, que assim como quem a recebe constitui um grupo heterogêneo, pois inclui cada indivíduo que produzir ou tiver interesse sob uma informação. Por exemplo: a informação pública pode ser emitida por uma instituição ou indivíduo privada(o), mas se seu assunto for de interesse coletivo tal como questões ambientais ou de promoção social devem ser comunicadas para que haja notoriedade de conhecimento sobre tal.

Quando discutida a publicidade dos vencimentos dos servidores públicos, questiona-se qual a utilidade de esse conteúdo chegar ao conhecimento da sociedade em geral. Eis a resposta para tal questionamento. É interesse coletivo que as contas públicas sejam transparentes, é interesse coletivo que os impostos pagos sejam revertidos de maneira justa em prol da própria sociedade. É interesse coletivo participar da fiscalização, controle e decisões governamentais do Estado. Portanto, os valores repassados à título de contraprestação de serviços se inserem como parcela da análise desses quesitos, portanto inegável o reconhecimento e tratamento de informação pública nesse caso.

Em vista desse conceito, há que se falar em gerenciamento da informação pública e disponibilização. Afinal, o objetivo de toda essa conceituação não pode ser posto em

vão se ela for guardada e omitida da população. O que também não condiz com a estrutura e discurso dos governos democráticos. Do mesmo modo que não faz sentido disponibilizar as informações de maneira desordeira, sem atribuição de valores e certos padrões que viabilizem o processamento racional e uma construção intelectual.

Com tudo isso, o capítulo que se segue busca evidenciar os esforços da disponibilização e o gerenciamento da informação. Pretende-se elucidar o acesso e a forma que reúne as TICs e a Internet como fatores preponderantes à propagação de informações confiáveis e claras que proponham a construção do conhecimento.

3 ACESSO À INFORMAÇÃO

Este capítulo apresenta uma retrospectiva do acesso à informação no mundo, no Brasil e quanto estudo da Ciência da Informação. Abordam-se questões políticas, ressaltam-se os organismos e movimentos de acesso livre à informação. Por fim, conceitua-se algumas de suas aplicações e sua inserção na construção democrática de governo.

3.1 Acesso à informação no mundo

Presente em 98 países, o ordenamento jurídico de acesso à informação pioneiro que se tem registro foi o da Suécia, no século XVIII. Com o intuito de promover uma disputa mais justa entre os partidos, em 1766, o País promulgou a Lei de Liberdade de Imprensa. Em seu texto há a previsão de que todo indivíduo tem direito de acessar os documentos de natureza oficial, salvo aqueles considerados secretos.

Décadas se passaram e o ordenamento dos países resistia aos ideais do acesso à informação de maneira irrestrita. Conforme Canela e Nascimento (2009, p. 16), democracias consolidadas postergaram a criação de um sistema coeso de acesso à informação pública e garantiram, por fim, apenas as liberdades clássicas de expressão e imprensa pois temiam os efeitos de políticas transparentes no contexto dos conflitos ideológicos do século XX.

Fomentadas pelo fim da Segunda Guerra Mundial as dinâmicas sociais em prol do acesso à informação impulsionaram a adoção de leis. Sendo o acesso à informação compreendido como direito promovido pela iniciativa privada, através das organizações civis internacionais de combate a corrupção. Essas organizações impulsionaram a consolidação de acordos de ação conjunta, bem como, deram origem a novas organizações destinadas à conscientização coletiva. Atualmente, são organismos internacionais que corroboram à promoção do direito de acesso à informação: Organização das Nações Unidas, Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos, Organização dos Estados Americanos, Organização para Segurança e Cooperação na Europa, *Centre for Law and Democracy*, *Access Info Europe* e *Article 19*. Atualmente, pode-se incluir a IFLA (Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias) como um órgão apoiador, pois em fevereiro de 2014 deixou expressa sua

posição na publicação do “Manifesto da IFLA sobre Transparência, Bom Governo e Ausência de Corrupção”.

Ainda no âmbito internacional, o direito de acesso à informação é calcado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a qual reconhece o acesso à informação como um direito fundamental interpretado como parte integral do direito à liberdade de expressão, ou seja, para um indivíduo construir e expressar suas opiniões é mister o acesso à informação. Situação em que um direito não existe sem o outro, justificando sua existência. Essa interpretação também é dada pela Corte Europeia de Direitos Humanos uma vez que ela vincula o direito de acesso ao direito à privacidade e vida familiar, ao direito à vida, à saúde e ao meio ambiente. A Convenção de Aarhus de 1998, o caso *Claude versus Chile* (2007), e a Declaração de Atlanta (2008) são outras normas que também sustentam o direito de acesso à informação (CANELA; NASCIMENTO, 2009).

Percebeu-se que com o aperfeiçoamento das tecnologias e a migração de diversos países à democracia, o ideal de liberdade de informações tomou forças. As tecnologias atuais permitiram maior capacidade de fiscalização e participação da população no cotidiano e conseqüente aumento de demanda pelo respeito do direito de acesso à informação (MENDEL, 2008, p. 3-4, *apud* CANELA; NASCIMENTO, 2009, p. 16).

Os dados do *Right to Information Rating* do *Centre for Law and Democracy* (2013) evidenciam os intervalos temporais mencionados anteriormente. Após a promulgação da lei sueca, as normas de acesso à informação permaneceram inertes no cenário mundial. Até que cerca de dois séculos depois surgiram novas adesões, poucas e concentradas nos países desenvolvidos, ao longo de três décadas apenas 13 países aderiram aos princípios. Tendo um aumento considerável na década de 1990 e atingindo seu pico nos anos 2000.

Tabela 3 - Cronologia da adoção de leis de acesso à informação no mundo

Nº	Década	País
1	1766	Suécia
2	1960	Finlândia e Estados Unidos da América
5	1970	Dinamarca, Noruega, Holanda, França
6	1980	Nova Zelândia, Austrália, Canadá, Colômbia, Grécia, Áustria

20	1990	Itália, Hungria, Urânia, Portugal, Belize, Bélgica, Coréia do Sul, Islândia, Lituânia, Tailândia, Uzbequistão, Irlanda, Israel, Látvia, Albânia, Geórgia, República Checa, Trinidad e Tobago, Japão e Liechtenstein
51	2000	<u>Moldávia</u> , <u>África do Sul</u> , <u>Bósnia e Herzegovina</u> , <u>Bulgária</u> , <u>Estônia</u> , <u>Eslováquia</u> , <u>Reino Unido</u> , <u>Polônia</u> , <u>Romênia</u> , <u>Angola</u> , <u>Zimbábue</u> , <u>Tadjiquistão</u> , <u>Paquistão</u> , <u>Panamá</u> , <u>México</u> , <u>Jamaica</u> , <u>Armênia</u> , <u>São Vicente e Granadinas</u> , <u>Peru</u> , <u>Croácia</u> , <u>Kosovo</u> , <u>Eslovenia</u> , <u>Turquia</u> , <u>Sérvia</u> , <u>Argentina</u> , <u>República Dominicana</u> , <u>Antígua</u> , <u>Equador</u> , <u>Suíça</u> , <u>Montenegro</u> , <u>Uganda</u> , <u>Alemanha</u> , <u>Azerbaijão</u> , <u>Taiwan</u> , <u>Índia</u> , <u>Macedônia</u> , <u>Honduras</u> , <u>China</u> , <u>Nicarágua</u> , <u>Nepal</u> , <u>Quirguistão</u> , <u>Jordânia</u> , <u>Malta</u> , <u>Uruguai</u> , <u>Etiópia</u> , <u>Bangladesh</u> , <u>Guatemala</u> , <u>Indonésia</u> , <u>Chile</u> , <u>Ilhas Cook</u> , <u>Rússia</u> .
14	2010	<u>Libéria</u> , <u>Guiné</u> , <u>El Salvador</u> , <u>Níger</u> , <u>Brasil</u> , <u>Mongólia</u> , <u>Tunísia</u> , <u>Nigéria</u> , <u>Iémen</u> , <u>Serra Leoa</u> , <u>Ruanda</u> , <u>Espanha</u> , <u>Costa do Marfim</u> , <u>Guiana</u>

FONTE: Adaptado de *Right to Information Rating do Info Access Europe e Centre for Law and Democracy* (2013)

Conforme o *Right to Information Rating do Info Access Europe e Centre for Law and Democracy*, o Brasil se inseriu ao quadro dos países com legislação em prol do acesso à informação no ano de 2011, configurando o 90º país a aderir tais políticas e o 16º em melhor legislação de acesso. Com tudo isso, passa-se a abordar a realidade brasileira do acesso à informação.

3.2 Acesso à informação no Brasil

No artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 encontra-se a previsão do acesso à informação como sendo um direito do cidadão, dever de prestação do Estado com reserva ao sigilo em determinadas situações.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (BRASIL, 1988)

Ocorre que somente a previsão do direito e do dever na Carta Magna da República brasileira é insuficiente para que seus efeitos práticos ocorram. Houve onze anos para que o direito de acesso fosse regulamentado, publicado e executado. Ao contrário do cidadão, o Estado, sob pena de não respeitar os princípios que o constituem não pode agir sem que normas estabeleçam sua ação e procedimentos. Para tanto, traça-se, a seguir uma cronologia quanto ao livre acesso à informação.

Sabe-se que a democracia brasileira foi antecédida por mais de duas décadas de regime militar. Esse período foi marcado por diversas ações de censura e restrições de liberdades básicas. Acredita-se que dada a proximidade temporal do regime militar e a promulgação da Constituição Federal, preferiu-se uma redação genérica e dúbia do inciso XXXIII do artigo 5º, uma vez que além de conceder um direito ele o cerceia sem ancorar limites.

Diante desse quase consenso no mundo desenvolvido, cabe uma pergunta: por que no Brasil não se formou uma massa crítica a favor do direito de acesso a informações logo depois do retorno do país à democracia, em 1985? Passaram-se mais de vinte anos e o tema “acesso a informações” ainda não faz parte da agenda nacional. Pior ainda, viceja entre algumas autoridades brasileiras uma atitude próxima do autoengano. Muitos acreditam que a Constituição já garante esse direito – quando se sabe que o inciso 33 do artigo 5º é apenas um falso brilhante, quase uma letra morta por falta de regulamentação. É comum ouvir que um dos grandes obstáculos para haver uma lei brasileira é a liberação de documentos relevantes do passado. A “troika” inexpugnável da nossa história seria composta pela Guerra do Paraguai, pelo processo de demarcação das fronteiras internacionais e pela ditadura militar (1964-1985). Essa é uma explicação possível, ouvida rotineiramente nos corredores do poder em Brasília. Mas, nas últimas duas décadas de democracia, o cenário se tornou mais sofisticado. Não são apenas traficâncias e vergonhas do passado as preocupações de governantes. Se assim o fosse, nada impediria o Executivo e o Legislativo de chegarem a um acordo para aprovar uma lei de acesso a informações públicas, tratando do presente e do futuro – o que não seria uma solução completa, muito pelo contrário, mas certamente removeria o país do estado catatônico em termos de direito de acesso. As 21 entidades que compõem o Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas, criado em 2003, defendem de maneira enfática e completa a abertura dos arquivos. Não há como relativizar nessa área.

Mas o alarmante atraso brasileiro permite uma reflexão. Não é razoável o Brasil ser privado de conhecer a si próprio no tempo presente, porque existiriam pessoas melindradas com a eventual revelação completa da campanha do Duque de Caxias em terras paraguaias, há mais de um século. A cada ano sem lei, mais uma parte da história do país vai sendo deixada de lado, na escuridão. Basta observar a patética discussão política instalada no início de cada nova administração (nos planos federal, estadual e municipal). É quase uma praxe acadêmica governantes, ao tomar posse, ameaçarem seus antecessores com uma devassa e abertura de arquivos. Falam como se fossem eles os proprietários de algo que pertence a todos os brasileiros: as informações produzidas no âmbito do Estado. Sem lei, o Brasil não exclui do público apenas o conhecimento sobre seu passado mais distante. O presente e o futuro também caminham para o oblívio. Vários presidentes da República em série se acomodam na inércia retórica. São a favor do direito de acesso, mas não agem para a aprovação de uma lei. Terceirizam a responsabilidade pelo seu imobilismo para o Itamaraty e/ou para as Forças Armadas. No início de 2008, mais de 60 países já desfrutavam de algum tipo de lei específica garantindo o acesso a informações. Todos em estágio mais avançado que o Brasil. As experiências internacionais foram mapeadas na Declaração de Atlanta. O Congresso tem um projeto de lei em condições de ser votado. A sociedade brasileira não merece esperar mais para ficar em igualdade com outras nas quais esse direito existe há décadas. (RODRIGUES, *apud* CANELA; NASCIMENTO, 2009, p. 30-31)

Havendo a necessidade de existir uma norma regulamentadora que regresse a ação do Estado nessa prestação de informações criou-se ao longo dos anos diversas leis e decretos com esse propósito, como observado na Tabela 2.

Tabela 4 – Cronologia da legislação brasileira sobre a restrição e o acesso à informação e arquivos públicos e privados

Ano	Norma	Conteúdo
1991	Lei nº 8.159	Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Trata do sigilo como também abarca o acesso à informação. Essa lei, ainda vigente, admite a prestação de informações pelo Estado (art. 4º) bem como entende o acesso à informação como garantia de um direito (art. 22).
1997	Decreto nº 2.134	Regulamenta o artigo 23 da Lei nº 8.159, dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o seu acesso. Inseriu a classificação de documentos ultrassecretos, secretos, confidenciais e reservados, em que cada um possui um prazo de restrição de acesso, de até 35 anos.
2002	Decreto nº 4.553	Este decreto é a regulamentação da Lei 8.159. Publicado onze anos após a respectiva lei regente, revogou o Decreto nº 2.134 e ampliou os prazos de sigilo, bem como, permitiu renovações ilimitadas desses prazos. Esse decreto ficou popularmente conhecida como a “lei do sigilo eterno”.

2004	Decreto nº 5.301	O Decreto 5.301 regulamentava a Medida Provisória número 228, que fora convertida na Lei 11.111 de 2005 que culminou na redução dos prazos restritivos e seu limite de renovações.
2005	Lei nº 11.111	
2011	Lei nº 12.527	Regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, artigo 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, da Constituição Federal de 1988, alterou a redação da Lei nº 8.112 de 1990 (que dispões do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais), revogou a Lei nº 11.111 de 2005, e alguns dispositivos da Lei nº 8.159 de 1991.
2012	Decreto nº 7.724	Regulamenta a Lei nº 12.527. Inseriu a determinação de que a publicação dos vencimentos deve ser individualizada. No entanto, não definiu como deveria se proceder essa individualização, deixando a cargo do entendimento dos Tribunais Superior e Supremo a sua interpretação específica.

Fonte: Dados compilados de pesquisa documental

O que se observa dessa cronologia é que em 22 anos de democracia o Brasil manteve o acesso à informação compreendido na restrição de informações, situação em que o Estado atende em limitadíssimas circunstâncias as demandas informacionais da população. Anterior à Lei 12.527, existiam diversas ações promovidas pelo governo que eram intituladas como práticas de boa governança e transparência, algumas gestões utilizavam isso até como propaganda partidária, no entanto, entende a literatura que essas práticas não consistem efetivo acesso à informação.

O Brasil tem tomado diversas medidas esparsas que visam ao aprimoramento da transparência administrativa, como, por exemplo, a criação de websites que disponibilizam informações sobre contas públicas e processos legislativos, a criação de comissões de combate à corrupção e o desenvolvimento de programas informativos destinados ao público em geral. Estas iniciativas, no entanto, não são suficientes e devem ser fortalecidas pelo estabelecimento de um verdadeiro regime de acesso à informação. O acesso a informações em poder do Estado não pode ser encarado como boa prática administrativa ou ação progressiva desta ou daquela administração. Ele deve ser compreendido, tanto pelos funcionários e agentes do Estado como pela população em geral, como um direito fundamental do cidadão. Essa visão exige uma política pública clara para o setor, política esta que pode ser lançada com a aprovação de uma lei de acesso aplicável a todos os órgãos de governo, em todas as suas instâncias. (MARTINS *apud* CANELA; NASCIMENTO, 2009, p. 27).

Miranda (2011) ao tratar sobre os marcos políticos do Movimento de Dados Abertos no país menciona o Decreto 6.932 de 2009 e a Lei Complementar 131 do mesmo

ano, conhecida como Lei Capiberibe. Essas normas buscam sim a promoção da transparência e ou do acesso à informação. Ocorre que são legislações específicas, de aplicações em setores determinados da Administração, que contrário da legislação abordada na cronologia da tabela 4, fazem frente que visam o sistema administrativo como um todo. Pode-se também mencionar a Lei Complementar 101 de 2000, chamada Lei de Responsabilidade Fiscal que também compreende uma série de determinações em prol da transparência, contudo não visa o acesso a informação de maneira ampla, a todos os setores e competências exceto as de cunho fiscal.

Anteriormente à LAI, no Brasil já encontravam-se iniciativas que buscassem atender as expectativas internacionais de acesso à informação. O desenvolvimento de meios de comunicação, a crescente inclusão digital (de recursos de informática) serviram de propulsão às transformações sociais. A sociedade, gradativamente, ganhou mais recursos que viabilizavam sua ação fiscalizatória e de controle sobre o trabalho de seus representantes.

Ações como essa se multiplicaram em todo o Brasil e fizeram o Governo Federal criar locais para o cidadão obter informações sobre o destino das verbas públicas. Pode-se citar o Portal da Transparência, site em que o cidadão pode consultar e ter acesso às informações dos repasses de verbas da União para os Estados e Municípios e o Siga Brasil que permite acesso amplo ao sistema de informações sobre o orçamento público – SIAFI. (SILVA; GOMES; CAVALCANTI, 2013, p. 10)

A LAI prevê dois eixos de atuação ou eixos de transparência na perspectiva do Estado: a transparência passiva e a transparência ativa.

A transparência passiva é aquela em que o cidadão aciona o poder público ao requerer informações. A Lei 12.527/2012 estipula que o pedido não precisa ser motivado, contendo apenas a identificação do requerente e a especificação da informação. Essa deverá ser prestada de imediato. Na impossibilidade disso, o órgão ou entidade que receber o pedido possui um prazo de oferecer resposta ao usuário. Essa resposta, não necessariamente será a disponibilização da informação, podendo a instituição determinar data, hora, local e modo para realizar a consulta, reprodução ou obtenção de certidão, bem como comunicar que não possui tal informação ou justificar com razões de fatos ou direitos a recusa total ou parcial do acesso pretendido.

A Lei estabelece também, que, no âmbito federal, diante da recusa do ente público na prestação de informações, o consulente possui a alternativa de interpor recurso contra a decisão. A qual será destinada à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão. Na resistência da negação pelo Poder Executivo Federal, poderá o requerente ainda recorrer à Controladoria-Geral da União (CGU), ao Ministro de Estado ou, em última instância, à Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

A transparência ativa consiste nas obrigações mínimas de divulgação, as quais incluem a estrutura organizacional, endereços e telefones das unidades e horários de atendimento ao público; os registros de quaisquer repasses ou transparências de recursos financeiros; registros de despesas; informações dos procedimentos licitatórios, os editais e resultados, bem como, os contratos celebrados; dados para acompanhamento das campanhas ou programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e, por fim, perguntas e respostas frequentes da sociedade.

O advento da LAI consolida uma última ruptura com o modelo de gestão da informação perpetrado pelo antigo regime militar no Brasil (1964-1985), período ditatorial marcado pela falta de transparência das ações governamentais. A promulgação da Lei também representa a inserção do Brasil num movimento mundial, fortalecido em anos recentes, que diz respeito ao reconhecimento do acesso à informação pública como direito do cidadão. (SILVA; GOMES; CAVALCANTI, 2013, p. 15)

3.3 Dados Abertos Governamentais

Percebe-se que para haver acesso à informação é necessário muito mais que simples publicação de uma nota em um website ou portal, é preciso que haja organização lógica de sistemas tanto tecnológicos quanto de informação, administrativos e de gestão. Segundo o *World Wide Web Consortium*, ou W3C (*apud* MIRANDA, 2011, p. 66) os Dados Abertos Governamentais são a publicação e disseminação das informações do setor público via Web, compartilhadas de forma bruta e aberta, compreensíveis logicamente que permitam sua aplicação em ferramentas digitais desenvolvidas pela sociedade e sua reutilização.

Conforme Miranda (2011, p.65), os Dados Abertos Governamentais têm sua principal característica a interoperabilidade, entendida como “habilidade de sistemas distintos de trabalharem em conjunto”. Em que sistema é um todo composto por partes”,

o que inclui qualquer organização, por exemplo, “comunidades civis, sociedade em geral, administração pública e governos. “Daí a visão da interoperabilidade governo-cidadão.

Entre os desenvolvimentos mais recentes [do conceito] está a teoria da governança do código aberto, que defende a aplicação das filosofias do movimento do software livre aos princípios democráticos para permitir que os cidadãos mais interessados se envolvam mais diretamente com os cidadãos mais interessados se envolvam mais diretamente com o processo legislativo. (MIRANDA, 2011, p.66)

Essa habilidade de sistemas mencionada por Miranda compreende também a interoperabilidade semântica, que segundo o autor é a capacidade de dois sistemas se comunicarem automaticamente. Ou melhor, que as implicações lógicas de um sistema sejam interpretadas da mesma maneira quando trocadas.

O conceito e o movimento dos Dados Abertos Governamentais é promovido pela sociedade organizada, governos e a W3C. Essa última padroniza e promove tecnologias para atender as necessidades dos Dados Abertos (MIRANDA, 2011, p. 66).

Assim como os movimentos de acesso livre, os Dados Abertos tiveram seu fomento mais pelo clamor social que motivou iniciativas do setor público. As primeiras iniciativas conhecidas são os portais de dados abertos lançados em 2009, “data.gov” e “data.gov.uk”, que indexam dados em formato bruto para utilização de geral. Canadá, Austrália e Nova Zelândia iniciaram as publicações seguindo diretrizes do *Open Government Data*, nos moldes do Reino Unido e Estados Unidos que aplicam esses padrões aos seus portais governamentais (MIRANDA, 2011, p.68)

No Brasil, destaques para comunidades – como Transparência Hacher Day que nasceu também em 2009 em acompanhamento aos acontecimentos internacionais -, que surgiram de forma tímida, mas aos poucos se desenvolveram, mantendo a postura de pressionar o governo em eventos cívicos e governamentais. (MIRANDA, 2011, p. 69)

Diferentemente dos marcos do acesso livre à informação abordado anteriormente, o Dados Aberto é um movimento recente. Que segundo Berners-Lee (2009, *apud*, MIRANDA 2011, p.69) as pressões sociais nos governos norte-americano e do Reino Unido para publicar os dados no formato aberto, “publicando dados até mesmo em formatos aderentes à Web Semântica para demonstrar a vontade de fazer e a força do movimento”. O memorando “*Transparency and Open Government*” foi publicado por

Barack Obama em Janeiro de 2009, é o primeiro manifesto formal de governo sobre o assunto. Esse manifesto expressa os princípios da Transparência, Colaboração e Participação incluindo ainda uma diretriz de como as agências do governo norte-americano deveriam proceder para cumprir esses princípios. Em Dezembro do mesmo ano, a diretriz “*Open Government Directive*” foi publicada, ela oficializou orientações quanto à publicação de dados do governo na rede, o aumento da qualidade das informações de governo, a criação de um framework de habilitação de políticas de Governo Aberto e orienta que cada órgão do governo crie um plano de Governo Aberto de maneira a explicar como pretendem atingir os objetivos do memorando. No Reino Unido, Gordon Brown, Primeiro-Ministro, falou sobre a necessidade de difundir a cultura e prática da liberdade de informação em sua declaração de renovação constitucional em 2009. Segundo o Primeiro-Ministro, o público deve saber como seu dinheiro é gasto, bem como tornar a visão da sociedade sobre o parlamento mais confiável (MIRANDA, 2011, p.69-70).

No Brasil, Miranda explica que, o governo, em 2004, criou a e-Ping (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico), um conjunto de políticas e padrões abertos para intercomunicação entre institutos do governo e entre governo e cidadão. Em 2010, o Governo Federal criou uma “Política de Disseminação de Dados e Informações, que visam estimular e coordenar ações de publicação de dados”. Miranda menciona ainda o desenvolvimento de pesquisas e ações realizadas pelos seus grupos de trabalho, tais como o projeto piloto do Dataprev, apresentação e participação em oficinas em parceria com a W3C, a criação de um roteiro que orienta a publicação de dados em formato aberto orientado ao gestor público, e a adoção de padrões de forma aderente à “Web Semântica na e-Ping 2011: RDF e OWL” (padrões Linked Data).

Miranda salienta o fato da descentralização das iniciativas brasileiras, a qual exemplifica com o Portal da Transparência do Governo Federal que é iniciativa da CGU, a Lei Complementar 131/2009, lei da transparência ou lei Capiberibe que obriga a publicação da execução orçamentária e financeira em tempo real, nos meios eletrônicos, e a Lei de Acesso à Informação que na época de publicação do artigo de Miranda (2011) estava em tramitação no Senado.

Acredita-se que os Dados Abertos na ótica apresentada por Miranda (2011) são uma parcela do movimento de Acesso Livre a Informação explanado anteriormente. Percebe-se que os fundamentos, conceitos e documentos formais são recentes frente aos

que sustentam o Acesso Livre, datados no século XVIII e construídos historicamente. Pode-se compreender que os Dados Abertos são uma aplicação do Acesso Livre sustentado nos direitos, valores e princípios sociais e humanitários. Os Dados Abertos, ao contrário da LAI (Lei 12.527/2011) compreendem a interoperabilidade dos sistemas, a comunicação de dados, e não a comunicação de informação, de maneira organizada e possível de uso e convergência com sistemas distintos. A LAI tem uma abrangência maior. Acredita-se que além da interoperabilidade proposta pelos padrões da W3C e da Web Semântica, o livre acesso compreende a comunicação da informação a fim de gerar conhecimento. Preocupa-se, portanto, com a compreensão do cliente sobre aquilo que é expresso e não apenas com a possibilidade da troca de dados entre sistemas, sem que haja alteração de sua valoração.

Visto que a temática do acesso a informação neste trabalho apresentou-se no enfoque político, social e quanto a questões de padrões, resta abordar o acesso na ótica da CI. O que traz a luz tópicos relativos a política de informação, regime de informação e assimetria da informação. Dos quais segue-se a apreciação.

3.4 O acesso à informação para a Ciência da Informação

Política de informação “pode ser considerada qualquer lei, regulação princípio político ou programa que trata da informação em qualquer que seja o lugar do seu ciclo, seja na gestão de coleções, acervo, bancos e bases de dados; no processamento da informação; no seu fluxo e uso” (SILVA; GOMES; CAVALCANTE, 2013, p. 5)

Paralelamente, a combinação de leis, regulamentos, normas e diretrizes são sustentos para o desenvolvimento da gestão e uso da informação, afirmam Mc Clure e Jaeger (2008, *apud* SILVA; GOMES; CAVALCANTE, 2013, p.5). Inclui-se que, embora seja concernente a toda e qualquer parcela do ciclo, a política de informação possui sua especificidade por ser desenvolvida em um “*locus peculiar*” (BRAMAN, 2004, 2006, *apud* SILVA; GOMES; CAVALCANTE, 2013, p. 5).

Uma política de informação, na sua forma mais ampla, pode ser definida como o conjunto de ações e decisões orientadas a preservar e a reproduzir, ou a mudar e substituir um regime de informação, e podem ser tanto políticas tácitas ou explícitas, micro ou macro, e em princípio o *locos* de sua manifestação seria o Estado e as políticas públicas. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p. 2, *apud* SILVA; GOMES; CAVALCANTE, 2013, p. 5)

Quanto ao regime de informação. Define-se como um conjunto de princípios, explícitos ou não, regras, normas e demais procedimentos que venham a contribuir na convergência de expectativas e ações dos atores envolvidos no ambiente político-informacional. De acordo com o exposto anteriormente, Frohmann (1995, *apud* SILVA, GOMES; CAVALCANTE, 2013, p. 6) insere que qualquer sistema ou rede compreende os fluxos de informação destinada a usuários e consumidores. Com isso evidencia-se alguns elementos pertinentes à teoria do regime de informação composto por Braman (1989, 2004, 2006) na ótica da primazia da informação:

a) O governo que são instituições formais, suas regras e normas, suas histórias de vida e práticas; b) a governança, entendida como conjunto de instituições – formais e informais –, as regras, acordos e práticas que os atores estatais ou não desempenham e que têm efeito estruturante da sociedade e; c) a governamentalidade, que representa os contextos social e cultural em que os modelos de governo e de governança se tornam possíveis, emergem e se sustentam. (BRAMAN, 1989, 2004, 2006 *apud* SILVA; GOMES; CAVALCANTE, 2013, p. 6)

Para González de Gómez (2008) e Chicanel (2008), Carvalho (2008) e Pinheiro e Unger e Freire (2009) a partir dos argumentos antes expostos de Braman (1989, 2004, 2006), desdobram os elementos compreendidos no regime de informação (SILVA; GOMES; CAVALCANTE, 2013, p.7):

a) estoques de informação; b) políticas que direcionam os conteúdos informacionais; c) seres humanos (sua identificação e seus relacionamentos em redes formais e informais) e suas necessidades de informação; d) ambiente social que mantém os estoques de informação e que possibilita sua utilização; e) serviços, mecanismos e instrumentos formais e informais de compartilhamento da informação; f) meios físicos que propiciam o compartilhamento da informação; g) vocabulário comum que permite intercomunicação; e) valores e metas definidos pelos atores do regime; f) transparência das regras e relações.(BRAMAN, 1989, 2004, 2006 *apud* SILVA; GOMES; CAVALCANTE, 2013, p. 6)

Ao discutir sobre a relação social da Biblioteconomia no âmbito político, Vagner Silva (2011) evidencia o paralelo “acesso à informação e cidadania”. O autor insere, sob fundamento nos princípios internacionais de cidadania, o acesso à informação como meio e fim da cidadania. Segundo Silva ser cidadão constitui é estar sujeito à direito e deveres

em que “o direito à informação é considerado direito síntese dos direitos humanos no processo de efetivação da cidadania”.

Intrinsicamente ao acesso, “a conquista de direitos políticos, civis, sociais e os deveres dos cidadãos são reivindicados e reconhecidos mediante a ampla circulação da informação” (SILVA; JAMBEIRO; LIMA; BRANDÃO, 2005, *apud* SILVA, 2011).

De maneira geral, a informação pode ser considerada a matéria-prima e o produto do processo de produção e disseminação do conhecimento. Todo conhecimento é social, pois é criação de um ser humano, histórico, fruto de determinada classe social, representante consciente ou inconsciente dos interesses provenientes da posição que o mesmo ocupa no processo produtivo. (SILVA, 2011).

Acerca da assimetria de informações Silva, Gomes e Cavalcante (2011, p.8) afirma que mais e mais o Estado informacional sabe a respeito dos cidadãos, ao passo que esses sabem muito pouco sobre as ações do Estado. Segundo os autores, esse desequilíbrio prevalece diante do secretismo da informação, que apesar das iniciativas, a opacidade e transparência continuam como um imperativo.

Com essa premissa, ressalta-se um dos pilares da LAI (2012) que é a promoção do controle social, que consiste na proposta de um novo equilíbrio entre Estado e sociedade, em que o primeiro tem a obrigação de informar e prestar resposta, enquanto que o outro tem o direito de receber informação, com o fim de cumprir a fiscalização da Administração.

Quanto a esse equilíbrio informacional de obrigações e direitos de informar e ser informado, Miranda (2011, p. 71) destaca um dado importante relacionado ao índice IDH. Para Narato (2002, *apud* MIRANDA, 2011, p. 71) há uma relação entre classe social e controle social do Estado:

A questão não é simplesmente que a eleição enquanto tal é um princípio de distinção, mas sim que um eleitorado sem educação formal, relativamente pobre e trabalhador tem muito mais dificuldades de observar, criticar e controlar os representantes eleitos do que os estratos sociais mais privilegiados de regimes representativos pré-democráticos.

Tabela 5 – Ranking IDH 2010 dos países que publicam oficialmente Dados Abertos

	Ranking IDH	Valor IDH	Expectativa de vida ao nascer	Média de anos de escolaridade	Expectativa de anos de escolaridade	PIB per capta	
Desenvolvimento muito alto	2	Austrália	0.937	81.9	12.0	20.5	38,692
	3	Nova Zelândia	0.907	80.6	12.5	19.7	25,435
	4	Estados Unidos	0.902	79,6	12.4	15.7	47,094
	8	Canadá	0.888	81.0	11.5	16.0	38,668
	26	Reino Unido	0.849	79.8	9.5	15.9	35,087
Desenvolvimento alto	73	Brasil	0.699	72.9	7.2	13.8	10,607

FONTE: MIRANDA, 2011, p. 71

Segundo a análise de Miranda (2011 71-72) aos dados do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 2010, o Brasil caracteriza-se por ter um eleitorado com pouca educação formal, relativamente pobre e trabalhador e sem cultura de monitoramento do governo por parte da maioria de seus cidadãos. Inclusive, o autor alega que com uma população de 190 milhões a minoria privilegiada da sociedade tem o papel presente nas cobranças de resultados e de informações do governo. Em contraponto à isso, os demais países ranqueados possuem o PIB e o índice de escolaridade mais elevados o que justifica em parte a cobrança social por transparência.

Após a análise das diversas facetas da temática do acesso, insere-se a abordagem de sua aplicação ao que tange a utilização da internet e dos sistemas web para veiculação de informações públicas.

4 A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A INTERNET NAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Com a expansão da internet do universo acadêmico para o universo comercial, houve uma modificação global das organizações, as quais imprimiram ao seu cotidiano a velocidade e demandas exigidas pelos padrões web e os hábitos de consumo e de informação que conseqüentemente surgiram com essa realidade. Inobstante disso, as nações gradativamente adotam ferramentas e serviços criados para o âmbito comercial, a fim de agregar qualidades a seus serviços e processos.

A seguir apresenta-se um panorama dos cibergovernos através do ciberespaço democrático que há pelo menos uma década vêm se consolidando. Para tanto, vale-se de conceitos constituídos pela Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs), Administração e Ciência da Informação.

4.1 *E-commerce*: aplicações de sistemas de informação aos governos

Para a Tecnologia da Informação os processos de compra, venda, transferência ou troca de produtos, serviços ou informações via redes de computador incluindo a internet é chamado de comércio eletrônico (CE ou *e-commerce*) ou *e-business*. Nesse último caso, entende-se o termo *e-business* como uma definição mais ampla de CE que engloba também o “atendimento a clientes, colaboração com parceiros empresariais, realização de *e-learning* e transações eletrônicas dentro de uma organização” (TURBAN; RAINER JR.; POTTER, 2005, p. 153).

Segundo Turban, Rainer Jr. e Potter (2005, p. 155) uma das aplicações do *e-business* é o *e-government* ou governo eletrônico. Para os autores é um tipo de transação de *e-commerce* chamada “*Government-to-citizens* (G2C) e para outros”. É o caso em que um governo oferece serviço aos cidadãos via tecnologias de CE, bem como, através dessas tecnologias podem realizar negócios com outras unidades do governo, bem como com empresas (*government-to-business*, G2B).

Breve história e escopo do CE

As aplicações do e-commerce começaram no início da década de 1970, com inovações como transferência eletrônica de fundos. Porém, as aplicações eram limitadas a grandes corporações e a algumas pequenas empresas ousadas. Depois veio a troca eletrônica de dados

(EDI_Eletronic Data Interchange), que automatizou o processamento de transações de rotina e estendeu o CE para todos os setores.

No início da década de 1990, as aplicações de CE se expandiram rapidamente, seguindo a comercialização da Internet e a introdução da web. Um grande abalo nas atividades do CE começou em 2000 e durou por cerca de três anos; centenas de empresas ponto-com saíram do negócio. Desde 2003, o CE continuou a mostrar um progresso constante. Hoje, a maioria das organizações de médio e grande porte, e muitas pequenas, estão praticando algum tipo de CE. (TURBAN; RAINER JR. POTTER, 2005, p. 155)

Quanto aos benefícios e limitações desse modelo de negócio ou de administrar, os autores destacam que o *e-commerce* é uma das poucas inovações da história humana que envolve tantos benefícios para organizações, indivíduos e sociedade (TURBAN; RAINER JR. POTTER, 2005, p. 155).

Para eles, os principais benefícios são a disponibilidade de acesso a mercados nacionais e internacionais e o custo reduzido do processamento, distribuição e recuperação de informações. Para os clientes, o maior benefício do *e-commerce* é o acesso a uma grande quantidade de produtos e serviços, a qualquer hora. Para a sociedade está na capacidade de oferecer, fácil e convenientemente, informações, serviços e produtos a pessoas em cidades, em zonas rurais e em países em desenvolvimento.

As limitações, por sua vez, são de caráter tanto tecnológico quanto não tecnológico. Na visão dos autores, os obstáculos tecnológicos estão na falta de padrões de segurança aceitos universalmente, largura de banda de telecomunicações (velocidade de comunicação) insuficiente e acessibilidade dispendiosa. Já os não tecnológicos “incluem uma percepção de que o CE é inseguro, questões legais não resolvidas e uma falta de massa crítica de vendedores e compradores” (TURBAN; RAINER JR. POTTER, 2005, p. 158).

Com tudo isso, passa-se a abordagem conceitual e histórica da aplicação de CE na forma do *e-government* no Brasil.

4.2 O surgimento dos governos eletrônicos no Brasil

Assim como em diversos países, o Brasil foi inserido no mundo da internet através do sistema científico, que conforme Sorj (2003, p.80-81) segue rápida disseminação. Conforme o Livro Verde, desde 1970 o Governo Federal já inseria em sua pauta a

informatização dos serviços governamentais. Inicialmente, o modelo brasileiro “se traduziu na montagem de empresas estatais de serviços de processamento de dados incluindo o Serpro no nível federal, Prodesp, Proderj, Prodemge, Celepar etc. no nível estadual, e por exemplo, a IMA, em Campinas, no nível municipal” (TAKAHASHI, 2000, p. 74). Todos esses vistos do ponto de vista da implementação e operação de aplicações informatizadas, havendo um “último breve impulso” na década de 90 sem resultados significativos.

Em 1989 foi criada a Rede Nacional de Pesquisa (RNP) que realizava as primeiras conexões entre os centros de pesquisa brasileiros e norte-americanos. Em 1991 é instalada a primeira rede regional de internet com finalidade científica. Essa rede foi expandida pelo CNPq em 1992 para 10 estados até quem em 1994 passa ser ofertada a internet comercial. Inicialmente esse serviço foi prestado pela Embratel que em seguida com a privatização de empresas, dada a crise fiscal e a alta inflação passou a competir com outras organizações. Em 2001, a internet ganha mais velocidade e inicia-se a comercialização da internet de banda larga comercializada tanto por empresas telefônicas quanto de televisão (SORJ, 2003, P. 80-81).

Já na fase da expansão comercial da internet, Sorj afirma que os e-governos surgiram como propostas positivas e que demonstravam algum sucesso no plano federal, enquanto que na esfera municipal era insatisfatório.

Já a partir de 1993, vários ministérios principiaram a utilizar a Internet para divulgar informações de sua alçada, com destaque para o Ministério da Fazenda e o Ministério da Administração, além do próprio Ministério da Ciência e Tecnologia, que coordenava a RNP, a Internet acadêmica.

A partir de 1995, concomitante com a explosão da Internet no País, aumentou grandemente a quantidade de sites do Governo Federal na rede e análise independente de princípios de 1996 chegou a apontar o Brasil como o exemplo nas Américas para informações governamentais na Internet. Nos anos recentes, a variedade de informações aumentou, não somente no nível federal, como especialmente no nível estadual. Por outro lado, o acesso a tais informações, no âmbito do Governo Federal, foi sistematizado pelo Ministério do Planejamento, através do portal <http://www.redegoverno.gov.br>. (TAKAHASHI, 2000, p. 75)

Segundo Sorj (2004, p. 88) o Brasil foi um dos pioneiros a introduzir a declaração de imposto de renda por internet; o qual teve sua informatização iniciada em 1964 com a tecnologia de cartões perfurados (LIVRO VERDE). Sorj (2004) ainda inclui a experiência

do voto eletrônico como uma das aplicações bem vistas no âmbito internacional, a qual é vista como uma das ferramentas mais avançadas na qualidade de eficiência e confiabilidade. O autor considera ainda as experiências comerciais dos setores de compras e licitações dos governos que adotaram o leilão eletrônico e tomadas de preço via internet.

Vicari (2010, p. 31) salienta que para gerenciar o desenvolvimento do governo eletrônico no país, foi criado o Comitê Executivo do Governo Eletrônico (CEGE). Esse órgão é auxiliado por oito Comitês Técnicos e tem por função coordenar e articular a implantação de projetos nas áreas de “Implementação de Software Livre”, “Inclusão Digital”, “Integração de Sistemas”, “Sistemas Legados e Licenças de Software”, “Gestão de Sítios e Serviços On-line”, “Infraestrutura de Redes”, “Governo para Governo” e “Gestão de Conhecimento e Informação” (destaques do autor).

Miranda (p. 63, 2011) afirma que o governo eletrônico brasileiro foi instituído no ano 2000, e insere um rol de princípios e diretrizes, dos quais o autor destaca dois: “A Prioridade do Governo Eletrônico é a promoção da cidadania” e “A Inclusão Digital é indissociável do Governo Eletrônico”. Com essa premissa, segue a abordagem conceitual de governo eletrônico a fim de compreender sua constituição e objetivos.

4.3 Conceito de governo eletrônico

Governo eletrônico para Rover (2005) “é uma infraestrutura única de comunicação compartilhada por diferentes órgãos públicos, a partir da qual a tecnologia da informação e da comunicação é usada de forma intensiva para melhorar a gestão pública e o atendimento ao cidadão”. Rover (2005) inclui ainda que, de maneira genérica o governo eletrônico é uma maneira de organizar o conhecimento, de forma a permitir que muitos atos burocráticos desapareçam e tornem mais simples os processos complexos que envolvem a atividade humana.

Em vista desta amplitude do conceito de governo eletrônico, que ultrapassa o simples fato da utilização das TICs, pode-se destacar o conceito exposto por Grönlund (2002) apud Prado (2009, p.32), “ao analisar as principais definições presentes na literatura, mostra que três objetivos sobressaem nas definições: 1) promoção de um governo mais eficiente; 2) provimento de melhores serviços aos cidadãos e 3) melhoria do processo democrático”.

Percebe-se que o conceito fica mais amplo e requer maior esforço dos governos do que somente a utilização de tecnologias nas suas práticas;

a qualidade nas prestações de serviços para a sociedade e os processos de transparência, ganham destaque. É neste foco que o presente trabalho abordará o governo eletrônico e outros aspectos ligados a ele, como informação, eficiência, participação da sociedade, administração pública, entre outros. (VIEIRA; SANTOS, 2010, p. 6)

Kegler e Fossá (2012) conceituam governo eletrônico ou e-gov como o processo de implementação das TICs nos setores governamentais. Para os pesquisadores um dos principais objetivos do uso das TICs está na informatização dos processos comunicacionais com os públicos internos e externos, representados por cidadãos, fornecedores e setores do governo.

Para o Gartner Group (200, *apud* FERGUSON, 2002, p. 104) governo eletrônico é definido como a otimização contínua da prestação de serviços do governo, como a participação cidadã e da Administração pela transformação de suas relações internas e externas que agregam a tecnologia, a internet os meios de comunicação mais recentes.

Kegler e Fossá (2012) expõe em síntese a ideia de Pinho (2008, p.473) de “governo eletrônico ampliado” (grifo dos autores). Segundo Kegler e Fossá, esse conceito se aproxima da concepção de comunicação pública, caracterizada como uma estratégia de comunicação pública digital.

A criação de portais governamentais é uma oportunidade de abertura do governo e Estado, onde “mostram sua identidade, seus propósitos, suas realizações, possibilitam a concentração e disponibilização de serviços e informações o que facilita a realização de negócios e o acesso à identificação das necessidades dos cidadãos” (PINHO, 2008, p. 473). Assim, através dos portais, Estado e governo concentram os processos comunicativos com os diversos públicos com o quais se relacionam. (KEGLER; FOSSÁ, 2012)

Ferguson (2002, p.104-105) evidencia que os conceitos de governo eletrônico, na sua maioria, preocupam-se em definir e pesquisar a prestação de serviços eletrônicos afastando a questão da governança. Para o autor, o conceito do Gartner Group consegue abraçar ambos conceitos. Em que “Governança Eletrônica (*e-Governance*) é compreendida pela “união de cidadãos, pessoa-chave e representantes legais para participarem junto ao governo”. Com isso, a governança incorpora a democracia eletrônica que, conseqüentemente, a prestação eletrônica de serviços.

Qualquer definição de governo eletrônico e a análise de seus progressos precisa incorporar esses dois componentes, já que a combinação dos serviços e prioridades dos governos está intimamente ligada ao processo de governa propriamente dita. Ambos esses componentes dependem da construção de relações entre pessoas e organizações, enriquecidas pela aplicação da TIC. De forma semelhante a infraestrutura da TIC aplicada para os serviços eletrônicos – cada vez mais baseada na internet e acessada através de vários canais baseados em telefones, fax, TV digital, PC e outros dispositivos – também é a base para o desenvolvimento da governança eletrônica. (FERGUSON, 2002, p. 105)

A figura a seguir apresenta as ações do governo eletrônico que podem vir a contribuir para a democratização e eficiência do Estado:

Figura 2 - Movimento do governo eletrônico



FONTE: LEÃO, 2006, p. 7, *apud* VIEIRA; SANTOS, 2010, p. 13

No discurso de Pacheco, Kern e Steil (2007, p. 73) cita-se a Grant e Chau (2005) a partir da análise do estado das conceptualizações e das iniciativas de governo eletrônico em diversos países:

(...) identificaram a questão da reinvenção do governo, ou sua transformação, como uma das características que devem ser consideradas para a definição de governo eletrônico. As características são: 1) forte entrega de serviços e informação; 2) governo eletrônico como um esforço de transformação; 3) diferentes soluções e padrões de desenvolvimento; 4) baseado nos desenvolvimentos dos sistemas de informação e tecnologia da informação, mas não limitados a eles; 5) convergência da integração, sofisticação e maturidade; 6) fenômeno internacional. (GRANT; CHAU, 2005, *apud* PACHECO; KERN; STEIL, 2007, p. 73)

Vieira e Santos (2010, p. 7) demonstram o papel estratégico que a tecnologia da informação e comunicação tem no governo. Na figura a seguir apontam temas que o governo pode gerar de positivo à sociedade:

Figura 3 - Papel estratégico para a tecnologia da informação e comunicação no governo



FONTE: IGOV, 2009, *apud* VIEIRA; SANTOS, 2010, p. 7

Os temas descritos na figura 3 também estão presentes na narrativa de Ferreira e Araújo, 2000, p.1, *apud* VIEIRA; SANTOS, 2010, p. 8) sob o título de funções que os governos exploram, a fim de obter uma gestão pública mais participativa:

- a) a de propiciar maior transparência no modus operandis da gestão pública, facilitando o exercício do que tem se convencido chamar de accountability, que compreende em grande parte a obrigatoriedade do gestor de prestação de contas ao cidadão (votante, consumidor e financiador dos bens públicos); e
- b) a de permitir a troca rápida de informações entre membros do governo, como, por exemplo, preços cotados em licitações, divulgação de experiências bem sucedidas de gestão, dentre outras atividades que intensifiquem o aumento da eficiência na máquina pública. (FEREIRA; ARAÚJO, 2000, p. 1, *apud*, VIEIRA; SANTOS, 2010, p. 8)

Ferguson (2002, p. 105) acredita que há mais um componente na conceituação de e-gov que seria “o papel do governo na criação de Sociedades do Conhecimento”. Segundo o autor essa transformação seria para explorar o conhecimento por meio das TICs a fim de obter uma vantagem competitiva. Para Ferguson, o foco dos e-governos está nos seus componentes: empresas, cidadãos, outras entidades governamentais e outras

organizações públicas. Diferentemente de Gartner (2000, *apud* FERGUSON, 2002) o autor ainda inclui os consumidores e outros interessados externos, inclusive empresas e cidadãos.

Kegler e Fossá (2012) salientam que à ampliação da concepção de governo eletrônico inclui-se, além do objetivo de informar e de disponibilizar serviços, o objetivo de aumentar a transparência e participação social nas ações do governo. O envolvimento das TICs insere um grande potencial para que esses objetivos sejam atendidos. Contudo, Pinho (2008, *apud* KEGLER; FOSSÁ, 2012) destaca que tal feito só será possível desde “que haja definição política no sentido da participação popular e da transparência, pois o governo pode deixar de oferecer o que não quer mostrar, para nem mencionar o que quer esconder”.

A fim de responder a questão dos motivos que elevam a importância dos governos eletrônicos nos anos 2000, Ferguson (2002, p. 106) destaca três aspectos que ele desenvolve em seu texto:

1) Crescimento das expectativas dos clientes. Ferguson aponta que os clientes do governo sentiram-se motivados com as modificações do setor privado e passaram a demandar maior agilidade na prestação de serviços e possibilidade de participação. Como destacado no texto de Ferguson:

Como foi mencionado no *South China Morning Post* (15/04/1999), ‘as pessoas deveriam ser incentivadas a emitir suas opiniões via internet, e o site do governo de Hong Kong deveria ser usado como um fórum, um local de eleição, uma máquina de pesquisa, e não como um fornecedor passivo de informação’. (grifo do autor, FERGUSON, 2002, p. 106)

2) Globalização e progresso tecnológico. O rápido avanço tecnológico propiciou aos consumidores novas alternativas, bem como a globalização implica na ampliação das relações de governança e na participação democrática.

3) Reforma/ reinvenção do governo. Neste aspecto Ferguson evidencia os processos ocorridos entre o final da década de 80 e o início da década de 90 em que surge uma “agenda para reengenharia do setor público e a ‘reinvenção do governo”” (OSBORNE; GAEBLER, 1992, *apud* FERGUSON, 2002, p.107)

Ferguson apresenta os componentes da agenda da modernização ocorrida naquele tempo:

Tabela 6 - Componentes típicos da reengenharia do setor público

Maior eficiência	Crescimento do quociente input:output das atividades do setor público.
Descentralização	Transferência da tomada de decisões para mais perto do cidadão e do consumidor, tornando-a mais flexível e responsiva.
Maior prestação de contas	Possibilitar que os servidores públicos tenham de prestar contas sobre suas decisões.
Melhor administração de recursos	Maior eficácia na utilização de recursos humanos, financeiros e outros.
“Marketização”	Utilização da experiência e da capacidade do setor privado para desenvolver relações dentro dos governos e entre eles, como também entre governos, cidadãos, consumidores, empresas e outros interessados.

FONTE: HEEKS, 1999, *apud* Ferguson, 2000, p. 107.

Com tudo isso, retoma-se o entendimento apresentado por diversos autores que nas palavras de Miranda (p. 63) destaca dois princípios da constituição dos governos eletrônicos:

“A Prioridade do Governo Eletrônico é a promoção da cidadania” e “A Inclusão Digital é indissociável do Governo Eletrônico”. Essas premissas visam a uma mudança da relação do cidadão com o Estado, preocupando-se com a participação do cidadão e o controle social das ações governamentais, reduzindo a assimetria de informações entre o governo e a sociedade.

A colaboração dos cidadãos, através da inteligência e conhecimento coletivo, proporciona o desenvolvimento de serviços inovadores para a população a baixos custos, beneficiando diretamente o governo. Esse modelo de mobilização vem sendo cunhado pelo termo Crowdsourcing.

Uma das formas de implementar essa mudança é a publicação de dados e informações mantidos nos sistemas do governo. Assim, o cidadão tem acesso a informações para o exercício efetivo do controle social sobre o Estado.

4.4 Classificação dos governos eletrônicos

Na bibliografia foi possível ainda encontrar modelos de classificação dos governos eletrônicos. Explica-se que os modelos de classificação de e-gov, de forma implícita ou explícita, utilizam a teoria dos estágios dos sistemas de informação. Os quais inserem o pressuposto de que as iniciativas e-gov passam por uma série de estágios e níveis de complexidade para se transformar em uma madura (KOH; RYAN; PRYBUTOK *apud* PACHECO; KERN; STEIL, 2007, p.74).

Kern e Steil (2007, p. 74) inserem três estudos sobre a classificação dos modelos de governo eletrônico, os quais estão representados nas figuras que seguem:

Figura 4 - Taxonomias para classificação de portais e-gov

Classificação NEC3	Classificação de Belanger e Hiller (2006)
Primeiro nível: Portal que provê informação e esconde a complexidade organizacional, para mostrar o governo da forma que o cidadão quer vê-lo.	Informação: Disseminação da informação do governo para os seus constituintes. É a forma mais simples de governo eletrônico, definida de forma semelhante ao primeiro nível do NEC3.
Segundo nível: Portal que oferece transações on-line, como é o caso dos diversos serviços disponíveis no portal Rede Governo (www.redegoverno.gov.br).	Comunicação de duas vias: Neste estágio, é possível que os cidadãos se comuniquem com o governo e façam solicitações simples e mudanças cadastrais ou de outra natureza. É uma definição menos ambiciosa do que o segundo nível do NEC3.
Terceiro nível: Portal que permite ao cidadão passar de um serviço a outro sem identificar-se novamente, a partir da colaboração e compartilhamento de serviços entre diversos departamentos.	Transação: Neste estágio, governos possuem ambientes on-line disponíveis para transações reais com os seus cidadãos. Indivíduos interagem e conduzem transações com o governo completamente on-line, de forma semelhante ao que propõe o segundo nível do NEC3.
Quarto nível: Portal que coleta a informação necessária para uma transação de todas as fontes governamentais disponíveis, requerendo colaboração entre diversas organizações, além de tecnologia de interconexão (<i>middleware</i>) e preprocessamento de informação analítica (<i>data warehousing</i>).	Integração: Neste estágio, todos os serviços de governo estão integrados. Os cidadãos entram em um único portal que lhes confere acesso a serviços independentemente da agência ou departamento ofertante. Esta definição leva o terceiro nível do NEC3 ao limite, exigindo conexão plena e sem várias entradas possíveis. A maior dificuldade para a integração é a fragmentação dos sistemas on-line e de back-office.
Quinto nível: Portal que permite ao cidadão acessar os serviços governamentais segundo seus interesses – por exemplo, em vez de lhe impor o acesso a um departamento de veículos automotores, oferece-lhe um ícone “meu carro” no portal governamental com serviços amplos, incluindo licenciamento e pagamento de multas e seguro, informações sobre condições de tráfego, recalls relacionados ao seu modelo de veículo, alertas de datas de vencimento etc., inclusive com saída em dispositivos móveis.	Participação política: Dizem respeito aos portais que possibilitam a votação on-line e o encaminhamento de comentários acerca deste processo de forma completamente on-line. Segundo os autores, embora essas funções pudessem fazer parte do estágio Transação, têm importância que justifica sua caracterização como um estágio adicional.

FONTE: PACHECO; KERN; STEIL, 2007, p. 74

A Figura 4 sintetiza duas teorias, uma em nível de interação estado-cidadão proposta por Belanger e Hiller (2006) e outra por nível de agregação de serviços utilizada pelo *US National Electronic Commerce Coordinating Council - NEC3*.

O terceiro estudo apresenta força transformadora que o e-gov pode exercer em organizações públicas com base na gestão do conhecimento proposto por Koh, Ryan e Prybutok (2005 *apud* Pacheco, Kern e Steil, 2007, p. 75).

Figura 5 - Modelo de transformação do governo eletrônico e gestão do conhecimento (EGTKM)

		Transformação de governo eletrônico				
		Informacional	Interativo	Transacional	Integrado	Colaborativo
FUNÇÕES	Captura do conhecimento	Fontes primárias internas	Fontes internas e externas	Fontes internas e externas	Fontes internas e externas	Fontes internas e externas
	Codificação e armazenamento do conhecimento	Baixa integração	Baixa integração	Alta integração com dados operacionais	Integração com áreas funcionais	Altamente integrado. Necessidade de novos métodos de codificação.
	Disseminação do conhecimento	Acesso a páginas da web	Formulários on-line e e-mail	Transações on-line	Interfaces personalizadas	Ferramentas de colaboração
	Uso do conhecimento	Valor para constituintes baixo a moderado	Moderado valor para constituintes	Alto valor para constituintes	Alto valor para constituintes	Alto valor para constituintes
Facilitadores da transformação: fatores ambientais, organizacionais, culturais e políticos.						

FONTE: KOH; RYAN; PRYBUTOK, 2005, *apud* PACHECO; KERN; STEIL, 2007, p. 75

Pacheco, Kern e Steil (2007, p. 75) explicam como o modelo de Koh, Ryan e Prybutok é constituído:

(...) modelo que captura a visão de que a tecnologia pode possibilitar a transformação das instituições governamentais, de uma configuração tradicionalmente inflexível e burocrática para uma instituição mais orientada para os cidadãos, onde estes sejam vistos como parceiros e não como demandantes de serviços. Para além das fases de informação, interação, transação e integração de serviços, os autores agregam a fase colaborativa, na qual as características de um ambiente altamente colaborativo e de compartilhamento de conhecimento entre governo e sociedade são as primordiais. (KERN; STEIL, 2007, p. 75)

Há quem subdivida os estágios de implementação de portais do governo eletrônico em seis categorias, os quais foram enumerados pela firma de consultoria de negócios Deloitte & Touche (WONG, 2000 *apud* TURBAN; RAINER JR. POTTER, 2005, p. 177):

Estágio 1: publicação/disseminação de informações;

Estágio 2: transações bidirecionais “oficiais”, com um departamento de cada vez;

Estágio 3: portais multifinalidade;

Estágio 4: personalização de portal;

Estágio 5: agrupamento de serviços comuns;

Estágio 6: integração total e transformação empresarial

Essa distribuição de estágios agrega quesitos mencionados por Kern e Steil de maneira diferenciada. Em que o Estágio 1 é o mais elementar, em que o relacionamento entre governo e cidadão é unidirecional, fazendo do usuário do portal um mero receptor de informações.

No Estágio 2 há a disponibilização de ferramentas ou recursos de comunicação ou troca de mensagens, como por exemplo o Receitanet, ferramenta da Receita Federal utilizado para o envio de informações do cidadão brasileiro ao órgão da Administração a qual retorna uma mensagem de *feedback*.

O Estágio 3, são portais que congregam diversas funções, por exemplo, o site da Receita Federal que disponibiliza canais de comunicação, notícias, emissão de documentos, consulta de cadastros e outros.

Quanto ao Estágio 4, personalização do portal seria, permitir que o usuário organize a interface pessoal conforme seus critérios, a exemplo do que ocorre no site do Bando do Brasil, que ao entrar com o *login* de usuário é capaz de criar lista de favoritos e deixar em destaque os ícones de uso frequente.

No Estágio 5, o portal governamental aglomera vários serviços ou o acesso a serviços de mesma categoria, pode-se equipará-los como um portal de referência, como, por exemplo, o www.servicos.gov.br que disponibiliza acesso de serviços aos cidadãos (Farmácia Popular, Cadastro Único para programas sociais do governo federal, informações sobre o seguro desemprego, SINE e etc.).

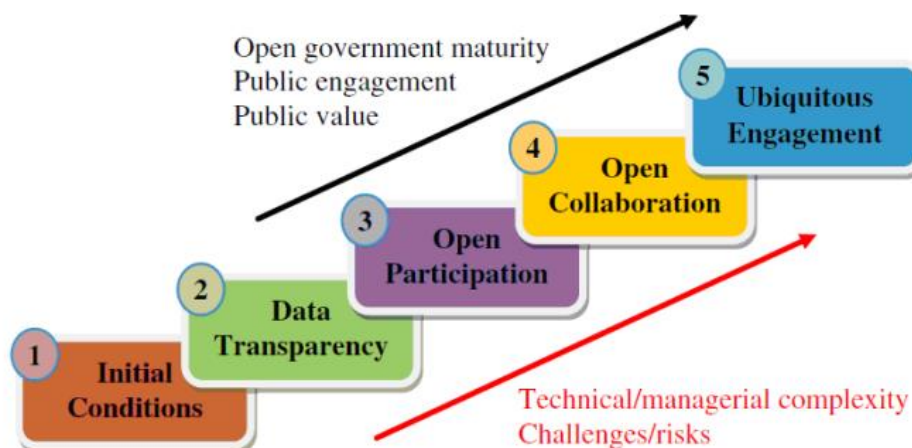
E por último, o Estágio 6, “integração total” seria a interligação de serviços através de uma chave única de identificação, por exemplo, o número de CPF permite acesso em

diversos dos diretórios da Receita Federal, no Sistema SISU e outros. Ademais, no quesito “transformação empresarial” seria não só a representação, mas como a disponibilização de todos os serviços encontrados no ambiente físico da instituição governamental no ambiente web de forma totalmente funcional. Um exemplo que talvez concorde com essa definição é a Justiça Federal que trabalha com o processo eletrônico. Em seu portal há diversos outros serviços, e por questões formais jamais vai congrega a totalidade de seus atos à web, contudo, a parcela maior de seu trabalho que são os processos judiciais são tramitados online.

No ponto de vista da firma Deloitte & Touche, a velocidade que os governos atingem o estágio 6 de seus critérios é muito lenta salientando que em 2000 seu estudo apontou que a maioria dos governos estavam no estágio 1; o que contrasta ao surgimento de aplicações de *e-commerce* datado na década de 70. Conforme os autores, os governos se preocupam com a segurança e a privacidade dos dados dos cidadãos de modo que tempo e esforço precisam ser gastos para garantir essa segurança (WONG, 2000 *apud* TURBAN; RAINER JR. POTTER, 2005, p. 178).

Ainda quanto a classificação de portais destaca-se do estudo de Dziekaniak (2012) o modelo de Lee e Young (2012). Esse modelo de e-gov tem como principais características a e-participação, a transformação das práticas de gestão pública e seu foco centrado no cidadão. Segundo Dziekaniak (2012, p. 85) o modelo é o que mais se aproxima da discussão da importância de um governo 2.0. O modelo apresenta cinco fases, desde a etapa inicial web até o engajamento do cidadão via mídias móveis.

Figura 6 - Modelo de maturidade 2.0 de Lee e Young



FONTE: LEE, YOUNG (2012), *apud* DZIEKANIAK, (2012)

Explica Dziekaniak (2012) as fases: 1) as condições iniciais, é a fase de menor capacidade de governo online, em que as mídias são pouco usadas, a agência apenas fornece informações inexistindo a interatividade, entendendo o público como um ambiente de pouca transparência; 2) a transparência de dados representa o primeiro passo para um governo aberto, há limitação nas aplicações da mídia social, a agência se preocupa em aumentar a transparência dos dados fazendo publicações relevantes de maneira online e compartilhando esses dados com o público; 3) a participação aberta busca aumentar a participação do público no processo decisório do governo através de ferramentas e métodos de mídias sociais, ou seja, há a abertura do governo para as ideias do público através de blogs, microblogs, tagging, bookmarking, redes sociais e outros; 4) a colaboração aberta, diferentemente da participação que quer dizer engajamento público em tarefas complexas em recursos tecnológicos; essa fase se baseia em mídias como a Wiki, o Google, o Docs, repositórios e outros, faz uso da análise de dados para a obtenção de novos conhecimentos e melhoria na tomada de decisões; 5) a fase onipresente expande totalmente o uso das mídias sociais, valoriza a transparência, participação e colaboração. Nesse patamar o cidadão utiliza praticamente todos os dispositivos inteligentes (*smartphones, tablets, desktops e notebooks*). Para que isso ocorra, os dados do governo, métodos engajamento público, ferramentas de mídia social e serviços governamentais estão integrados para que o público possa participar de atividades de diversos governos sem ter de trocar entre diferentes aplicações (DZIEKANIAK, 2012, p. 85-87).

Abordadas as questões conceituais de governo eletrônico, há um enfoque apresentado por Kegler e Fossá (2012), o qual não pode passar despercebido. A questão da comunicação pública.

Comunicação pública é refletida pelos autores como a criação de condições para superação da atrofia da função do cidadão através da promoção de informação e diálogo, a qual deve ser concebida no princípio de primazia do interesse público os quais devem nortear os processos comunicativos da Administração e conjuntamente aplicar estratégias percebidas nos portais governamentais.

[...] pretende-se apenas pensar a comunicação pública, entendida como aquela entre Estado, governo e sociedade civil, com objetivo de informar e dialogar sobre assuntos de interesse coletivo, para a construção e o exercício da cidadania. Ou ainda, pensar a contribuição da comunicação pública digital para relacionamento entre Estado e sociedade civil, para atenuar a atrofia da função do cidadão, de vigiar, controlar, sugerir e questionar a condução do Estado. Para tanto,

informação, transparência, diálogo e debate público são algumas das premissas da comunicação pública e alguns dos aspectos essenciais para criar as condições necessárias à aproximação entre as esferas política e civil, devolvendo à palavra ao povo, não para governar diretamente, mas para garanti-lo sentimento de pertença à coletividade e a sensação de efetividade de suas contribuições democráticas. (KEGLER; FOSSÁ, 2012)

Kegler e Fossá (2012) citam diversas reflexões acerca de comunicação pública, tais como a de Wolton (2010), o qual afirma que propor “destecnologizar” a comunicação não significa negar a tecnologia, mas evidenciar que a comunicação é humana e não técnica. Para Brandão (2007) o conceito é referente a um processo comunicativo que se instaura entre o Estado, o governo e a sociedade com o objetivo de informar para uma consequente construção da cidadania. Outro pesquisador destacado por Kegler e Fossá é Duarte (2007) que corrobora à visão de compromisso com o cidadão, ao passo que compreende “a comunicação como um instrumento de interesse coletivo para o fortalecimento da cidadania”, não especificando, desse modo um conjunto de conhecimentos, áreas, profissões e estruturas.

De acordo com a Instrução Normativa SECOM-PR nº 5 de 6 de junho de 2011, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal, comunicação pública tem a seguinte conceituação:

II - Comunicação Pública: a ação de comunicação que se realiza por meio da articulação de diferentes ferramentas capazes de criar, integrar, interagir e fomentar conteúdos de comunicação destinados a garantir o exercício da cidadania, o acesso aos serviços e informações de interesse público, a transparência das políticas públicas e a prestação de contas do Poder Executivo Federal;

Quanto a essa normativa, Kegler e Fossá (2012) enfatizam que os conceitos do SECOM-PR não formam um conjunto de práticas que determinam o que é a comunicação pública, da mesma maneira que os estudos científicos, constituem-se apenas preceitos, finalidades e critérios subjetivos. Nesse sentido, Duarte (2007, apud KEGLER; FOSSÁ, 2012) salienta os seguintes aspectos, tidos como essenciais:

(a) compromisso em privilegiar o interesse público em relação ao interesse individual ou corporativo; (b) centralizar o processo no cidadão; (c) tratar comunicação como um processo mais amplo do que informação; (d) adaptação dos instrumentos às necessidades,

possibilidades e interesses dos públicos; (e) assumir a complexidade da comunicação, tratando-a como um todo uno.

Por fim, evidencia-se o estudo de Dziekaniak (2012), a pesquisadora faz um levantamento dos modelos e-gov genéricos e algumas aplicações. Ela ressalta as seguintes características segundo a literatura da área:

Tabela 7 - Principais características nos modelos e-gov

Principais características	Modelos e-gov
Desenvolvimento da e-democracia	Riley (2001) Siau e Long (2005) UN/ASPA (2008)
e-participação	Hiller e Bélanger (2001) UN/ASPA (2008) Lee e Young (2012)
Valorização do accountability	Andersen e Henriksen (2006)
Customização no atendimento ao cidadão	Modelo NEC3 Holmes (2001)
Portal único na Web	Modelo NEC3 Holmes (2001) Wimmer (2002) Olivares (2005)
Transformação das práticas de gestão pública	Baum e Di Maio (2010) Barbosa, Faria e Pinto (2004) Siau e Long (2005) Andersen e Henriksen (2006) Olivares (2005) Lee e Young (2012)
Integração entre sistemas e agências públicas	Modelo NEC 3 Holmes (2001) World Bank (2001) Hiller e Bélanger (2001) Layne e Lee (2001) Barbosa, Faria e Pinto (2004) ⁵⁷ Andersen e Henriksen (2006) UN/ASPA (2008) Jayasrhee e Marthandan (2010)
Centrado no cidadão	Barbosa, Faria e Pinto (2004) Modelo NEC3 Holmes (2001) Siau e Long (2005) Lee e Young (2012)

FONTE: DZIEKANIAK, 2012, p. 56

Dziekaniak (2012) sustenta a criação de espaços online colaborativos e interativos, afim de obter a participação cidadã tanto nas decisões que lhes dizem respeito quanto na compreensão que sua participação tem para o desenvolvimento da sociedade,

dos portais governamentais e do Estado. Sustenta ainda que não é somente as TICs que serão capazes de promover sozinhas a participação social, mas releitura das práticas antigas de gestão centralizada das decisões. Quanto as classificações de governo eletrônico evidenciadas no estudo de Dziekaniak, a autora afirma:

[...] denotando que a classificação do e-gov ainda necessita ser bem mais desenvolvida e aprofundada e que precisa considerar diretrizes ainda não presentes ou especificadas nos modelos de maturidade existentes – no que diz respeito à filosofia 2.0, extração do conhecimento e e-participação, através, inclusive, do uso das mídias sociais on-line. (DZIEKANIAK, 2012, p.58)

Com isso torna-se evidente que os modelos, projetos e diretrizes de governos eletrônicos devem ser compostos sempre visando o foco do usuário, ou do cidadão. Evidenciando a construção colaborativa, inclusive quanto as questões semânticas para recuperação da informação.

4.5 Recuperação da informação

A recuperação da informação surge com a premissa de que disponibilizar informações parte do pressuposto da necessidade de recuperá-la. Os portais governamentais são ambientes repletos de informações, e critérios de recuperação devem ser pensados para que as consultas em suas bases sejam positivas aos cidadãos. Portanto, segue-se uma abordagem visando as qualidades da recuperação da informação e sua aplicação em TI sob o título de sistemas de recuperação da informação.

A recuperação da informação tem seu início datado no século II a.C, quando Galeano, médico grego, tomou a iniciativa de publicar um catálogo das obras de sua autoria, com o fim de distinguir suas publicações, de cunho fidedigno, daquelas escritas por outros autores e a ele indevidamente atribuídas (MEADOWS, 1992, *apud* GROSSI, 2008, p. 50). Ao longo dos séculos a recuperação da informação tomou volume e importância. Seu marco moderno foi nas décadas de 1940 e 1950, quando seu termo “Sistema de Recuperação da Informação (SRI)” foi inserido por Calvin Mooers. Conforme Groosi (2008, p. 50) nesse período criar condições ideais de armazenagem e acesso rápido ao grande contingente de documentos que só aumentava desde o século XVII era um imperativo.

Segundo Araújo (1994, p.84) os “Sistemas de informação são aqueles que objetivam a realização de processos de comunicação. Sistemas humanos de processamento da informação, sistemas eletrônicos de processamento de dados e sistemas de recuperação da informação”. Neste sentido, um sistema de informação coleta, processa, armazena, analisa e dissemina informações com objetivos específicos, sendo constituído por um conjunto de componentes relacionados entre si. É um sistema em que as entradas principais são os dados, que, de diversas maneiras são transformados em informações. (GROSSI, 2008, p. 49)

Como afirma Turban e Rainer (2003), os sistemas de informação abrangem entidades (dados) e saídas (relatórios, cálculos, etc.); processam entradas de tais entidades e geram saídas que são enviadas para os usuários ou outros sistemas. Para tal, espera-se de um sistema de informação:

- processamento de transações de forma rápida e precisa;
 - armazenamento e acesso rápido à grande massa de dados;
 - comunicação rápida entre máquinas e seres humanos;
 - redução da sobrecarga de informações; expansão de fronteiras geográficas;
 - fornecimento de suporte para tomadas de decisões;
 - fornecimento de uma estratégia competitiva para as organizações
- (GROSSI, 2008, p. 49 - 50)

Conforme Araújo (1995) alguns autores contextualizam sistemas de informação mais amplamente para incluir sistemas de comunicação e massa, redes de comunicação de dados e mensagens e outros, independente da forma, natureza ou conteúdo desses dados e mensagens. Para Araújo, sistemas de informação são aqueles que de maneira genérica objetivam a realização de processos de comunicação, e no contexto de seu estudo, considerou os sistemas de informação como sinônimo dos Sistemas de Recuperação da Informação (SRIs). Nesse contexto, os SRIs lidam com a informação que está “potencialmente contida em documentos”.

Para Rowley (2002, p. 161) os sistemas de recuperação da informação são formados em três etapas: indexação, armazenamento e recuperação. Indexação constitui no processo de atribuição de códigos e sinais dados a um registro ou documento. O armazenamento, por sua vez, normalmente ocorre pelo próprio computador que armazena tanto arquivos de documentos quanto arquivos de índices, inclusive a manutenção da base de dados. Por último, a recuperação, a qual depende das etapas anteriores para existir, que da mesma maneira determinam a melhor estratégia para a busca realizada num sistema de recuperação de informação.

Paralelamente, encontra-se nas citações de Grossi (2008, p.51) Salton e McGill (1983) e Breza-Yates e Ribeiro Neto (1999) que definem SRIs como o conjunto de tarefas de representação, armazenamento, organização e acesso aos itens de informação. Inclui ainda, Lancaster e Warner (1993, *apud* SOUZA, 2006) que conceituam SRIs como “sendo a interface entre uma coleção de recursos de informação em meio impresso ou não, e uma população de usuários”. Para eles os SRIs desempenham as tarefas de aquisição, armazenamento e documentos, organização e controle, bem como a distribuição do conhecimento aos usuários. Enfim, Souza (2006, p. 163) conclui que os SRI organizam e viabilizam o acesso aos itens de informação desempenhando: a representação das informações através da indexação e descrição dos documentos; o armazenamento e gestão física e/ou lógica desses documentos e suas representações; e recuperação das informações representadas e seus documentos de maneira a satisfazer as necessidades informacionais dos usuários

Rowley (2002, p. 162) afirma que pode-se imaginar a recuperação como se envolvesse três etapas principais:

- Aceitação de uma consulta como insumo (como uma representação da necessidade de informação) formulada pelo usuário
- Execução de uma comparação da consulta com cada um dos registros (representações dos documentos) existentes na base de dados
- Produção como resultado a ser submetido ao usuário, de um conjunto de registros recuperados e que forma identificados com base nessa comparação

Os sistemas de recuperação de informação ao longo dos anos passaram por gerações. Conforme Rowley (2002, p. 166), as gerações baseiam-se nas tecnologias mais avançadas de sua época. Das quais, diversos sistemas operacionais podem estar embasados, bem como, as gerações mais antigas podem servir de alicerces aos sistemas mais avançados. As gerações de sistemas de recuperação da informação, mencionadas por Rowley (2002, p. 167) são três: 1) metadados: em que a interface é baseada em comandos, usuários especialistas e intermediários, em que há um sistema em linhas limitado assim como serviços de busca em linha; 2) dados com texto integral, em que a interface é baseada em menus e comandos, recursos de recuperação como hipertexto e em buscas de texto completo. É previsto o acesso pelo usuário final, mas nem sempre bem sucedido; 3)

Multimídia: inclui interfaces gráficas, foco no acesso pelo usuário final com orientação para mercado e ênfase em pacotes de produtos. Insere o armazenamento em redes de alta capacidade e permite o uso doméstico ou em redes públicas de acesso.

Araújo (1994, *apud* GROSSI, 2008, p. 52) apresenta oito critérios para definir um SRI de acordo com a proposta de Vickery e Vickery, Lancaster, Kochen e Williams, em que cada sistema pode ser descrito por alguma combinação dos seguintes critérios:

- Processo de Informação - critério relacionado às formas de mensagens: transientes ou não registradas, emitidas para uma audiência próxima, e as restritas, que apoiam-se em material registrado, emitidas para audiências remotas;
- Natureza da audiência receptora da mensagem - que pode ser individual ou em massa;
- Distribuição dos usuários - concentrados (grupos com identidades bem definidas, homogêneas) e os dispersos (grupos que compartilham de um interesse comum, independentemente de uma área geográfica);
- Distribuição de fontes (coleta de informação) - as fontes podem ser concentradas (se as informações originadas e transmitidas se localizam dentro de uma única instituição) e em fontes dispersas (as informações são distribuídas para fora do ambiente de uma instituição);
- Estrutura das atividades de aquisição, armazenamento e acesso - centralizadas ou descentralizadas;
- Tipos de usuários - são os que têm influência marcante na natureza do sistema. São eles, dentre outros: os administradores, os pesquisadores e a comunidade em geral;
- Informação fornecida - documentos como livros e periódicos; referências a documentos, dados, fatos, informação no senso estrito, como hora certa, informação meteorológica e outras, e as fontes de referência, cadastros, etc.;
- Meio ou canal para fornecer as mensagens aos usuários - oral, escrita / registrada e a comunicação por via eletrônica. (ARAÚJO *apud* GROSSI, 2008, p. 52)

Grossi (2008, p.53) considera ainda que os objetivos dos SRIs é de maximizar o uso dos documentos nele existentes. Devido a isso o SRI é dividido em subsistemas para que cada um seja trabalhado visando a potencialização dos resultados.

Araújo (1994, *apud* GROSSI, 2008, p. 53) divide o SRI em subsistemas de entrada e subsistemas de saída. Em que considera subsistemas de entrada a seleção e aquisição, a descrição, representação, organização de arquivos e armazenamento. Enquanto que os de saída são caracterizados pela análise e negociação de questões, estratégia de busca,

recuperação, disseminação e acesso ao documento. Araújo ainda estabelece seis critérios de avaliação dos SRI, os quais competem tanto aos subsistemas de entrada e saída:

- 1) Cobertura: representa quanto o sistema contém de informações relevantes;
- 2) Exaustividade: este conceito está relacionado com o grau de aprofundamento com que os assuntos de determinados documentos são representados;
- 3) Precisão: está relacionado com a proporção de material recuperado que é realmente relevante;
- 4) Tempo de resposta: é o intervalo médio entre o momento da consulta e a apresentação dos resultados;
- 5) Esforço do usuário: representa o esforço despendido para obter resultados em sua busca;
- 6) Formato: como os resultados são apresentados.

Os sistemas de recuperação da informação antigos eram baseados em comandos, os quais eram considerados impenetráveis pelo usuário inexperiente. “A necessidade de aprender a linguagem de comando era agravada pelo fato de que quase todo pacote de programa adotava uma diferente linguagem de comandos” (ROWLEY, 2002, p.167). Com o surgimento das interfaces baseadas em menus facilitaram o acesso do usuário inexperiente e eventual. Podem, inclusive, trazer embutido o emprego de comandos, de maneira que o próprio usuário pode selecionar aquilo que julgar apropriado. Desse modo, quanto a interface gráfica dos sistemas de recuperação, afirma-se que incluem: manipulação direta, seleção de menus, linguagens de comandos, preenchimento de formulários, perguntas e respostas. Na aplicação em sistemas de recuperação as interfaces gráficas podem apresentar as seguintes características que podem aprimorar a busca (ROWLEY, 2002, p. 168):

- 1 A facilidade de mover-se mais facilmente entre aplicações, de modo que, por exemplo, com a mesma interface o usuário possa realizar buscas numa base de dados externa, importar algumas informações, entrar no pacote de processamento de textos para reformatar essas informações e, finalmente, enviar os dados reformatados para um colega por meio do correio eletrônico
- 2 A utilização de janelas, de modo que o usuário possa construir uma estratégia de busca numa janela enquanto consulta um tesouro ou um sistema de ajuda em outra janela. Terminada a busca, a janela com a estratégia de busca pode permanecer ativa na tela enquanto os registros vão sendo exibidos.
- 3 O emprego de manipulação direta e a possibilidade de clicar em vínculos de hipertexto num documento.
- 4 O emprego de interfaces visualmente mais atraentes e de fácil compreensão.

5 Facilidade de navegação em diferentes menus e ações disponíveis no sistema.

6 Oportunidades para a exibição de documentos multimídia com, por exemplo, apresentação na tela e de fotografias e vídeos. (ROWLEY, 2002, p. 168)

Grossi (2008, p.53-54) corrobora ao afirmar que independente das várias características e tipologias comuns aos diversos sistemas de recuperação da informação, somente o módulo de interface com o usuário é considerado fundamental, o qual, tem o objetivo de facilitar o processo de busca do usuário. As características desse módulo, do mesmo modo de Rowley (2002), são também traçadas por Grossi (2008) e Souza (2006).

A propósito, Alvarenga (2003, p.12) afirma: “uma recuperação eficaz de informação constante dos documentos, por parte dos usuários, tem sido considerada a meta suprema dos profissionais dos serviços de informação”. A autora menciona Shera, para quem a recuperação de informação, há décadas, é o ponto focal da teoria da Ciência da Informação e da Biblioteconomia e o fim para o qual todos os esforços devem ser direcionados. Com o auxílio da tecnologia, as possibilidades de tratamento da informação irão ampliar-se cada vez mais. (GROSSI, 2008, p. 54)

É mister salientar que atualmente há novas gerações de SRIs. É evidente que a internet levou inúmeras atividades, aplicações e hábitos à um nível diferenciado. A inserção da internet para os SRIs permitiu alto grau de armazenamento, principalmente o armazenamento em “nuvem”, e o desenvolvimento de diferentes estruturas semânticas para recuperação da informação concretizados em modelos (vetorial, booleano, folksonômico, probabilístico e etc).

Em geral, as informações encontradas por máquinas de busca na Web são documentos de texto descobertos por agentes computacionais chamados de Web crawlers, que varrem a Web visível (i.e. todos os conteúdos acessíveis da Web, excluindo páginas de conteúdo dinâmico, sítios com restrição de acesso, arquivos em formato desconhecido, etc.) e acessam hyperlinks presentes em documentos recursivamente (i.e. aplicam o mesmo procedimento a cada novo documento acessado). Cada documento encontrado e coletado e posteriormente indexado. A coleta de documentos otimiza a tarefa de indexação e podem funcionar como cache de dados para acesso rápido (PITA; PAIXÃO, ANO, p. 639).

Observadas as palavras de Pita e Paixão (ANO, p.639) denota-se a importância da indexação para a recuperação da informação. Nesse contexto que se inserem questões da web semântica e ontologias.

Para Ramos Júnior e Rover (2010, p. 101) a web semântica consiste em uma evolução da web tradicional. Surge com o intuito de se utilizar linguagens de programação que permitam dar significado de conteúdo às páginas da web, de forma a criar condições para que “agentes de software através do acesso e de uma interpretação contextualizada dos dados disponibilizados nos sites, possam realizar tarefas complexas para o usuário”. Em suma, seria a estruturação web de maneira inteligente, de possível compreensão para máquinas e humanos.

Ramos Jr. e Rover (2010, p. 101) explicam que a para montar a linguagem de modo racional, a web semântica é composta por diferentes camadas, sendo uma delas a ontológica. A ontologia, camada que permite a interoperabilidade entre sistemas distintos, serve para representar o vocabulário de um certo domínio de maneira a explicitar os conceitos que permeiam a área.

Conceituar a ontologia, na engenharia do conhecimento, como 'uma especificação formal e explícita de uma conceituação compartilhada' significa dizer que ela deve ser expressa em uma linguagem formal que seja suscetível de compreensão pelo computador, abrangendo os conceitos e classificações de forma explícita referente a uma determinada área do conhecimento, devendo haver um consenso quanto a estes conceitos empregados. (RAMOS JR.; ROVER, 2010, p. 102)

Na aplicação das ontologias ao governo eletrônico, evidencia-se a possibilidade de utilização com agentes computacionais para mapear cenários de missões complexas, como em atividades de organizações policial ou militares, auxiliando no combate de crimes cibernéticos, a fim de criar um ambiente virtual mais seguro (NOGUEIRA, 2007, *apud* RAMOS JR; ROVER, 2010, p. 105).

Uma aplicação brasileira das ontologias foi realizada pela Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, o projeto E-Crimes Ontologia, que segundo Ramos Jr. e Rover (2010, p. 106) resultou em uma ontologia para representar o conhecimento jurídico-penal no contexto dos delitos informáticos com o fito de esclarecer ao cidadão as leis penais aplicáveis à essa tipificação criminal.

[...] as ontologias podem contribuir para a inclusão digital dos leigos quanto ao conteúdo jurídico disponível na internet, “na medida em que é capaz de relacionar e reconhecer tanto os rebuscados termos jurídicos quanto a linguagem leiga (...) Isso porque os diferentes usuários têm maior e mais eficaz acesso aos documentos jurídicos com a aplicação de ontologias, podendo melhor compreendê-los e aproveitá-los” (HOESCHL, 2004, *apud* RAMOS JR.; ROVER, 2010, p. 106)

Ramos Jr. e Rover sustentam que as informações (sobre crimes informáticos jurisprudência e etc) atualmente não estão organizadas em documentos auto-descritivos com padrões da web semântica. Contudo, é possível implantar ontologias em bancos de dados contendo documentos com linguagem XML que permite a inserção de descrições sem o prejuízo do acesso à informação aos usuários.

Por fim, torna-se necessário evidenciar as colocações de Kern (2010, p. 42) ao conceituar sistema sociotecnológico, que em suma representam a interação entre componentes humanos e computacionais os quais geram “a emergência de propriedades que não existiram num sistema puramente técnico ou puramente social”. Para o pesquisador, “A designação ‘sociotécnico’ usualmente se refere a abordagens que enfocam as relações entre os subsistemas técnico e social de uma organização (e não propriamente a sistemas cujos componentes são pessoas e artefatos)”.

Para Kern (2010, p. 48) o caráter sociotecnológico é evidente em negócios típicos da Web 2.0 como o Youtube ou assim como em ambientes tradicionais de uma livraria. Entende que as principais taxonomias e-gov (Holmes, 2001; Bélanger e Hiller, 2006) não atendem a dinâmica humano-agente, pois são demasiadamente focadas em questões táticas e operacionais e não mencionam sistemas de conhecimento ou sistemas baseados em conhecimento ou agentes.

Contudo, Kern (2010) apresenta uma perspectiva positiva, ressalta que há aplicações atuais no projeto de plataformas tecnológicas de e-gov brasileiros (Plataforma Lattes, Portal Inovação e Portal SINAES) que apontam avanços ao adotar sistemas de raciocínio baseados em ontologias e à integração e coordenação de serviços descentralizados (SOROUNI; KOURLIMPINIS; ASKOUNIS, 2010, AEDO et al., 2010, *apud* KERN, 2010, p. 48).

Em uma descrição sociotecnológica da plataforma Lattes, Kern (2010, p.49) apresenta as propriedades do sistema “engendrado pela colaboração dinâmica de agentes humanos e artificiais”:

A representação (razoavelmente fidedigna, desde que haja mecanismos efetivos de manutenção) da produção e da competência nacional em ciência e tecnologia (C&T), dando à Plataforma um caráter de «auto-retrato» da comunidade de C&T.

A autocorreção ou autorregulação de erros e fraudes a partir de mecanismos de transparência e feedback.

O crescimento exponencial da base curricular (enquanto houver mecanismos efetivos de crescimento e o universo de depositantes potenciais de currículos for muito maior do que o número de currículos existentes).

A manutenção de taxas de atualização altas num subgrupo de currículos suscetível aos mecanismos de manutenção do sistema.

A existência de cliques, grupos, redes e clusters diferenciados segundo diversas dimensões informacionais, tais como a área do conhecimento e a classe de atividade curricular (e.g., pesquisa, publicação e co-publicação, autoria e co-autoria de registros de propriedade intelectual, co-participação em projetos, orientação).

Segundo análise de Kern (2010, p. 49-), o sistema é composto por pessoas, agentes de softwares e artefatos essenciais ou objetos nos quais ocorre a colaboração dinâmica humano-agente, em que a compreensão lógica desse esquema envolve examinar as relações com os demais componentes com o ambiente. Em que o componente é o elemento essencial do sistema e tem ligações que não podem ser ignoradas no trâmite lógico do processo. Os itens do ambiente consideram os aspectos dos fatos sociais propostos por Bunge (2003, *apud* KERN, 2010, p. 52): ambiental, biopsicológico, econômico, político e cultural, os quais podem ser chamados, de forma simplificada, de fatores. O autor menciona que a infra-estrutura TIC é um item do ambiente pouco determinante para emergências de propriedade, mas que o sistema, somente pelo fato de existir a TIC, depende em grande parte dessa. Finalizando, a exoestrutura do sistema é constituída pelos atores e fatores do ambiente relacionadas com os componentes enquanto que a endoestrutura é formada por essas relações mais as ligações entre componentes.

Enfim, esse sistema é compreendido por relacionamentos entre a composição, o ambiente, a estrutura e o mecanismo e entre si. Isso permite representar aspectos sociais

e técnicos de um sistema. O que é evidenciado em aplicações como o Youtube, Lattes, Amazon e outras plataformas que permitem a colaboração social, em que o cidadão é uma engrenagem que modifica ou engrena uma estrutura preexistente.

Observados os aspectos do governo eletrônico e da recuperação da passa-se a apresentação da abordagem metodológica deste estudo, e a exposição dos critérios de avaliação de portais governamentais e os padrões da W3C encontrados na abordagem referencial deste trabalho. Evidencia-se os instrumentos construídos e aplicados nesta pesquisa.

5 METODOLOGIA

Nas sessões que se seguem serão apresentados o embasamento metodológico formal, que compreende na qualificação desta pesquisa em termos metodológicos. Serão apresentados o referencial que embasa a construção do instrumento de pesquisa utilizado neste estudo, ou seja, todos os padrões e fundamentos dos mesmos a serem observados nas análises dos portais de acesso à informação dos vencimentos dos servidores públicos. Apresenta-se tanto critérios de avaliação de websites quanto de portais governamentais e de acessibilidade do eMAG, bem como, o padrão arquivístico do CONARQ.

5.1 Metodologia formal

Este trabalho constrói-se na natureza qualitativa, que segundo Rey (2005, p. 30 *apud* METRING, 2010, p. 99) afirma que a análise qualitativa “se expressa nos processos centrais que caracterizam a produção do conhecimento”. Metring (2010, p. 99) ao recorrer a Bicudo (2000) defende que:

[...] a pesquisa qualitativa trabalha com aquilo que faz sentido para o sujeito. Portanto, fácil presumir tratar-se de uma análise contextual, que aprecia sempre o tempo, o momento e o espaço em que o fenômeno está ocorrendo, levando em consideração todo o repertório de conhecimentos que afeta diretamente o posicionamento do interprete do fenômeno. (BICUDO, 2000, *apud* METRING, 2010, p. 99)

Quanto aos objetivos da pesquisa compreende-se como uma pesquisa descritiva, que tem por objetivo, segundo Metring (2010, p. 62) e Andrade (2009, p. 114), de observar, registrar e/ou descrever a análise e interpretação de um objeto no contexto de um fenômeno real, população, grupos e processos, ou no confronto de variáveis e no entendimento da natureza dessas variáveis, processo em que o pesquisador não interfere. Cervo, Bervian e Silva (2007, p.62) o estudo descritivo comumente inclui estudos que visam identificar as representações sociais, estruturas, formas, funções e conteúdos.

Barros e Lehfeld (2007, p. 85) salientam que a pesquisa descritiva engloba os tipos de pesquisa documental e/ou bibliográfica e a pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica, pertinente a este trabalho, segundo os autores, “é a pesquisa que se efetua

tentando-se resolver um problema ou adquirir conhecimentos a partir do emprego predominante de informações advindas de material gráfico, sonoro e informatizado”.

Uma vez que serão utilizados como objetos de análise, os portais governamentais, os quais devem ser considerados fontes de informação, bem como a legislação vigente, caracteriza-se por uma pesquisa, segundo a fonte dos dados, de caráter documental. Sendo essa exclusivamente documental indireta, uma vez que os dados apresentados nos portais de acesso e transparência são representações dos documentos originais. Sobre pesquisa documental, Cervo, Bervian e Silva (2007, p. 62) inserem:

Na pesquisa documental, são investigados documentos com o propósito de descrever e comparar usos e costumes, tendências, diferenças e outras características. As bases documentais permitem estudar tanto a realidade presente como o passado com a pesquisa histórica. (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007p. 62)

Visto que se trata de um estudo de análise qualitativa. Rey (2005, p. 30, *apud* METRING, 2010, p. 99) afirma que a análise qualitativa “se expressa nos processos centrais que caracterizam a produção do conhecimento”. Metring (2010, p. 99) ao recorrer a Bicudo (2000) defende que:

[...] a pesquisa qualitativa trabalha com aquilo que faz sentido para o sujeito. Portanto, fácil presumir tratar-se de uma análise contextual, que aprecia sempre o tempo, o momento e o espaço em que o fenômeno está ocorrendo, levando em consideração todo o repertório de conhecimentos que afeta diretamente o posicionamento do interprete do fenômeno. (BICUDO, 2000, *apud* METRING, 2010, p. 99)

Das observações e descrição dos portais de transparência a serem analisados, pretende-se levar como norte as exigências previstas na Lei nº 12.527 de 2011, no Decreto nº 7.724 de 2012, e a revisão bibliográfica acerca das políticas e regimes de informação prestigiados. Pretende-se ainda, considerar a experiência empírica de visitação e análise das bases de dados da Administração Pública.

Dado o grande espectro de portais de acesso à informação existentes no país, pretende-se limitar a análise de dois *websites* em cada uma das jurisdições que seguem: Federal, Estadual e Municipal. Restringindo-se apenas à análise à publicidade dos vencimentos dos agentes públicos, ou seja, não será avaliado o portal de transparência

por completo, apenas o sítio referente à publicação dos dados remuneratórios, ao passo que há alto contingente de informações veiculadas nas bases de dados da Administração.

Como técnica de coleta de dados, “O formulário é uma lista informal, catálogo ou inventário, destinado à coleta de dados resultantes quer de observações quer de interrogações, e seu preenchimento é feito pelo próprio investigador” (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007, p. 53).

Para a coleta e conseqüente análise dos dados construiu-se como instrumento os questionamentos com base nas diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ, 2002) e nos estudos metodológicos de Ohira, Schenkel e Silveira apresentados no Apêndice A deste projeto.

Segundo Cervo, Bervian e Silva, o formulário apresenta como vantagem “a assistência direta do investigador, a possibilidade de comportar perguntas mais complexas e a garantia da uniformidade na interpretação dos dados e dos critérios pelos quais são fornecidos” (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007, p. 53).

Em suma, pretende-se, através de observações dos aspectos apresentados pelos sítios de transparência, ressaltar as suas características, semelhanças, diferenças, concordâncias e discordâncias com os parâmetros legislativos e bibliográficos evidenciados no estudo documental e bibliográfico. Ao fim da análise, pretende-se pontuar os pontos positivos e propor o aprimoramento dos pontos fracos. Com isso, segue-se a abordagem teórica deste trabalho.

A seguir, expõe-se o referencial e instrumentos utilizados para a referida observação.

5.2 Padrões e diretrizes de website

Demonstra-se de grande importância e valor o compartilhamento de informações através da internet como forma de preservação e conservação dos acervos. Do mesmo modo, instrumento para o desenvolvimento de ações educativas nos arquivos públicos, os quais também é proporcional a oportunidade de mudança no indivíduo e sociedade em prol do processo de cidadania (SOUZA; FONSECA, [199?], *apud* OHIRA; SCHENKEL; SILVEIRA, 2003, p. 4).

Com isso, infere-se que para atender essa importância é mister que os websites e portais governamentais atentem para questões relativas à usabilidade e acessibilidade na

web. Para tanto, podem se valer de critérios e padrões de avaliação ou construção de portais governamentais ou websites, sem contar o fato de cumprir as leis vigentes de acesso e publicidade da informação. É nesse panorama que pretende-se iniciar a discussão acerca dos critérios de avaliação adotados por este estudo na análise da interface. É esse o essencial critério que impacta nas questões de acesso e uso do usuário de qualquer serviço ou unidade de informação na web.

Entende-se que é importante a análise da interface gráfica do portal porque ela permite a interação do ambiente da informação digital com o usuário. Steve Johnson explica que *interface* se refere a *softwares* que dão forma à interação entre usuários e computador, como uma espécie de tradutor das sequências de “zeros e uns” do computador. Essa mediação se torna necessária porque a lógica do pensamento humano se dá através de palavras, conceitos, imagens, sons e associações, sendo difícil compreender a linguagem de sinais e símbolos numéricos usada pelo computador (Johnson, 2001). Nesse sentido, a importância da interface gráfica para os portais governamentais é de traduzir, de maneira mais ágil e confortável, o conteúdo disponibilizado pelos representantes públicos e pelos usuários, uma vez que é a plataforma de convergência e acesso às informações, serviços e centros de atividades políticas e econômicas de determinado território. Em última instância, a interface é responsável pela comunicação clara e articulada dos propósitos e objetivos que motivam a implementação de um portal. (LEMOS et al, 2004, p.120)

Nos estudos de Bertholino et al (2000) e Oliveira e Bertholino (2000, *apud* OHIRA; SCHENKEL; SILVEIRA, 2003, p.5), ressalta-se, no âmbito das bibliotecas universitárias, a importância de disponibilizar informação de maneira a permitir o acesso ao documento e ainda solucionar questões de referência onde quer que o usuário se encontre. Os autores retratam o primeiro levantamento acerca dos arquivos na literatura:

Na área de arquivos a literatura apresenta seu primeiro levantamento realizado por Jardim (1996), com a presença de apenas três instituições arquivísticas na Internet. Em outro levantamento realizado pelo mesmo autor em 1999, constata-se que dos 27 arquivos públicos estaduais, dez arquivos (37%) possuíam site na Internet: Arquivo Estadual da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Pernambuco, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo. (JARDIM, 1999). Com o objetivo de verificar o crescimento do número de arquivos públicos brasileiros com site na Internet, no período de 1999 a 2002, Schenkel e Ohira (2002), atualizaram o levantamento de Jardim (1999) e identificaram quatro novos arquivos públicos estaduais com site na Internet: Arquivo Público do Mato Grosso, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Portanto, do total de 27 arquivos estaduais brasileiros, incluindo-se o Distrito Federal, 14 arquivos (52%) podem

ser acessados pela Internet, representando um aumento de 15% nos últimos três anos (OHIRA; SCHENKEL; SILVEIRA, 2003, p. 6).

O CONARQ em 2000 publicou as “Diretrizes gerais para a construção de websites de instituições arquivísticas”. Para o CONARQ um website de instituição arquivística deve:

[...] ser visto como um instrumento de prestação de serviços – dinâmico e atualizável – e não simplesmente como a reprodução de um folder institucional. Trata-se, na verdade, de um espaço virtual de comunicação com os diferentes tipos de usuários da instituição a ser gerenciado como parte da política de informação da instituição. Dado o potencial e as características da Internet, este espaço, além de redefinir as formas de relacionamento com os usuários tradicionais, poderá atrair outros que, por várias razões, difícil ou raramente procurariam o Arquivo como realidade física (CONARQ, 2000, p. 4)

Insere ainda que a concepção do website deve prever sua utilidade para usuários de áreas como: atendimento ao cidadão; educação; pesquisa científica; atendimento ao governo (CONARQ, 2000, p. 6). Os elementos são agrupados nos seguintes grupos:

- Conteúdo – aspectos gerais: objetivos do site, informações sobre a instituição; adequação da linguagem; responsável pela página; informação sobre material protegido por copyright, dentre outros
- Conteúdo – aspectos arquivísticos - Informações sobre: acervo; instrumentos de pesquisa; serviços oferecidos; métodos de trabalho arquivístico; legislação, etc.
- Desenho e estrutura: domínio; mapa do website; mecanismos de busca; contador de acesso; utilização de recurso gráfico, dentre outros. (CONARQ, 2000, p. 5-8, *apud* OHIRA; SCHENKEL; SILVEIRA, 2003, p. 9)

Corroboram com esse entendimento Barboza et al. (2000), que realizou um estudo de avaliação de websites. Os critérios que avaliou foram divididos em quatro grupos: abrangência e propósito, conteúdo, planejamento visual/gráfico e funcionalidade. Seu estudo conclui que os órgãos governamentais devem procurar maior adequação às recomendações ergonômicas (BARBOZA et al, 2000, *apud* OHIRA; SCHENKEL; SILVEIRA, 2003, p. 5). Já no sentido de trocas de informações com o cidadão, Amaral e Guimarães (2002, *apud*, OHIRA; SCHENKEL; SILVEIRA, 2003, p. 5) verificam que o potencial dos websites e as funções de referência e pesquisa não são exploradas, bem

como, as funções promocional e instrucional não são consideradas e a comunicação com o usuário é quase inexistente.

O CONARQ ainda, na concepção do website, insere algumas práticas devem ser desprezadas, são elas:

- páginas HTML com textos longos e uso indiscriminado de imagens;
- utilização de frases curtas quando do estabelecimento de links;
- expressões do tipo Clique aqui;
- expressões do tipo Home ou outras palavras que não façam parte do idioma em que está sendo apresentado o website;
- utilização de design que retarde o acesso às páginas principais (textos preliminares longos, imagens de alta resolução ou desnecessárias);
- utilização de recursos gráficos que impossibilitem a impressão integral dos textos e imagens (coloridas ou monocromáticas);
- páginas em construção.

Barboza et al (2000) utilizaram os seguintes critérios:

- Abrangência e propósito: verifica a amplitude ou limitação da fonte de informação, sua profundidade e nível de detalhe.
- Conteúdo: avalia a apresentação da informação no site
- Planejamento visual/gráfico (webdesign): são considerados as letras, tipos, tamanho, disposição, ícones etc.
- Funcionalidade: interface e quesitos de navegabilidade. (BARBOZA et al, 2000, *apud* OHIRA; SCHENKEL; SILVEIRA, 2003, p. 10)

Um modelo de avaliação de webs, no âmbito das bibliotecas universitárias da Argentina, foi abordado por Fernández (2000, *apud* OHIRA; SCHENKEL; SILVEIRA, 2003, p. 10) os parâmetros analisados são:

- Análise da forma: forma e apresentação do site (questões relacionadas com o layout e design);
- Análise de conteúdo: apresenta cinco grupos temáticos; a) ligação - organização dos links etc.; b) serviços sobre o próprio organismo (cursos, atividades, convocações de interesse geral, legal e econômica da organização); c) acesso a recursos elaborados pela organização (bases de dados, catálogos, publicações, estatísticas etc.); d) atividade administrativa da instituição; e) serviços de interesse e formas de interação dos usuários com a instituição. (FERNÁNDEZ, 2000, *apud* OHIRA; SCHENKEL; SILVEIRA, 2003, p. 10)

No estudo de Tomaél et al. (2000; 2001) os critérios são para avaliar fontes de informação na internet, o qual foi aplicado como teste piloto na avaliação de sítios de universidades. Seguem os critérios:

- Informações cadastrais: dados detalhados da pessoa jurídica ou física responsável pelo site de forma a identificá-la plenamente como nome, URL, e-mail, título etc.
- Consistência das informações: detalhamento e completeza das informações que fornecem;
- Confiabilidade das informações: investiga a autoridade ou responsabilidade do produtor da fonte;
- Adequação da fonte: tipo de linguagem utilizada e coerência com os objetivos propostos;
- Links: internos e externos – observar se estes recursos complementam as informações e se são constantemente revisados;
- Facilidade de uso: facilidade para explorar/navegar no documento;
- Lay-out da fonte: mídias utilizadas
- Restrições percebidas – são situações que ocorrem durante o acesso e que podem restringir ou desestimular o uso de uma fonte de informação;
- Suporte ao Usuário: elementos que fornecem auxílio aos usuários e que são importantes no uso da fonte;
- Outras informações percebidas (TOMAÉL et al., 2000, 2001, apud OHIRA; SCHENKEL; SILVEIRA, 2003, p. 10-11)

Amaral e Guimarães (2000; 2002) agrupam os critérios em funções desempenhadas pelos sites de bibliotecas:

- Função informacional: informações sobre a biblioteca existentes no site;
- Função promocional: uso de ferramentas promocionais da Internet existentes no site;
- Função instrucional: instruções sobre o uso dos recursos informacionais oferecidos pela biblioteca na forma tradicional e on-line;
- Função referencial: Links para outras fontes de informação;
- Função de pesquisa: serviços e produtos oferecidos on-line;
- Função de comunicação: mecanismos para estabelecer relacionamentos com os usuários. (AMARAL; GUIMARÃES, 2000; 2002, apud OHIRA; SCHENKEL; SILVEIRA, 2003, p. 11)

Em 2002, Marcondes e Jardim (apud OHIRA; SCHENKEL; SILVEIRA, 2003, p. 11) procuraram conhecer a ação do Estado como ordenador, produtor e disseminador de informações via internet, os autores analisaram programas e ações do governo e da

Administração pública federal que tem a internet como um instrumento. Foram critérios de avaliação utilizados no estudo, agregados nos seguintes planos:

- Concepção do site; layout e design;
- Serviços/recursos disponibilizados;
- Transparência administrativa;
- Políticas de informação: padrões, normas, diretrizes.
- Os dados sobre sites da Administração Pública Federal foram estruturados segundo os diferentes subconjuntos de informações, agrupados em:

Dados de identificação: nome do site, subordinação administrativa, siglas, contatos;

- Dados sobre navegabilidade: orientação e facilidades de recuperação de informações no site;
- Dados sobre conteúdo de recursos informacionais/serviços;
- Dados sobre seus links para outros sites. (MARCONDES; JARDIM, 2002, *apud* OHIRA; SCHENKEL; SILVEIRA, 2003, p. 11-12)

Por fim, Brodbeck apresenta um formulário desenvolvido que tem por objetivo avaliar sítios eletrônicos com relação a sua usabilidade, adequação aos seus objetivos, eficiência, conteúdo e estilo. São seus critérios:

- Tempo de carga do site;
- Aparência do site: layout;
- Estrutura e navegação: elementos de navegação, ícones, mapa do site etc.;
- Conteúdo: tipos de informações disponibilizadas;
- Usabilidade: interface com o usuário;
- Objetivos gerais de design. (BRODBECK, 2002, *apud* OHIRA; SCHENKEL; SILVEIRA, 2003, p. 12)

5.3 Diretrizes de usabilidade e acessibilidade

O portal pode ser encontrado facilmente? Pode ser usado em qualquer plataforma ou sistema operacional? Permite a execução de tarefas, como buscar informações ou realizar transações, de forma rápida? Oferece ajuda em caso de erros? Trata-se, em resumo, de questionar de que forma a interface desses espaços media aquilo que é por ele disponibilizado (Quadros, 2002) Tal questionamento passa, necessariamente, pela noção de *interface* e pelo método de *avaliação baseada na Web (Web based survey)*. (LEMOS et al., 2004, p 123)

No estudo da interface das cidades eletrônicas de Lemos et al. (2004), são analisadas quatro categorias: acessibilidade, otimização, navegabilidade e tratamento de erros.

A acessibilidade contempla critérios de visibilidade na web (presença dos portais nos principais mecanismos de busca da web), questões de compatibilidade com plataformas de acesso (performance em diferentes sistemas operacionais), facilidade para cidadão com necessidades especiais e abertura para cidadão de língua estrangeira.

A otimização diz respeito ao tempo de carregamento da página principal do portal. “De acordo com pesquisas empíricas do Hewlett-Packard Laboratories – Palo Alto, a tolerância da espera pelo carregamento de páginas na Web encontra-se entre os 5 e 10 segundos” (BATHIN et al., 2000, *apud* LEMOS et al., 2004, p. 127).

Quanto a navegabilidade, trata-se da mobilidade do usuário no ambiente do portal. Nesse critério são averiguadas se o usuário ao buscar o portal é encaminhado para homepage, se há e qual a estrutura do menu de navegação, o posicionamento dos *links*, o design de navegação, e também se o portal oferece motor de busca na sua página inicial quanto nas seções principais.

O último critério, o tratamento de erros avalia se há a disponibilização de e-mail ou chat com o administrador do portal, se há orientação via web ao usuário quando o *link* está quebrado ou inexistência de arquivos.

A Cartinha de Usabilidade publicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 2010 enumera sete diretrizes de usabilidade aplicada em governo eletrônico. São elas:

- Diretriz 1 – Contexto e navegação
- Diretriz 2 – Carga de informação
- Diretriz 3 – Autonomia
- Diretriz 4 – Erros
- Diretriz 5 – Desenho
- Diretriz 6 – Redação
- Diretriz 7 – Consistência e Familiaridade (BRASIL, 2010, p. 12)

Essa cartilha apresenta em detalhes cada uma das diretrizes, ela caracteriza um grande apanhado da literatura de padrões de usabilidade e acessibilidade de websites e portais de governo. Esse documento também apresenta uma sessão que identifica algumas questões que devem ser observadas na avaliação da usabilidade:

- As pessoas identificam o objetivo do sítio?
- Conseguem encontrar os principais serviços e informações?
- A navegação e a estrutura do sítio são claras e fazem sentido?
- Os serviços oferecidos são fáceis de serem realizados?
- Os formulários são fáceis de serem preenchidos?
- Os objetivos do órgão com relação ao sítio, estão sendo alcançados?
- Existe algum descompasso entre o que órgão pretende e o que os cidadãos esperam do sítio?
- Os cidadãos recorrem muito ao botão “voltar” do navegador?
- As pessoas se perdem facilmente no sítio?

Da acessibilidade em web, utiliza-se como referencial o Modelo de Acessibilidade “eMAG” do Governo Federal que adota os padrões internacionais de acessibilidade WCAG (*Web Content Accessibility Guidelines*).

No modelo apresenta-se um passo a passo para desenvolver um sítio eletrônico acessível: 1) seguir padrões Web; 2) seguir diretrizes e recomendações de acessibilidade e 3) realizar a avaliação de acessibilidade.

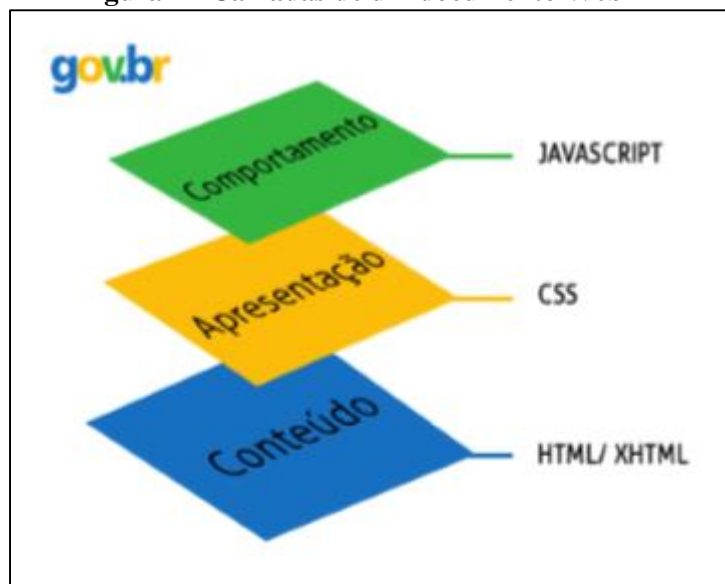
O primeiro passo compreende na orientação de construir um ambiente online acessível, sendo que para isso é necessário que o código esteja inserido nos padrões internacionais web definidos pela W3C (HTML, XML, XHTML e CSS).

As recomendações de acessibilidade do segundo passo, ou diretrizes, explicam a como tornar o conteúdo do sítio acessível. O modelo aponta como referência a WCAG e a WAI e o próprio eMAG. Com isso, apresenta-se o rol de recomendações do eMAG:

Marcação

- Atendimento aos padrões para desenvolvimento de páginas web (HTML, XML, XHTML e CSS), respeitando a separação de camadas lógicas;

Figura 7 - Camadas de um documento Web



FONT: BRASIL, 2014, p.18

- Organizar o código HTML de maneira lógica e semântica;
- Utilizar os níveis de cabeçalho de maneira correta, hierarquicamente, de forma a organizar por ordem de importância e subordinação os conteúdos de maneira a facilitar a leitura e compreensão. Esse aspecto impacta diretamente no modo de operação de alguns leitores de tela que utilizam essa hierarquia para agilizar a navegação;
- Ordenar a tabulação de forma intuitiva e lógica:

É recomendável disponibilizar o bloco do conteúdo principal da página antes do bloco de menu. Isso facilita o acesso por quem navega via teclado, permitindo um acesso mais ágil, sem a necessidade de navegar por todos os itens de menu antes de chegar ao conteúdo. Apesar de atalhos (como links e teclas) auxiliarem nesse sentido, alguns usuários não sabem e podem ser de difícil utilização para pessoas com deficiência motora. Algumas das formas não funcionam em interfaces mais simples, como o WebVox do DOSVOX. Lembrando que ao utilizar CSS, visualmente, os blocos de menu e conteúdo podem ser dispostos em qualquer local da página. (BRASIL, 2014, p.22)

- Fornecer âncoras disponíveis na barra de acessibilidade. Essas âncoras fornecem *links* relevantes que possibilitam que o usuário visite o bloco de conteúdo desejando. Esses *links* devem estar em local estratégico (início e fim do conteúdo e do menu) em que o primeiro link da página deve ser o de ir para o conteúdo enquanto que o último o de voltar;

- Não diagramar através de tabelas. Segundo o modelo “as tabelas devem ser usadas apenas para dados tabulares e não para efeitos de disposição de elementos na página”, a maneira correta de diagramar seria utilizando as folhas de estilo (BRASIL, 2014, p.25)
- Separar *links* adjacentes através do uso de listas, em que cada elemento de uma lista é um *link* (utilizando o padrão CSS), a utilização de espaço simples para a separação de *links* acarreta prejuízos na leitura realizadas por leitores de tela que confundem e embaralham os *links*;
- Dividir as áreas de informação em grupos que facilitem o gerenciamento, por exemplo, topo, conteúdo, menu, rodapé e barra de acessibilidade. Nas páginas internas, esse layout deve-se manter, o que propicia a rápida familiarização do usuário ao ambiente do portal;

Figura 8 - Exemplo de divisão de blocos de conteúdo



FONTE: BRASIL, 2004, p. 28

- Não abrir novas abas ou janelas sem autorização do usuário, ou seja, o uso de *pop-ups*, novas abas ou janelas, o uso do atributo “target=”_blank”, mudanças no controle de foco do teclado e outros elementos não solicitados ao usuário são ações não recomendadas. Segundo o modelo, essas práticas podem dificultar, por exemplo, que algum usuário com deficiência visual identifique que uma nova aba ou janela abriu, da mesma forma que não conseguirão utilizar o ícone “voltar” para retornar a página anterior. Na necessidade de abrir nova janela ou aba, essa informação deverá estar

contida no texto do *link*. Também é dado como exemplo de prática não recomendada o uso de janelas modais (janelas que mantêm as funções do teclado, normalmente, na janela de fundo, o que compromete o uso das funções da janela modal);

Figura 9 - Exemplo de janela modal



FONTE: BRASIL, 2014, p.34

Comportamento

- Disponibilizar por teclado todas as funções da página, ou seja, o foco não deverá estar bloqueado ou fixado em um elemento da página para que o usuário possa mover-se por todos elementos utilizando o teclado;
- Garantir que os objetos programáveis sejam acessíveis e que sua execução seja possível via navegação;
- Não criar páginas com atualização automática periódica, segundo o modelo, o problema desse mecanismo é que ela retira o usuário de sua autonomia em relação à escolha, semelhante a abertura de novas abas e janelas em navegadores, bem como, podem desorientar o usuário, principalmente aqueles que utilizam leitores de telas. Portanto, em páginas que possuem atualizações, como por exemplo, as de webmail, um *link* ou botão de aviso pode ser emitido quando houver atualizações. Já em páginas em que o limite de tempo é necessário, o usuário deverá ser informado que a página irá atualizar automaticamente;
- Não utilizar redirecionamento automático de páginas;
- Fornecer alternativa para modificar limite de tempo inserindo opção de desligar, ajustar, prolongar, essas funções não se aplicam quando o limite é absolutamente necessário;
- Não incluir situações com intermitência de tela (efeitos de cintilar, piscar ou intermitente). Segundo o modelo, “em pessoas com epilepsia foto sensitiva, o cintilar

ou piscar pode desencadear um ataque epilético”. Essa exigência aplica-se também às propagandas de terceiros;

- Assegurar o controle do usuário sobre as alterações temporais do conteúdo, por exemplo, os *slides shows*, rolagens, movimentações e animações não devem ser disparadas automaticamente. O usuário deve ser capaz de parar e reiniciar conteúdos que se movem;

Conteúdo

- Identificar o idioma principal da página nos atributos de linguagem HTML e XHTML. Essa ação irá auxiliar na acessibilidade do conteúdo e permitir melhor indexação pelos motores de busca;
- Informar mudança de idioma diferente do idioma principal no conteúdo (linguagem de descrição de conteúdo) exceto nomes próprios e termos técnicos que sejam compreendidos no contexto;
- Oferecer um título descritivo e informativo à página de forma a representar o conteúdo principal da página, já que essa será a primeira lida pelo leitor de tela ao acessar a página;
- Informar o usuário sobre sua localização na página. Para essa ação o modelo (BRASIL, 2014, p.44) sugere o uso do recurso “migalha de pão (*breadcrumbs*)”, que constituem em *links* navegáveis percorridos até chegar a página que se encontra no momento.

Figura 10 - Exemplo de breadcrumbs

Você está em: [Página inicial](#) > [Ensino](#) > [Editais](#)

FONTE: BRASIL, 2014, p.44

- Descrever o destino dos *links* clara e sucintamente, incluir informações de que o *link* remete a outro sítio se for o caso, assim como o texto do *link* deve fazer sentido no contexto da página, deve-se tomar o cuidado de não atribuir mesma descrição à dois ou mais *links* com destinos diferentes, do mesmo modo que *links* que remetem à um só destino ofereçam mesma descrição;
- Fornecer alternativa em texto para as imagens do sítio. Esta recomendação é a de fornecer descrições nos códigos de linguagem de descrição de conteúdo, tanto das

imagens quanto dos *banners*. A descrição deve ser adaptada ao contexto em que a imagem se encontra, esse recurso é chamado de texto alternativo, e deve ser utilizado para descrições curtas. Quando a imagem a ser detalhada é complexa, deve-se fornecer além do texto alternativo um *link* para a descrição longa, logo após a imagem, a qual deve ficar claro ao usuário do que se trata o *link*. Resta ainda como recomendação, que gráficos simples podem ter suas informações contidas na própria página o que auxilia também pessoas que tem dificuldade em visualizar gráficos ou compreendê-los;

- Utilizar mapas de imagem de forma acessível:

Um mapa de imagens é uma imagem dividida em áreas selecionáveis definidas por elemento AREA. Cada área é um *link* para outra página Web ou outra seção da página atual. É um recurso em desuso, mas pode ser útil na acessibilidade de infográficos, por exemplo.

Esse recurso não deve ser utilizado para menus ou seleção de regiões para serviços.

Existem dois tipos de mapas de imagem: mapas do lado do cliente.

Para mapas de imagem do lado do cliente, devem ser fornecidas descrições através do atributo alt para cada uma das zonas ativas, ou seja, para cada um dos *links* que receberá o foco.

Além dos mapas de imagem do lado do cliente, existem os do lado do servidor.

No entanto, é recomendada a utilização de mapas de imagem do lado do cliente, já que para mapas de imagem do lado do servidor não é possível fornecer um alt para cada uma das zonas ativas, somente para o mapa como um todo, não sendo possível, portanto, torná-lo acessível. No entanto, se for realmente necessária sua utilização, devem ser fornecidos links redundantes relativos a cada região ativa do mapa de imagem, conforme o exemplo a seguir, para que, desta forma, usuários com leitores de tela possam ter acesso ao seu conteúdo. (BRASIL, 2014, p.51)

- Disponibilizar documentos em formatos acessíveis, preferencialmente em HTML, podendo ainda utilizar arquivos para download em formato ODF (*open document format*), no caso de o arquivo ser disponibilizado em PDF deverá ser fornecida também a versão em HTML ou ODF;
- Em tabelas, utilizar títulos e resumos de forma apropriada, utilizando os padrões de linguagem adequados;

- Associar células de dados às células de cabeçalho conforme dispões os padrões da W3C;
- Garantir a leitura e compreensão das informações. O modelo, assim como todo o referencial teórico deste trabalho, ressalta a importância de se prover a fácil leitura e compreensão do conteúdo textual do sítio de maneira a não exigir do usuário um “nível de instrução mais avançado do que o ensino fundamental completo”. O modelo recomenda que “quando o texto exigir uma capacidade de leitura mais avançada, devem ser disponibilizadas informações suplementares que expliquem ou ilustrem o conteúdo principal”, ou uma versão simplificada do texto (BRASIL, 2014, p.57).

Existem algumas técnicas que auxiliam na melhora da inteligibilidade de textos, como, por exemplo:

- Desenvolver apenas um tópico por parágrafo;
- Utilizar sentenças organizadas de modo simplificado para o propósito do conteúdo (sujeito, verbo e objeto, preferencialmente);
- Dividir sentenças longas em sentenças mais curtas; (BRASIL, 2014, p. 57)

- Evitar o uso de jargão, expressões regionais ou termos especializados que possam não ser claros para todos;
- Utilizar palavras comuns no lugar de outras pouco familiares;
- Utilizar listas de itens ao invés de uma longa série de palavras ou frases separadas por vírgulas;
- Fazer referências claras a pronomes e outras partes do documento;
- Utilizar, preferencialmente, a voz ativa. (BRASIL, 2014, p. 58)

- Disponibilizar uma explicação para siglas, abreviaturas e palavras incomuns preferencialmente na primeira ocorrência. A explicação pode ser apresentada no texto ou presente em um glossário ou utilizando o elemento *abbr* da linguagem de descrição de conteúdo do sítio;

Apresentação ou design

- Oferecer contraste mínimo entre plano de fundo e primeiro plano, ou seja, as cores de plano de fundo e do primeiro plano devem ser suficientemente contrastantes para viabilizar a visualização de pessoas com baixa visão, com cromo deficiência ou que utilizam monitores de vídeo monocromáticos. Não devem ser utilizadas imagens atrás do texto, ou o chamado *background*, pois dificultam a leitura e desviam a atenção do usuário.

A relação de contraste pode ser encontrada dividindo-se o valor da luminosidade relativa da cor mais clara de um dos planos pelo valor da luminosidade relativa da cor mais escura do outro plano. A relação de

contraste entre plano de fundo e primeiro plano de 3:1 é o nível mínimo de contraste recomendado pela ISO-9241-3. No entanto, levando-se em consideração a perda de percepção do contraste resultante da baixa acuidade visual, cromodeficiência ou perda de sensibilidade ao contraste devido ao envelhecimento, é recomendada aqui uma maior relação de contraste, de, no mínimo, 4,5:1. Existem ferramentas gratuitas disponíveis na Web que verificam a relação de contraste entre as cores do plano de fundo e do primeiro plano [...]. (BRASIL, 2014, p. 59)

Figura 11 - Exemplo de relações de contraste



FONTE: BRASIL, 2014, p.59.

- Não utilizar apenas cor ou outras características sensoriais, como forma, tamanho, localização visual, orientação ou som para diferenciar elementos. Deve-se indicar uma ação ou pedir uma resposta ou distinguir um elemento visual;

Figura 12 - Exemplo de sinalização diferenciada



FONTE: BRASIL, 2014, p. 60

- Permitir redimensionamento sem perda de funcionalidade, ou seja, essa recomendação exige que quando a página for ampliada em até 200% é necessário que se garanta sua legibilidade e funcionalidade sem que ocorra o aparecimento de uma barra horizontal de rolagem ou sobreposições de conteúdo. Segundo o modelo, a maneira de atender essa demanda, uma vez que atualmente não há mais um padrão de resolução de tela para computadores e há uma gama de dispositivos móveis, é a utilização do design responsivo;

O design responsivo trata a resolução de tela considerando faixas de resolução, através de diferentes folhas de estilo para tratamento das faixas de resolução de tela. Para tratar a folha de estilo, basta inserir no mesmo documento comandos de Media Queries contendo a resolução máxima de apresentação e as alterações desejadas logo depois. (BRASIL, 2014, p.62)

- Possibilitar que o elemento com foco seja visualmente evidente, ou seja, a área em que recebe o foco do teclado deve ser marcada, sendo a área de seleção possível de ser clicada, recomenda-se que a borda modificada para destaque (via CSS) seja de espessura mínima de 2px.

Figura 13 - Exemplo de foco visível em menu

FONTE: BRASIL, 2014, p.64

Questões de acessibilidade à vídeos e arquivos de áudio também são padronizados pelo eMAG, contudo, não serão abordados neste estudo pois não são aplicados à área dos portais estudados neste trabalho.

Em análise de todo o padrão eMAG é mister salientar que o modelo é destinado aos programadores de sítios eletrônicos o que não afasta a compreensão de leitores de áreas afins à TI como a Biblioteconomia. Ressalta-se que a leitura do eMAG realizada neste trabalho e apresentada acima é em suma uma visão de usuário, dos resultados que a padronização das linguagens HTML e XHTML devem atender. A análise proposta no instrumento desta pesquisa é também na visão do usuário em que não serão observados os padrões de linguagem utilizados nos sítios analisados mas sim seu caráter responsivo, daquilo que for viável observar.

Quanto as diretrizes legislativas a serem observadas no acesso à informação é a recente Lei nº 12.527 e seu Decreto regulamentador nº 7.724. Entende-se que o estudo de seus princípios e disposições sobre o acesso são essenciais à essa pesquisa, visto que se os órgãos da Administração não atenderem suas exigências não estariam cumprindo com seus deveres, nem atendendo os direitos dos cidadãos.

5.4 Diretrizes da LAI e seu decreto regulamentador sobre o acesso à informação

Os aspectos gerais da Lei de Acesso à Informação já foram tratados no terceiro capítulo deste estudo, restando apenas a necessidade de se enumerar os preceitos que motivam alguma padronização dos portais do governo para que sua finalidade seja cumprida. Seguem abaixo as diretrizes da Lei:

Quem deve emitir informação?

O emissor obrigatório da informação constitui em todos os órgãos da administração direta dos três poderes e entidades controladas diretas ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

O que deve ser publicado?

Devem ser publicadas informações referentes a recursos públicos percebidos a sua destinação o que não isenta a unidade fazer prestação de contas;

Quais as diretrizes?

- A publicidade como preceito geral e sigilo como exceção;
- Divulgação da informação de interesse pública independente de solicitações;
- Utilização da tecnologia da informação disponível aos meios de comunicação;
- Promoção da cultura de transparência no âmbito da administração;
- Desenvolvimento do controle social da Administração;
- É obrigatória a publicação da informação de interesse coletivo ou geral via internet por meio de sítios oficiais.

Quais os requisitos mínimos de divulgação em ambientes de fácil acesso e via internet?

- Apresentação das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- Registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- Registros das despesas;
- Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

- Perguntas e respostas frequentes da sociedade;
- Conter ferramenta de pesquisa de conteúdo;
- Acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- Possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- Possibilidade de o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- Divulgação em detalhes dos formatos utilizados para estruturação da informação;
- Garantia da autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- Manutenção e atualização das informações disponíveis para acesso;
- Permitir a comunicação entre a unidade detentora do sítio e consulente/cidadão através da indicação de locais de função específica para tal seja via telefônica ou eletrônica;
- Adoção das medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência respeitando a legislação vigente¹;
- Os Municípios com até dez mil habitantes estão dispensados de realizar publicidade online devendo fazer a divulgação segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, em tempo real.

Após todas essas tratativas, passa-se a apresentação do instrumento de pesquisa, o formulário, utilizado como roteiro da análise de portais proposta por este estudo.

5.5 O instrumento de pesquisa

Para realizar a avaliação dos portais governamentais, objetivo deste trabalho, foi construído um formulário com 94 perguntas. Visto que o formulário foi desenvolvido para o uso do pesquisador, possibilitou-se a flexibilização das questões de maneira a se obter anotações e registros mais completos quanto a experiência de uso dos portais.

¹ A Lei 12.527 de 2011 referência para questões de acessibilidade o art. 17 da Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000 e o art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência aprova pelo Decreto Legislativo nº 186 de 9 de julho de 2008.

As questões que se seguem compreendem basicamente a estrutura apresentada pelo manual do eMAG (BRASIL, 2014). Segue os questionamentos inseridos no instrumento.

Dados gerais da pesquisa

Este item registra as condições em que ocorreu a análise dos portais. Apresenta as seguintes questões: Qual o navegador utilizado?; Qual o sistema operacional utilizado?

Quanto a instituição e a jurisdição

Neste item são registrados o endereço do portal analisado, o órgão a que compete aquelas informações, a jurisdição (se federal, estadual ou municipal). Inclui ainda questões que buscam contextualizar os elementos sociais que podem influenciar o uso ou a construção do portal, assim como salientado por Miranda (2011), portanto inclui-se as seguintes questões do tipo: Se município, quantos habitantes há?; Qual o índice IDH no Brasil?

Quanto a marcação

Mesmo esse estudo estar voltado à análise do portal no foco do usuário, o item marcação compreende algumas questões mais técnicas, baseadas primordialmente no modelo eMAG, tais como: O sítio informa se ele atende aos padrões (HTML, XML, XHTML E CSS)?; O sítio fornece ancoras de início e fim?; As áreas de informação são divididas em grupos (topo, conteúdo, menu, rodapé e barra de acessibilidade)?; O sítio abre abas sem prévio aviso ou autorização do usuário?; O sítio usa janela modal?.

Todos esses questionamentos, são passíveis de identificação sem a necessidade de compreender as linguagens de descrição. Inclui também perguntas sustentadas no padrão do CONARQ (2000), tais como: Utiliza expressões “clique aqui”?; Utiliza expressões em língua estrangeira?.

Quanto ao comportamento

Neste item são verificadas questões concernentes à navegabilidade, com sua visão estruturada a partir da leitura do eMAG comporta em seus questionamentos elementos também abordados pelas demais fontes apresentadas na metodologia. São questionamentos: É possível navegar pela página utilizando apenas o teclado?; A página

atualiza automaticamente?; Existe link ou botão de aviso de atualização?; A página possui limite de tempo de visualização?; É possível prolongar o tempo?; É possível desligar o tempo?; Existe o aviso do tempo de atualização?; Apresenta um cronômetro de contagem do tempo?; Existe redirecionamento automático de página?; Aplica efeitos de tela (cintilar, piscar ou intermitente)?; O usuário tem controle sobre o conteúdo (de *slide show*, rolagem, movimentações e animações)?.

Quanto ao conteúdo

Este item representa o maior bloco de questionamentos. Nele são analisadas questões essencialmente relacionadas ao conteúdo de textos, imagens e gráficos. Nele busca-se a compreensão do usuário sobre a clareza das informações veiculadas no portal, e se há entraves para que isso ocorra. São questionamentos do formulário, portanto: Qual o idioma principal do conteúdo do site?; É possível alterar o idioma?; Os títulos representativos descrevem o conteúdo apropriadamente?; Utiliza o recurso “migalha de pão”?; Descreve o destino dos links?; A descrição dos destinos é clara e sucinta?; Apresenta imagens no conteúdo?; As imagens possuem texto alternativo?; As imagens possuem descrição longa?; A descrição longa corresponde ao padrão eMAG?; Apresenta gráficos?; Os gráficos apresentam sua descrição no conteúdo?; Os gráficos apresentam sua descrição na imagem?; O site disponibiliza documentos?; Qual formato os documentos são dispostos (HTML, ODF, PDF)?; O site apresenta tabelas?; As tabelas possuem títulos?; As tabelas possuem resumos?; Células de dados e cabeçalhos são associadas?; Qual o nível de linguagem aplicado no texto?; Há informações suplementares em formato de texto?; Há informações suplementares em formato de imagem?; Há uma versão simplificada do texto?; Há uso de listas ou glossário de siglas, abreviações ou palavras incomuns?; Há explicação de siglas, abreviações ou palavras incomuns na primeira ocorrência?; Há informação sobre material protegido (*copyright*)?; Há certificações ou garantias de autenticidade do conteúdo?; Apresenta as fontes do conteúdo?; Possibilita a gravação de relatórios?; Quais formatos são utilizados?; Possibilita a impressão de relatórios mantendo a configuração de textos e tabelas?; Apresenta informações sobre quem diagramou/ editou ou disponibilizou a informação?.

Questões que buscam conhecer a existência de autenticidade, certificações e *copyright* foram inseridas a fim de investigar a existência de selos, timbres ou assinaturas e declarações que garantissem a credibilidade da informação. Foram ignorados como

certidão de autenticação ou certificação documentos que não correspondiam aos dados remuneratórios e os timbres e logos institucionais de banners de topo de página.

Justifica-se essa decisão pelo fato de os banners serem um bloco de informações distintas das de conteúdo, bem como, podem ser configuradas para sempre aparecerem na página independente do que for veiculado como conteúdo. Nestes questionamentos, o que importa é a credibilidade da informação se o emissor garante a autenticidade frente ao documento que originou aquela informação.

Quanto a forma de disposição dos vencimentos

Este bloco de questões não possui fundamento teórico específico, contudo, foi construído para compreender como as tabelas remuneratórias são apresentadas nos portais, a fim de evidenciar qual o principal termo de ordem das informações. São questões: Apresentam o nome dos servidores?; Apresentam o cargo dos servidores?; É possível filtrar os dados?; São apresentados por ano?; São apresentados por mês?; São apresentados por categoria de servidores?; São apresentados por nome?; São os dados de cargos, valores anuais e mensais apresentados juntos?; É possível o download?; Dispensa formulário para acessar informações?.

Quanto ao design ou apresentação

Este item impacta essencialmente na usabilidade e acessibilidade do usuário ao portal. As questões deste bloco compreendem elementos do modelo eMAG e do padrão do CONARQ. São os questionamentos: Oferece contraste suficiente entre plano de fundo e primeiro plano?; Utiliza imagens de fundo?; Os elementos são diferenciados apenas por cor?; Os elementos são diferenciados apenas por forma?; Os elementos são diferenciados apenas por tamanho?; Os elementos são diferenciados apenas pela localização visual, orientação ou som?; Os elementos indicam uma ação ou solicitam uma resposta?; É possível redimensionar a página até 200%?; Ao redimensionar, a página sobrepõe o conteúdo?; Ao redimensionar, aparece uma barra de rolagem?; O foco visual do teclado é evidente?; Apresenta contador de acessos?; Apresenta o mapa do website?; O tipo de fonte é adequado?; O tamanho da fonte é adequado?.

Quanto ao acesso

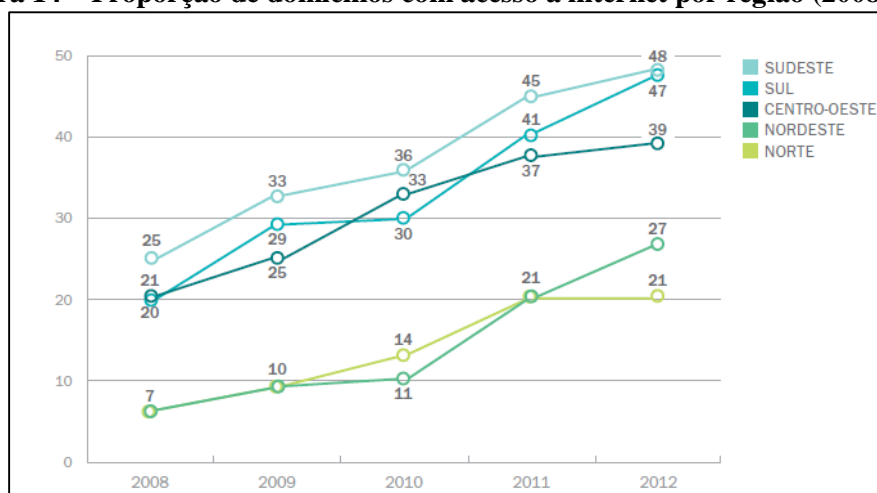
O último bloco de questões inclui anotações sobre o caminho de acesso ao site, o tempo de carregamento da página inicial do portal, a existência ou não de *links* quebrados ou páginas em construção. Também pontua questões de atualização ou preocupação com o usuário, se na presença de erros ou construção de página existe uma mensagem personalizada ao usuário. Por último questiona-se se há o emprego de ferramentas de busca e de acessibilidade.

Ressalta-se que grande parte dos questionamentos presentes no formulário, apresentam suas razões justificadas no contexto da metodologia deste trabalho, em especial o modelo eMAG, que focaliza o planejamento do sítio para o uso de tecnologias assistivas², o que não acarreta prejuízos aos usuários que não necessitam de tal ferramenta, bem como, amplia o espectro de potenciais usuários dos portais.

O instrumento de pesquisa caracterizado neste estudo foi aplicado na observação de sete portais governamentais. Foram observados o portal da Prefeitura do Rio Grande, o portal do Estado do Rio Grande do Sul, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, do Estado do Rio de Janeiro e o do Estado de São Paulo. Também foram analisados dois portais federais, um do Governo Federal sob competência da Controladoria-Geral da União (CGU), ou conforme se apresenta nos resultados do Google “Portal da Transparência nos Recursos Federais”, e outro sobre a competência do Senado Federal.

Justifica-se a escolha dos portais estaduais e municipal segundo os dados apontados pelo Comitê Gestor da Internet (2013, p. 160) que aponta como os maiores índices de acesso à internet nos domicílios a região sudeste e sul do país, conforme o gráfico abaixo. Com isso, acredita-se, que por existir nessas regiões um maior público habilitado para o uso dos e-govs essas tecnologias devem ser mais demandadas, portanto, sua estruturação e aplicação mais aprimorada.

² Segundo Mara Lúcia Sartoretto e Rita Bersch, “Tecnologia Assistiva é um termo ainda novo, utilizado para identificar todo o arsenal de Recursos e Serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover Vida Independente e Inclusão”. Maiores informações em SARTORETTO, M.L.; BERSCH, R. *Assistiva: Tecnologia e Educação*. Disponível em: <<http://www.assistiva.com.br/tassistiva.html>>. Acesso em: nov. 2014.

Figura 14 – Proporção de domicílios com acesso à internet por região (2008-2012)

FONTE: CGI, 2013, p. 160.

A coleta de dados tomou como ponto de partida os portais dos órgãos administrativos citados acima, contudo, as análises são de seus respectivos portais de transparência, culminando na porção que trata dos vencimentos dos servidores públicos de maneira individualizada.

Toda a investigação utilizou o sistema operacional do Windows 8.1, o navegador do Google Chrome e internet Banda Larga de 1 Mb. A coleta de dados foi realizada em outubro de 2014.

Em vista de todos esses dados segue-se a análise e discussão dos dados coletados neste estudo.

6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

É inegável afirmar que os portais analisados pertencem aos órgãos da Administração direta, da União no caso do Governo Federal e do Senado Federal, dos Estados, caso do Governo dos Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e dos Municípios, no caso da cidade do Rio Grande. Com isso, confere-se a todos esses institutos a obrigatoriedade de atender as normas da Lei 12.527. No caso dos municípios, destaca-se um critério especial, advindo da Lei de Responsabilidade Fiscal, a obrigatoriedade da publicidade *online* que só atinge as cidades a partir de 10 mil habitantes. O que compreende a cidade do Rio Grande que possui 197.228 habitantes, segundo o IBGE (2010).

Afirma-se também que os portais analisados neste estudo buscam de alguma forma atender as exigências da Lei nº 12.527 de 2012 e sua norma regulamentadora, o Decreto nº 7.724, ao passo que é unânime a disponibilidade de alguma informação remuneratória nos sítios dos governos.

6.1 Quanto ao critério de marcação

Tabela 8 - Resultados da pesquisa: Marcação

Critério: Marcação	Município do Rio Grande	RS	RJ	SP	TJRS	Senado Federal	Poder Executivo Federal
Informa o uso de linguagem de descrição	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Uso de âncoras de início e fim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Divisão das áreas de informação em grupos bem definidos	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Abertura de abas e janelas sem solicitação do usuário	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Uso de janela modal	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Uso de expressões “clique aqui”	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Uso de expressões em língua estrangeira	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim

Em análise do critério de marcação, percebeu-se que nenhum dos portais analisados informam o uso de linguagens de descrição HTML, XHTML e CSS. Na maioria dos portais analisados abas eram abertas ao clique do usuário para atender o

conteúdo desejado. Esse tipo de constatação não foi considerado como abertura de janelas e abas automaticamente, uma vez que as abas abriam mediante a solicitação do usuário, apesar de em nenhum dos portais os *links* possuírem o aviso de que uma aba abrirá.

Quanto ao uso de âncoras, verificou-se que apenas três portais apresentavam ícones de facilitação da navegação do pé da página para o topo. Diferentemente dos demais, o portal do Rio de Janeiro, na página que dispõe os dados remuneratórios individualizados, em vez de âncoras “topo/ início”, “pé/fim” de página, utiliza um navegador de páginas numeradas.

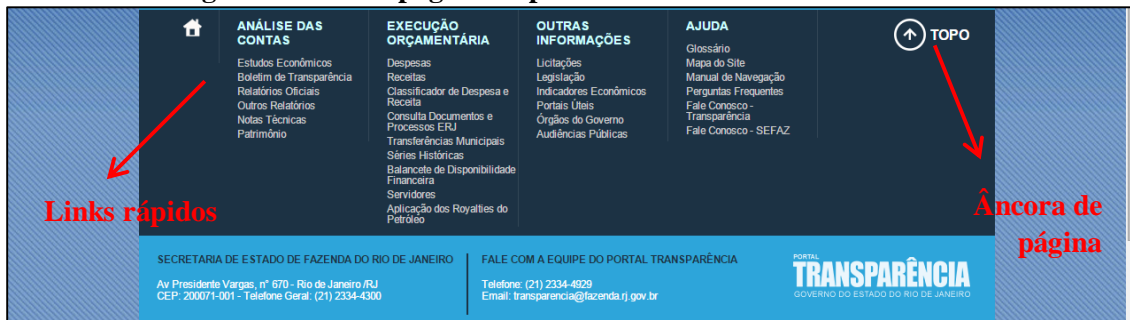
Figura 15 - Ícones de navegação



FONTE: Portal do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

O portal do Rio de Janeiro ainda disponibiliza no pé de sua página *links* rápidos para acesso em outros conteúdos do portal.

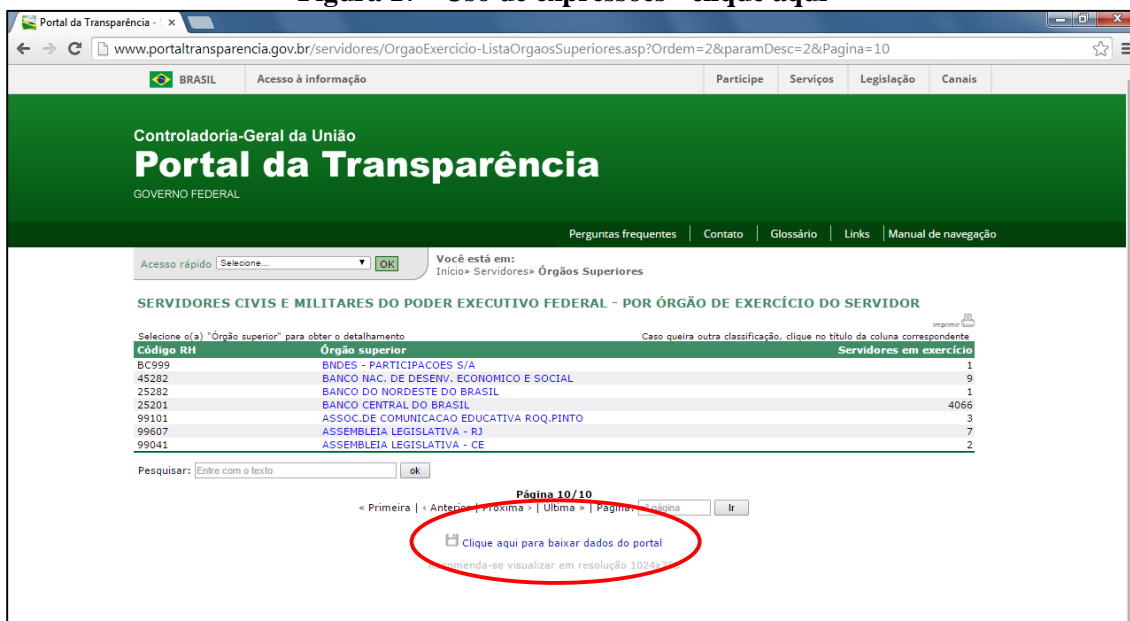
Figura 16 - Pé da página do portal do Estado do Rio de Janeiro



FONTE: Portal do Estado o Rio de Janeiro, 2014.

Para a melhor ambientação dos usuários na navegação dos portais, a maioria aprovou no critério de divisão das áreas de informação. Ocorrências de expressões “clique aqui” foram encontradas apenas no sítio do Portal de Transparência do Governo Federal (CGU).

Figura 17 - Uso de expressões "clique aqui"



FONTE: Portal de Transparência do Governo Federal, 2014.

6.2 Quanto ao critério de comportamento

Tabela 9 - Resultados da pesquisa: Comportamento

Critério: Comportamento	Município do Rio Grande	RS	RJ	SP	TJRS	Senado Federal	Poder Executivo Federal
Navegação pelo teclado	Deficiente	Deficiente	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Atualização automática	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Botão de aviso ou link de atualização	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Limitação temporal de uso da página	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Redirecionamento automático de página	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Efeitos de tela	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Ao que concerne o critério de comportamento, verificou-se questões de uso e navegação do portal utilizando apenas o teclado. Nenhum dos portais utilizaram limitadores de tempo, alertas de atualização, redirecionamento automático ou efeitos de tela que prejudiquem a visibilidade ou até mostrem-se nocivos à saúde do usuário, como explorado no referencial metodológico em referência ao texto do eMAG. Quanto à navegação pelo teclado, que poderia facilitar o uso do portal por cidadãos com alguma deficiência motora, ou que necessitam de tecnologias assistivas para o uso do computador, foi um critério de baixa aprovação. Os sítios do Município do Rio Grande e o do Governo Estadual do Rio Grande do Sul, apresentaram o uso desse mecanismo contudo, o foco do teclado não é detectado em todas as funcionalidades da página, e no caso do sítio do Governo Estadual do RS, percebe-se que a página se movimenta, contudo, não é possível visualizar o foco. Ambos os sítios contrastam com as funções apresentadas pelos portais do Senado Federal, do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Constatações adicionais foram feitas quanto ao uso e navegação do portal, percebe-se que a maioria dos portais de governo visitados não dispõe todas as informações da página inicial em uma única página de apresentação, todos os portais demandavam o uso da barra de rolagem para navegação. Contudo, essas observações não se aplicam às páginas dos portais de transparência que, em sua maioria, dispunham todos os *links* e textos em uma só página, facilitando a visualização de todos os caminhos possíveis. Único portal que não compreende essa categoria é o do Senado Federal, que

disponibiliza diversas informações e ferramentas ao longo das páginas necessitando da barra de rolagem para visualização.

6.3 Quanto ao conteúdo

Tabela 10 - Resultado da pesquisa: Conteúdo

Critério: Conteúdo	Município do Rio Grande	RS	RJ	SP	TJRS	Senado Federal	Poder Executivo Federal
Idioma principal	Por.	Por.	Por.	Por.	Por.	Por.	Por.
Alternância de idioma	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Uso adequado dos títulos representativo	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Recurso “migalha de pão”	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim
Descrição de destino dos links	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
Clareza da descrição de destino dos links	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Sim
Uso de imagens no conteúdo	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Uso de gráficos no conteúdo	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Disponibilidade de documentos	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
Formato dos documentos	Não se aplica	PDF	PDF	Compacto	Não se aplica	PDF	PDF
Uso de tabelas	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Uso de títulos de tabelas (inclui cabeçalhos)	Sim	Não se aplica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Uso de resumos de tabelas	Não	Não se aplica	Não	Não	Sim	Não	Não
Associação de células de dados e cabeçalhos	Não	Não se aplica	Não	Não	Não	Não	Sim
Nível de linguagem	Acessível	Acessível	Acessível	Acessível	Acessível	Acessível	Acessível
Informação suplementar em forma de texto	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Informação suplementar em forma de imagem	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Versões simplificadas do texto	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Uso de listas ou glossários	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
Explicações de termos e	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não

abreviações na primeira ocorrência							
Copyright	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Informações quanto a certificações e garantia de autenticidade	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não
Fonte do conteúdo	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim
Gravação de relatórios	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
Impressão de relatórios sem perda da formatação	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
Formato dos relatórios	Não se aplica	PDF CSV	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações sobre diagramador, editor e outras responsabilidades	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Quanto a análise de conteúdo notou-se que nenhum dos portais analisados disponibilizaram traduções do conteúdo da página referente aos vencimentos dos servidores, contudo, o portal do Estado de São Paulo foi o único que disponibiliza a troca de idioma para o espanhol e inglês nas páginas iniciais.

Aspecto que colabora para a navegação do sítio é o uso do recurso “migalha de pão”, o que se mostrou pouco utilizado, prevalecendo sua ocorrência em apenas três portais.



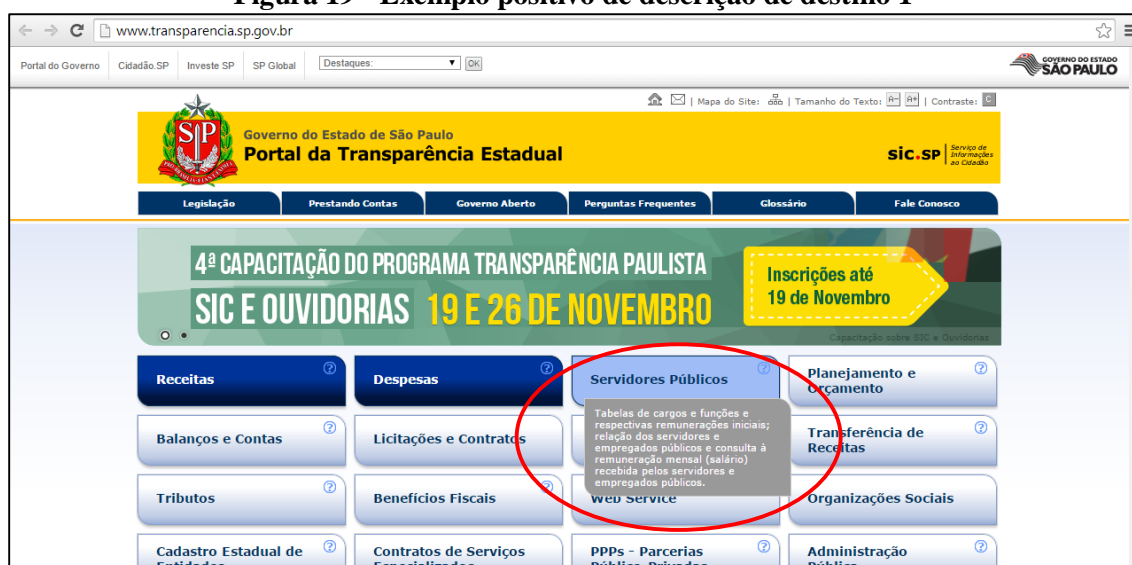
Figura 18 - Recurso “migalha de pão”

FONTE: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2014.

Os *links* da maioria dos portais analisados não possuem descrição de destino, ou seja, uma informação que deve surgir antes de o usuário clicar no *hiperlink*, essa

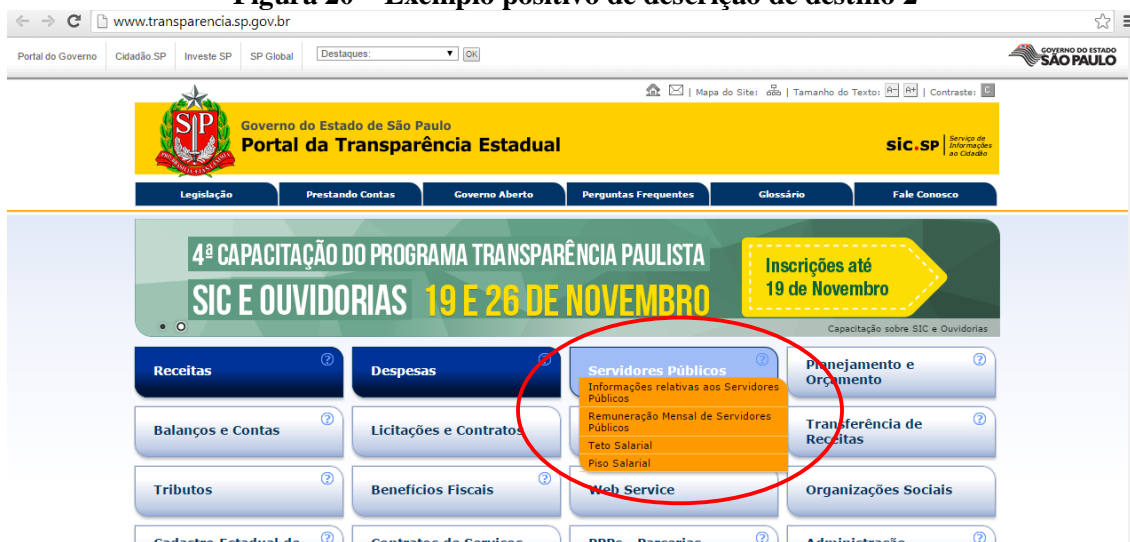
informação deve ser um resumo da finalidade daquele comando. Percebeu-se que em alguns portais esse recurso era utilizado, contudo, em vez de demonstrar um resumo do destino repetia o título do *link*. Portanto, considerou-se como descrição de destino apenas aquelas que não eram idênticas ao título.

Figura 19 - Exemplo positivo de descrição de destino 1



FONTE: Portal do Estado de São Paulo, 2014.

Figura 20 – Exemplo positivo de descrição de destino 2



FONTE: Portal do Estado de São Paulo, 2014.

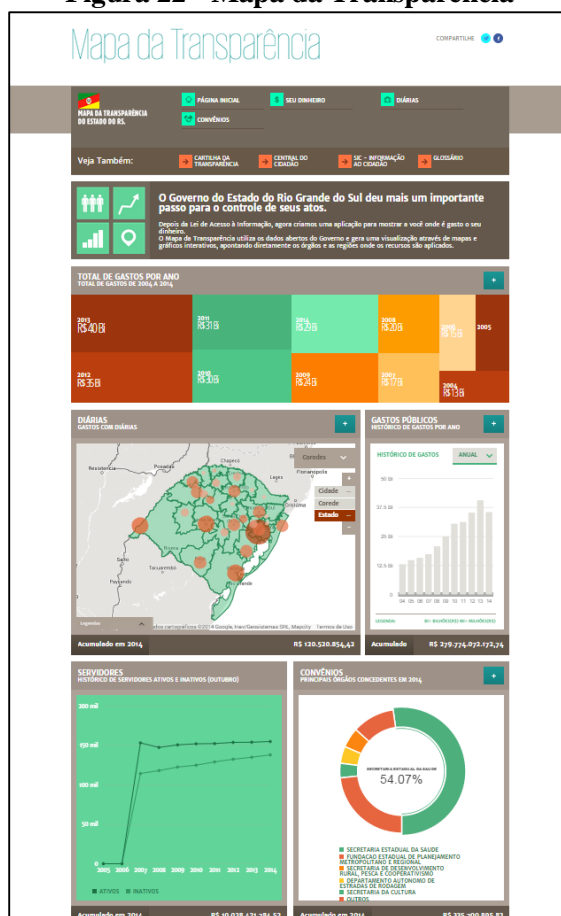
Figura 21 - Exemplo negativo de descrição de destino 3



FONTE: Portal da Transparência Rio Grande, 2014.

Percebeu-se que nenhum dos portais, ao veicular os temas do vencimento nas planilhas utiliza-se de imagens e gráficos. Faz-se uma ressalva ao lembrar que o sítio foi analisado apenas quanto à publicação dos vencimentos. A maioria desses domínios, tais como o portal do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (com o mapa da transparência), do Rio de Janeiro, São Paulo e Senado apresentam gráficos e imagens explicativas em outras páginas do portal. Algumas até mencionam questões de remuneração, entretanto, estão totalmente desvinculadas da página da publicação das tabelas remuneratórias.

Figura 22 - Mapa da Transparência



FONTE: Estado do Rio Grande do Sul, 2014.

Quanto a questões de linguagem, a legislação evidencia a necessidade de objetividade e uso de uma linguagem de fácil compreensão. Neste trabalho, não foi realizado um estudo linguístico restando essa análise apenas a constatação aparente de que o vocabulário utilizado nos portais é acessível, inclusive quando os portais disponibilizam glossários e textos complementares sobre a maneira que os dados remuneratórios são dispostos e os termos utilizados. Pondera-se que para verificar o uso de um vocabulário acessível deve-se levar em consideração o receptor da mensagem, estudo esse que não está no alcance desta pesquisa.

Contudo, a partir da vivência da navegação dos portais foi possível observar que há uma confusão terminológica. No caso do portal do Estado do Rio Grande do Sul e o portal de transparência da cidade do Rio Grande, para encontrar os dados remuneratórios é necessário percorrer uma gama de *links* na base da tentativa e erro. Observou-se que há, de modo geral, o uso dos termos: “Lei de acesso à informação”, “Transparência”,

“Serviço ao cidadão”, “Mapa da transparência” e todos constituem chaves de acesso a informações distintas.

Percebe-se que essa confusão de termos é prejudicial ao acesso à informação em dois sentidos, o primeiro pelo fato de frustrar o usuário por exigir maior tempo para encontrar algum conteúdo no portal. Segundo que a diversidade de termos somada a disparidade da aparência da interface dos portais, aspecto também constatado, corrobora ao entendimento de que aquele conteúdo é desvinculado do conteúdo das demais páginas do portal de um determinado órgão, apesar de tratarem de um mesmo assunto geral, a transparência. Ou seja, no caso do portal do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quando acessamos as páginas que dão acesso às planilhas de dados remuneratórios, estamos navegando na realidade na página da Secretaria da Fazenda do Estado, a qual apresenta uma interface x com uma proposta de navegação x' , todavia quando acessamos as páginas referentes ao mapa da transparência, à central do cidadão, à Lei de acesso a informação a interface é y e a proposta de navegação y' . Enfim, cada uma dessas páginas tratam de assuntos correlatos, ou até, no caso do “mapas dos gastos governamentais” dos mesmo assunto e dados. Mas não estabelecem comunicação entre si, nem de forma visual quanto referencial.

Acredita-se que os termos acesso à informação, portal da transparência e a Lei de Acesso a Informação, deveriam integralizar seus diretórios. E em um só sítio segmentar os diretórios conforme uma subclassificação (por exemplo: planejamento orçamentário, licitações, serviços, vencimentos, investimentos públicos e etc.). Seria interessante ainda, que conforme são expostas as informações seja possível a associação de textos, dados, planilhas ou gráficos no próprio corpo de texto ou em de hipertextos, afim de complementar o entendimento daquela informação ou dado. Tudo isso com o fito de elevar o grau de relacionamento dos dados. Nota-se que apenas o Portal da Transparência do Governo Federal, dispõe de um mecanismo primário que viabiliza certo grau de relacionamento de dados, que é a associação dos cabeçalhos das tabelas, visto como um critério recomendado pelo eMAG (2014).

Nesse mesmo contexto há que se salientar quanto ao uso dos títulos de página, ou títulos representativos é adequado na maioria dos portais analisados enquanto que nos portais do Município do Rio Grande e no Estado do Rio Grande do Sul esses títulos pareciam confusos, não descreveram o conteúdo apropriadamente, o que colaborou para encontrar as informações pretendidas no sítio com maior dificuldade. Conforme as

imagens a seguir, é possível observar a gama de títulos representativos utilizados nas páginas dos governos para referir-se a um destino ou diversos destinos de assuntos similares tais como portais de: “acesso aberto”, “acesso à informação”, “lei de acesso a informação”, “serviço ao cidadão”, “mapa da transparência” ou “transparência”. As imagens a seguir retratam essa incongruência de termos e destinos:

Figura 23 – Ambiguidade de termos 1

The screenshot shows the website interface with a left sidebar containing a menu: Jurisprudência, Legislação, Serviços, Publicações, Agenda, Imprensa, Compras, Concursos e Estágios, and Fale Conosco. Below the menu are several promotional banners: 'Transparência' (highlighted with a red circle), 'Solução Direta | Consumidor', 'Semana Nacional da Conciliação', 'Portal Transparência' (highlighted with a red circle), 'INOVAJUS | RS COMISSÃO DE INOVAÇÃO', and 'FERRAMENTA DE CÁLCULO'. The main content area features a central image of a justice scale and a list of news items with dates. On the right sidebar, there are several service boxes: 'Lei de Acesso a Informações' (highlighted with a red circle), 'Acompanhamento Processual', 'Pesquisa de Jurisprudência', 'Portal do Processo Eletrônico', 'Diário da Justiça Eletrônico', and 'Destaques'.

FONTE: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2014.

Figura 24 – Ambiguidade de termos 2

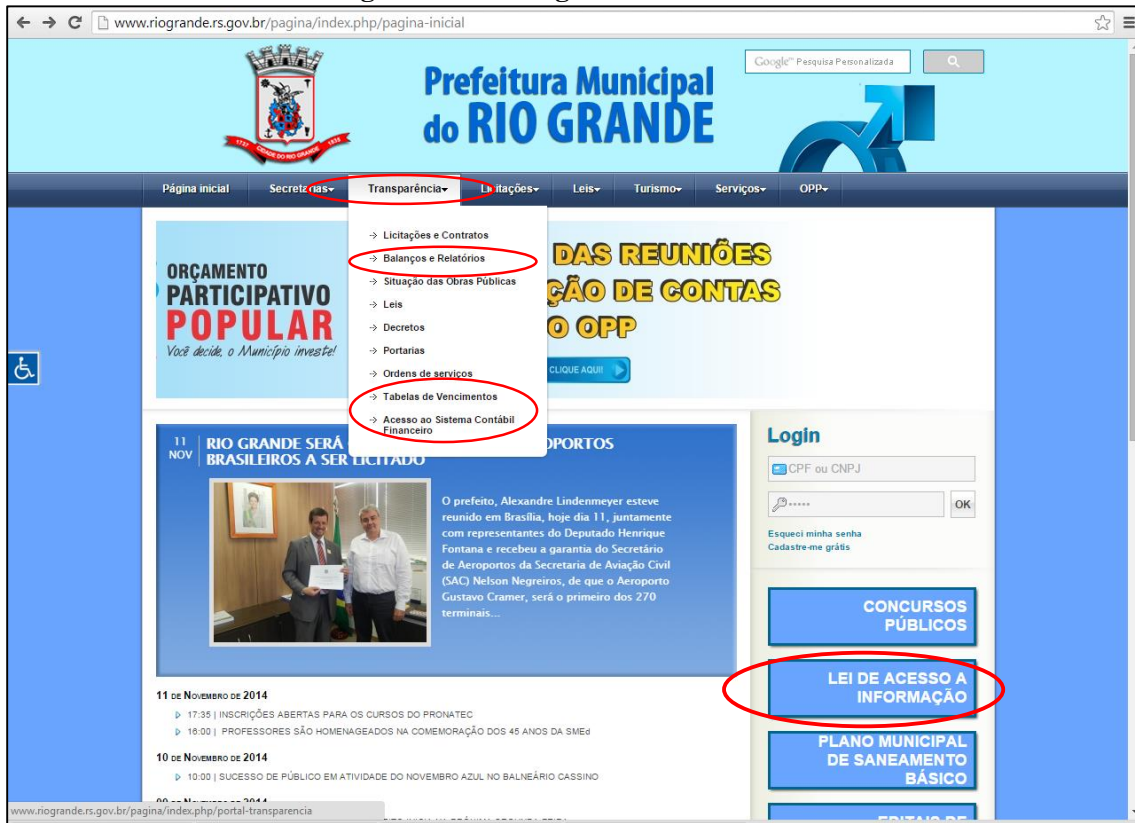
The image shows a screenshot of the website www.portal.rs.gov.br/cidadania. The page features a header with the logo of the Government of Rio Grande do Sul and a navigation menu with items: Notícias, Cidadania, Programas e Projetos, Institucional, and Central do Cidadão. A main banner for Banrisul is visible, with text: "Banrisul registra lucro de R\$ 215,3 milhões no 3º trimestre de 2014" and "Melhoria da margem financeira é resultado do maior ritmo de crescimento do crédito". Below the banner is a navigation bar with three tabs: NOTÍCIAS, CIDADANIA (highlighted with a red circle), and PROGRAMAS E PROJETOS. Under the CIDADANIA tab, there are three columns of services:

- SERVIÇOS**
 - CIDADANIA
 - EMPRESARIAL
 - RURAL
 - SERVIDORES PÚBLICOS
- TRANSPARÊNCIA**
 - CENTRAL DO CIDADÃO
 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO
 - MAPAS DOS GASTOS GOVERNAMENTAIS
 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- PARTICIPAÇÃO**
 - PARTICIPA - RS
 - CONSELHÃO-RS
 - GABINETE DIGITAL

At the bottom left, there is a link for "AGÊNCIA DE FOTOS".

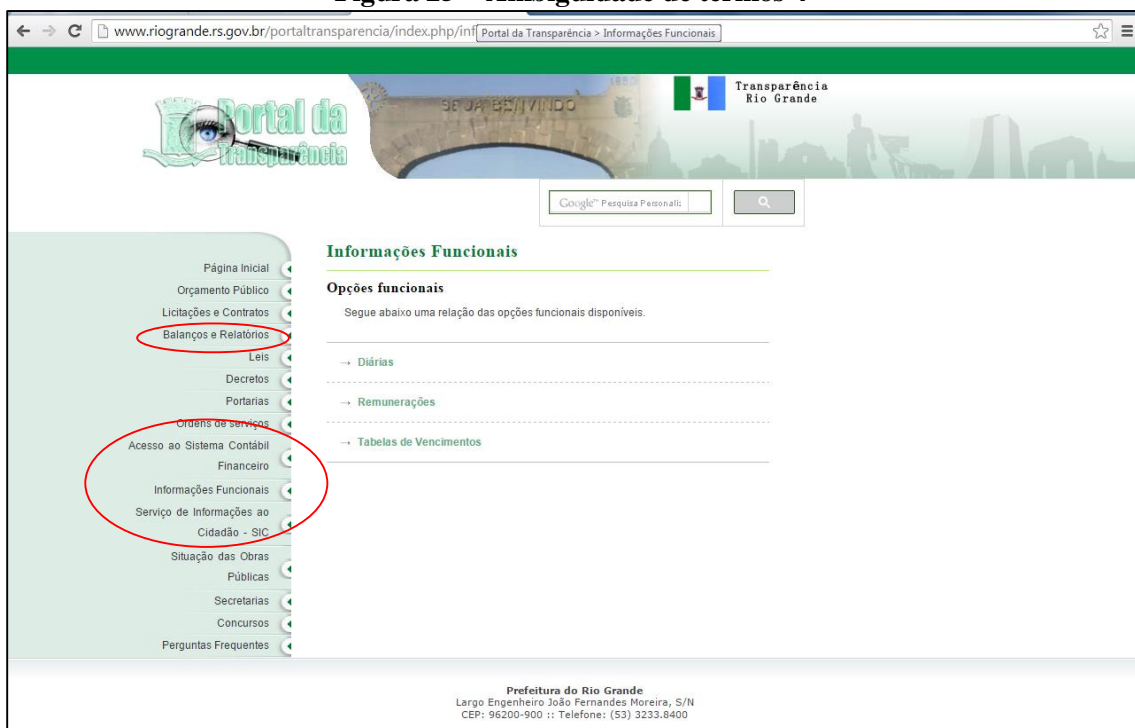
FONTE: Portal do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2014.

Figura 24 – Ambiguidade de termos 3



FONTE: Portal da Prefeitura Municipal do Rio Grande, 2014.

Figura 25 – Ambiguidade de termos 4



FONTE: Portal da Transparência Rio Grande, 2014.

Outro aspecto importante é a possibilidade de o usuário obter documentos relativos ao assunto. Foi considerado apenas os portais que dispunham de tal recurso nas páginas referentes à consulta de dos vencimentos dos servidores. Neste quesito, apenas dois portais foram reprovados, o do Município do Rio Grande e o do TJRS.

Apesar desse resultado, nota-se que apenas um dos sítios atende o critério do modelo da eMAG do uso de padrões abertos para documentos ou a disponibilização de documentos em formatos diversos. Dentre os portais, a maioria disponibiliza o formato PDF, apenas o Estado de São Paulo utiliza o formato compacto, ou *zip*. Nenhum dos sites analisados possibilitou uma versão aberta em ODF ou em HTML, contudo o portal do RS disponibiliza planilhas em formato CSV, que é um padrão aberto (segundo o portal do Estado do RS).

Ademais, percebeu-se que apenas o Portal da Transparência da CGU insere associação de células de dados e cabeçalhos.

Figura 26 - Associação de células por ordem de número de servidores lotados

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Código RH	Órgão superior	Servidores lotados
40105	MINISTERIO DA DEFESA	386765
15000	MINISTERIO DA EDUCACAO	280947
23000	MINISTERIO DA SAUDE	100621
17000	MINISTERIO DA FAZENDA	57473
23000	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	40178
20000	MINISTERIO DA JUSTICA	31887
13000	MINIST.DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABAST.	24935
20113	MINISTERIO DO PLANEJ.,ORÇAMENTO E GESTAO	17287
21011	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	15426
40111	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	9992
40108	MINIST.DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	9964
26000	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	7934
49000	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	7402
32000	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	6330
42000	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	6039

Pesquisar:

Página 1/8
 < Primeira | < Anterior | Próxima > | Última > | Página:

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)
 Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

FONTE: Portal da Transparência do Governo Federal, 2014.

Figura 27 - Associação de células segundo o nome do órgão da Administração

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Código RH	Órgão superior	Servidores lotados
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	4128
25281	BANCO DO BRASIL S/A	210
25282	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	5
45282	BANCO NAC. DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	18
25220	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	297
99015	CAMARA DOS DEPUTADOS	5
97401	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	1
25211	CASA DA MOEDA DO BRASIL	7
99059	CENTRAIS ELETRICAS NORTE BRASIL	135
32201	CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA	5
99062	COMP DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	12
99061	COMP DOCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	59
99058	COMPANHIA DOCCAS DE SAO PAULO	58
99060	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA	6
99901	CONSELHO DE JUSTICA FEDERAL	1

Pesquisar:

Página 1/8
 < Primeira | < Anterior | Próxima > | Última > | Página:

FONTE: Portal da Transparência do Governo Federal, 2014.

O portal do TJRS mostrou-se como único exemplo de incorporação de um resumo de tabela.

Figura 28 - Resumo de tabela

Lei de Acesso à Informação			
Lei de Acesso à Informação			
DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Magistrados e Servidores			
Voltar			
<p>Nome: EUNICE PINTO DIA S Cargo exercido: Ajudante do Oficial de Sede Municipal</p>			
<p>Total Bruto: R\$ 10.790,01 Total de Descontos: -R\$ 1.975,73 Total Líquido: R\$ 8.814,28</p>			
Detalhamento das Vantagens (R\$)			
Remuneração Paradigma	Vantagens Pessoais	Abono Permanência	Gratificações
R\$ 4.720,34	R\$ 4.720,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenizações	Vantagens Eventuais	Estorno de Teto	Total de Créditos
R\$ 0,00	R\$ 1.349,34	R\$ 0,00	R\$ 10.790,01
Detalhamento dos Descontos (R\$)			
Descontos Legais	Descontos Diversos	Total de Créditos (-) Descontos	Diárias
-R\$ 1.975,73	R\$ 0,00	R\$ 8.814,28	R\$ 0,00
Saiba Mais			
Versão para impressão			

FONTE: Portal de Transparência do Tribunal de Justiça do Estado do RS, 2014.

Todos os portais analisados, exceto o do Estado do RS, dispõem de informações suplementares para a compreensão das informações pertinentes aos vencimentos dos servidores, contudo, não há um consenso entre os sítios em qual momento devem essas informações ser evidentes, havendo a ocorrência tanto acompanhada da informação principal, como é o que ocorre com o portal do TJRS quanto nas páginas que antecedem ao endereço principal analisado. Percebe-se que apenas dois portais preocupam-se em explicar os termos utilizados, ou com a presença de glossário ou com explicações na primeira ocorrência.

Figura 29 - Exemplo de informativo ou nota explicativa 1

Você está em: [Administração](#) » [Lei de Acesso à Informação](#)

Lei de Acesso à Informação

Detalhamento dos Descontos (R\$)			
Descontos Legais	Descontos Diversos	Total de Créditos (-) Descontos	Diárias
-R\$ 1.975,73	R\$ 0,00	R\$ 8.814,28	R\$ 0,00

[Saiba Mais](#)

Descrição das verbas que compõem cada grupo de rendimentos e descontos:

- 1 - Remuneração Paradigma:** remuneração do cargo efetivo – vencimento básico, subsídio dos magistrados, gratificação de nível superior, risco de vida, gratificação oficial de justiça 2º grau, auxílio-doença, salário maternidade, salário à gestante, parcela de readaptação, além de outras parcelas desta natureza.
- 2 - Vantagens Pessoais:** FG incorporada, AS incorporada, gratificações incorporadas, representação incorporada e permanência incorporada, avanços, guindado incorporado, entre outras parcelas desta natureza.
- 3 - Abono de Permanência:** abono pago ao servidor/magistrado que, tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária, optou por permanecer em atividade. Art. 40, § 19, da Constituição Federal.
- 4 - Gratificações:** CC, FG, gratificação de assessoramento, representação FG e representação CC, além de outras parcelas desta natureza.
- 5. Indenizações:** abono família, auxílio-refeição, auxílio-condução, auxílio-transporte, auxílio-creche, auxílio-transporte judicial, auxílio-moradia, entre outras parcelas desta natureza.
- 6. Vantagens Eventuais:** abono constitucional de 1/3 de férias, gratificação natalina, antecipação da gratificação natalina, serviço extraordinário, substituição, gratificações, pagamentos retroativos, além de outras parcelas desta natureza.
- 7. Estorno de Teto:** valores retidos pelo órgão pagador por excederem o teto remuneratório constitucional conforme Resoluções CNJ nº 13 e 14. Verbas que não são retidas porque estão excluídas do teto remuneratório (art. 8º, Res. 13/CNJ e art. 4º da Res. 14/CNJ): diárias, indenização de férias não gozadas, indenização de transporte, auxílio-refeição, licença-prêmio convertida em pecúnia, auxílio-transporte, além de outras parcelas indenizatórias previstas na Lei Orgânica da Magistratura Nacional; auxílio-creche, devolução de valores tributários e/ou contribuições previdenciárias indevidamente recolhidos, bolsa de estudo com caráter remuneratório e abono de permanência em serviço.

[Versão para impressão](#)

FONTE: Portal de Transparência do Tribunal de Justiça do Estado do RS, 2014.

Figura 30 - Exemplo de informativo ou nota explicativa 2

- Receitas
- Despesas
- Servidores Públicos
- Planejamento e Orçamento
- Balancos e Contas
- Licitações e Contratos
- Convênios
- Transferência de Receitas
- Tributos
- Benefícios Fiscais
- Web Service
- Organizações Sociais
- Cadastro Estadual de Entidades
- Contratos de Serviços Especializados
- PPPs - Parcerias Público-Privadas
- Administração Pública

Nota Explicativa - Remuneração Mensal de Servidores Públicos

Abrangência

Servidores públicos, empregados públicos e militares, ativos, inativos ou reformados e pensionistas do Poder Executivo: Secretarias de Estado, inclusive Polícia Militar, Procuradoria Geral do Estado, Autarquias, Fundações ocupantes de cargos, postos, gratificações, empregos e funções públicas.

Não abrangidos

Servidores e empregados públicos, ativos, inativos e pensionistas das Universidades (USP, UNESP e UNICAMP) e Empresas Estatais.

Não inclui servidores públicos e membros da Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais Poderes.

Dados disponibilizados do Servidor Público

- Nome do servidor/empregado, aposentado ou pensionista (na forma constante dos cadastrados dos órgãos/entidades);
- Cargo/emprego/função do servidor/empregado por vínculo, observadas as acumulações remuneradas que são tratadas vínculo a vínculo;
- Órgão/entidade a que pertence o servidor/empregado: Secretarias de Estado, Procuradoria Geral do Estado, Autarquias e Fundações.

Nota: Nas Empresas Estatais relacionadas constam tão somente os servidores pertencentes à Administração Direta e Indireta que participam em Conselhos nas respectivas empresas.

Remuneração Mensal

1. **Total Bruto** = corresponde ao Total do Mês (vide item 2 abaixo) acrescido das parcelas eventuais, tais como: férias, antecipação de 13º salário, indenizações, bonificações, participação nos resultados, atrasados a qualquer título, dentre outros, inclusive reposições de parcelas recebidas indevidamente, dedução eventual redutor (abatido teto - inciso XI do artigo 37 da CF/88).
2. **Total Mês** = corresponde a remuneração mensal (excluídas as parcelas eventuais), tais como: vencimentos/salário, gratificações incorporadas ou não, adicionais temporais (quinzenais e sextapartea), adicional por localidade e condições de trabalho (adicional de local de exercício, gratificação de difícil atendimento, serviço extraordinário/hora extra, adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, regime especial de trabalho policial - RETP etc.); prêmio (prêmio de incentivo - PI, prêmio de desempenho individual - PDI, prêmio de incentivo à produtividade - PIP, prêmio de incentivo à produtividade e qualidade - PQI, prêmio de incentivo à qualidade - PQI, prêmio de produtividade - PP, prêmio de incentivo à qualidade previdenciária - PGPREV etc.), abonos (abono complementar, abono por satisfação do usuário, abono permanência etc.), honorários advocatícios, pro labore pelo exercício de funções de comando e de assessoria, parcelas decorrentes de decisão judicial, benefícios (salário família, adicional auxílio transporte, diária/ajuda de custo para alimentação etc.), dentre outras, dedução eventual redutor (abatido teto - inciso XI do artigo 37 da CF/88).

Nota: Os casos em que o valor da remuneração do servidor estiver acima do teto constitucional decorrem do cumprimento de decisões judiciais que determinarem a exatidão total ou parcial do limite remuneratório ou do cálculo de vantagens que não integram a remuneração para fins de redução (abatido teto), tais como: abono permanência, adicional de transporte, ajuda de custo/diária alimentação, auxílio-transporte, bonificação por resultados, gratificação do Tribunal de Impostos e Taxas, bonificação prêmio em espécie, participação nos resultados e salário-família.

Reposições

1. **Total Líquido** = Total Bruto deduzido dos descontos obrigatórios e autorizados, sendo:
 - descontos obrigatórios = previdência, assistência médica, DDF, falta/ausência, eventual reposição de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente e pensão alimentícia etc.;
 - descontos autorizados = consignações (associações, sindicatos, agentes financeiros etc.).

Eclarecimentos Adicionais

1. Eventualmente, o Total Bruto poderá ser inferior ao Total do Mês, tendo em vista reposições (descontos de parcelas remuneratórias recebidas indevidamente).
2. Os servidores e empregados públicos ativos para os quais não constam remuneração mensal (Totais Bruto, Mês e Líquido) ou estão afetados com prejuízo de remuneração ou optaram pela remuneração do órgão ou entidade de origem.
3. A pesquisa por nome é fonética sendo o resultado de acordo com a forma pela qual o servidor/empregado público foi cadastrado junto ao órgão ou entidade de origem.

◀ Voltar

FONTE: Portal da Transparência do Estado de São Paulo

Quanto a informações que proporcionem ao usuário credibilidade aos conteúdos dispostos, destacam-se o Estado de São Paulo e o Governo Federal, que disponibilizam informações sobre a fonte do conteúdo nas páginas iniciais do portal. E também o sítio do Estado do Rio de Janeiro que autentica os documentos que veicula para download com timbres do Estado, assim como o portal do Senado Federal. Com exceção do Portal da Transparência de competência da CGU, do Estado do Rio de Janeiro e do Senado Federal, informações sobre as fontes dos dados não são veiculadas ao público.

6.4 Quanto ao design ou apresentação

Tabela 11 - Resultado da pesquisa: Design ou apresentação

Critério: Design ou apresentação	Município do Rio Grande	RS	RJ	SP	TJRS	Senado Federal	Poder Executivo Federal
Contraste entre primeiro e segundo plano	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Imagens de fundo	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Elementos diferenciados por cor	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não

Elementos diferenciados por forma	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não
Elementos diferenciados por tamanho	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Elementos diferenciados por localização, orientação ou som	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Elementos indicam uma ação ou solicitam resposta	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
Redimensionamento até 200%	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Sobreposição de conteúdo no redimensionamento	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Barra de rolagem lateral no redimensionamento	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
Foco visual do teclado evidente	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Contador de acessos	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Mapa do sítio	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Adequação do tipo de fonte	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Adequação do tamanho da fonte	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Quanto ao design e apresentação dos portais, verificou-se unanimidade no bom uso do contraste de texto e fundo de tela, essa análise se limitou à página inicial dos portais sem o acionamento das ferramentas de acessibilidade web quando disponíveis. Esse critério será abordado mais a diante. Percebeu-se também unânime a não utilização de imagens como fundo de tela.

Notou-se que todos os portais dão preferência pela indicação de links com o uso de palavras, formas e cores, observando-se poucas ocorrências quanto a prevalência de apenas uma ou duas das formas.

As questões quanto a possibilidade de redimensionamento da página e seus efeitos buscou conhecer se os portais aplicam um design responsivo, em que os elementos da página não se sobrepõem nem mesmo apareçam barras de rolagem de tela. Neste critério apenas dois portais aprovaram, o do Estado do RS e o do Estado de São Paulo, sendo o pior avaliado o portal do Município do Rio Grande.

Quanto à adequação do tamanho da fonte acredita-se que todos os portais apresentam um padrão de tamanho, similar ao exigido pelos trabalhos acadêmicos. Contudo, o espaçamento o uso de cores ressalta a necessidade de maior destaque da fonte tanto na cor quanto no tamanho.

O quesito que questiona a presença de mapa do site resultou diversos pontos positivos, contudo com ressalvas. A maioria dos sítios apresentaram o *link* de mapa do site apenas nas páginas iniciais, quando o usuário acessa a página em que são

efetivamente divulgados os dados remuneratórios não é possível encontrar esse ícone. O sítio do Estado do RS, não apresenta o ícone de mapa do site nas suas páginas iniciais, apenas disponibilizando essa informação no domínio da SEFAZ. O portal do Estado de São Paulo é o único a efetivamente oferecer esse serviço em todas as páginas analisadas.

O critério que avaliou a presença de contador de acessos no sítio não consiste em um tópico apresentado pela revisão de literatura como item de padrão ou avaliação. Contudo acreditou-se que a existência dessa ferramenta, além de possibilitar a geração de relatórios evidencia que os conteúdos dispostos naquele sítio são utilizados com alguma frequência por algum público, o que também retorna algum valor de credibilidade ao serviço que é prestado pelos órgãos.

6.5 Quanto ao acesso e acessibilidade

Tabela 12 - Resultado da pesquisa: Acesso e acessibilidade

Critério: Acesso e acessibilidade	Município do Rio Grande	RS	RJ	SP	TJRS	Senado Federal	Poder Executivo Federal
Número de passos percorridos para chegar ao sítio estudado	4	6	5	4	4	3	3
Tempo de carregamento do sítio	3s	1s	8s	5s	1s	3s	3s
Páginas em construção	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Links quebrados	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não
Mensagem ao usuário em links quebrados	Não se aplica	Não se aplica	Não	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ferramentas de acessibilidade	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não

Funcionalidade e das ferramentas	Não	Sim	Sim	Em parte	Em parte	Não se aplica	Não se aplica
Tipos de ferramentas	Aumento de fonte	Aumento de fonte	Contraste de tela e Aumento de fonte	Contraste de tela e Aumento de fonte	Contraste de tela e Aumento de fonte	Não se aplica	Não se aplica
Mecanismos de busca	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Tipos de mecanismos	Busca do Google	Busca do Google	Pesquisa de remuneração dos servidores	Busca do Google no site e Pesquisa de remuneração dos servidores	Pesquisa de remuneração	Pesquisa de remuneração de parlamentares e servidores	Pesquisa por termo diretamente na tabela

Ao analisar os portais quanto ao “número de cliques” dados para acessar as páginas de publicação dos vencimentos dos servidores não quer dizer que os portais que demandaram menor número de cliques, a informação está mais acessível. Em portais como o do Município do Rio Grande que demandou apenas quatro passos, um dos maiores entraves era encontrar o *link* correto, esse número de passos não compreendeu o número de tentativas feitas para encontrar as informações desejadas, devido a ambiguidade de termos anteriormente comentada. Os portais que mais facilitaram o acesso à essas informações foram o do Senado Federal que disponibiliza os motores de busca na página principal do portal de transparência do órgão, e o próprio portal de transparência da CGU que dispõe de abas na página inicial, e todo o acesso é via a página inicial, havendo apenas o direcionamento do usuário à página das planilhas no terceiro passo que configura a seleção do termo de ordenação da tabela.

Faz-se ressalva ao critério de tempo de carregamento do sítio, o qual é extremamente relativo, pois tem como influência questões de capacidade de processamento do computador e velocidade de conexão. O que é possível afirmar destes dados, é que para o carregamento dos portais foi utilizado o sistema operacional Windows 8.1 com um processador de última geração Intel Core i7 e uma conexão de banda larga de 1MB. O portal que mostrou maior lentidão de carregamento foi o do Estado do Rio de Janeiro que chegou a uma espera de 8 segundos. Acredita-se que parte dessa demora é

forma que o portal foi configurado. Para acessar ao portal da transparência do Estado do Rio o sítio necessita carregar uma tela de transição que simula o carregamento da página.

Figura 31 - Página de transição



FONTE: Portal de transparência do Rio de Janeiro, 2014.

Em contrapartida, portais que demandaram maior número de passos, tais como o TJRS e o portal do Estado do RS tiveram tempo de carregamento muito baixo, o que é positivo. Abaixo segue esquema dos passos percorridos em cada portal para acesso às páginas de publicidade dos vencimentos dos servidores:

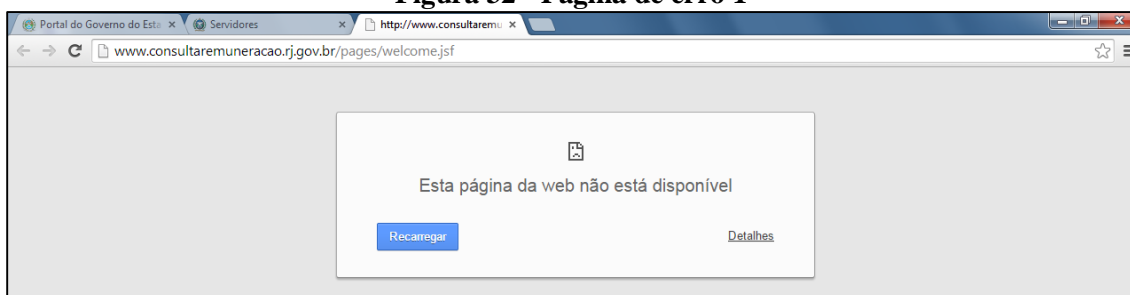
Tabela 13 - Passo a passo de acesso

Órgão	Passo a passo
Município do Rio Grande	Página inicial do portal do município> Lei de acesso à informação> Informações funcionais> Remunerações.
Governo do Estado do Rio Grande do Sul	Página inicial do portal do Estado> Central do Cidadão> Servidores Públicos> Informações sobre servidores, vencimentos, cargos e funções> Administração Direta> Download do arquivo;
Estado do Rio de Janeiro	Página Inicial do Governo do Estado do Rio de Janeiro> Portal de transparência> Servidores> Consulta às remunerações> Filtro de seleção;

Estado de São Paulo	Página Inicial do Estado do São Paulo> Mais serviços> Secretaria da Fazenda> Portal da transparência estadual;
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Página Inicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul > Portal da Transparência > Transparência TJRS> Detalhamento da Folha de pagamento de pessoal (após o motor de busca, foram necessários mais dois estágios para visualizar a informação);
Senado Federal	Página Inicial do Senado> Portal de Transparência> Formulário de acesso;
Governo Federal Controladoria-Geral da União	Página inicial do portal da transparência> Aba servidores> Seleção de opção;

Visto que na existência de *links* quebrados ou páginas em construção é ideal que o administrador da página insira mensagens ao usuário a fim de demonstrar à ele que a página é mantida e atualizada. Em toda a análise deparou-se com apenas uma tela de aviso de erro, ao tentar acessar o sítio do Estado do Rio de Janeiro, contudo, não encontrou-se aviso algum de manutenção.

Figura 32 - Página de erro 1



FONTE: Portal de transparência do Estado do Rio de Janeiro. 2014.

Figura 33 - Página de erro 2



FONTE: Portal de transparência do Rio de Janeiro, 2014.

Quanto à avaliação feita sobre o uso de ferramentas de acessibilidade apenas dois portais não fazem qualquer uso de tecnologias assistivas aplicadas a web, o portal do Senado Federal e o portal da transparência da CGU. Contudo, nem todos os portais que apresentam indicação do uso de tecnologias de acessibilidade web possuem essas ferramentas funcionais.

O portal do Município do Rio Grande apresenta um ícone para acessibilidade, contudo, não é funcional. O sítio do TJRS apresenta as ferramentas de aumento do tamanho da fonte e o contraste de tela, entretanto, a função de contraste é deficiente pois faz com que alguns textos do conteúdo desapareçam, já o caso do Estado do São Paulo quando é acionada a ferramenta de contraste parte do conteúdo textual possui baixo contraste entre fundo e texto, o que compromete a leitura.

Figura 34 - Página sem uso de recurso de contraste

www.transparencia.sp.gov.br/busca-agentes.html#

Cidade: SP Investe SP SP Global Destaques:

Mapa do Site: Tamanho do Texto: Contraste:

Governo do Estado de São Paulo
Portal da Transparência Estadual **sic.sp** Serviço de Informações em Contas

[Legislação](#) [Prestando Contas](#) [Governo Aberto](#) [Perguntas Frequentes](#) [Glossário](#) [Fale Conosco](#)

Busca de Servidores Públicos [Fale Conosco](#)

Nome:
Órgão: AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEM
Cargo: TODOS
Situação: TODOS Faixa Salarial: de até

1 de 1

REMUNERAÇÃO - Mês de Referência 09 / 2014

Nome	CARGO	CARGO	TOTAL BRUTO (R\$)	TOTAL DO MÊS (R\$)	TOTAL LIQUIDO (R\$)
ANDRE THIAS SACACOTO	AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ASEM	DIRETOR ADJUNTO	6.642,00	6.642,00	6.615,51
ANA PAULA DOPPIN BORGES	AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ASEM	ASSISTENTE TÉCNICO (V)	6.638,77	6.638,77	4.318,43
ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS	AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ASEM	ASSISTENTE TÉCNICO (V)	4.234,58	4.234,58	3.976,66
CARLUEN TAVARES DE ARAUJO ELIAS	AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ASEM	DIRETOR ADJUNTO	9.628,36	9.628,36	7.263,78
BETER AMARICA JANA	AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ASEM	DIRETOR TÉCNICO	11.217,60	11.217,60	8.284,66
BERSON ALVES DE LARA	AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ASEM	DIRETOR TÉCNICO	6.637,00	6.637,00	4.601,15
JOSE EDUARDO MARTINS	AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ASEM	DIRETOR TÉCNICO (V)	10.687,50	8.614,40	6.287,31
LUCA MARCELO BORGES JUNIOR	AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ASEM	ASSISTENTE TÉCNICO (V)	4.454,16	4.454,16	2.678,46
MARIA NÉDES DOMINGOS D'AZULIA	AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ASEM	DIRETOR TÉCNICO (V)	6.185,14	6.185,14	4.121,60
BERSO SOUZE COSTA	AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ASEM	DIRETOR TÉCNICO (V)	6.651,72	6.651,72	4.146,80
BERSO MACEDO FERREIRA	AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ASEM	ASSISTENTE TÉCNICO (V)	6.308,18	6.338,77	4.160,26
SILAS FERREIRA	AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ASEM	DIRETOR TÉCNICO (V)	6.660,00	6.660,00	6.116,42
VALDEIR APARECIDO BASSI	AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ASEM	DIRETOR TÉCNICO (V)	6.637,00	6.637,00	4.383,45

Registro atual de todos os servidores públicos estaduais (arquivo compactado)
 Série histórica de Remuneração Mensal dos servidores públicos estaduais (arquivos compactados)

FONTE: Portal de transparência do Estado de São Paulo, 2014.

Figura 35 - Página com uso de recurso de contraste

The screenshot displays the 'Portal da Transparência Estadual' website. At the top, there is a navigation menu with links for 'Legislação', 'Prestando Contas', 'Governo Aberto', 'Perguntas Frequentes', 'Glossário', and 'Fale Conosco'. Below this, a search bar is titled 'Busca de Servidores Públicos'. The search form includes fields for 'Nome', 'Orgão' (set to 'AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEM'), 'Cargo' (set to 'TODOS'), and 'Situação' (set to 'TODOS'). There are also input fields for 'Faixa Salarial' (from and to) and buttons for 'Pesquisar', 'Limpar Campos', and 'Nota explicativa'. Below the search form, a table titled 'REMUNERAÇÃO - Mês de Referência 09 / 2014' is displayed. The table has columns for 'NOME', 'CARGO', 'Cargo', 'TOTAL BRUTO PIS', 'TOTAL DO IPI E PIS', and 'TOTAL LÍQUIDO PIS'. The table contains multiple rows of data, with the first few rows showing names like 'AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEM' and various cargo descriptions.

FONTE: Portal de transparência do Estado de São Paulo

É importante ressaltar que todos os portais apresentaram algum motor de busca. Três dos portais analisados disponibilizam uma barra de busca no site pelo Google. Cinco dos portais analisados permitem algum tipo de busca nas tabelas ou banco de dados de remuneração. Isso corrobora com a ideia de que os portais de transparência, principalmente ao que concerne os dados remuneratórios podem ser considerados um sistema de recuperação da informação.

Figura 36 -Motor de busca 1

The screenshot shows the search interface of the Portal da Transparência Estadual. The page title is "Portal da Transparência Estadual" and the URL is "www.transparencia.sp.gov.br/busca-agentes.html". The search form includes fields for "Nome", "Órgão", "Cargo", "Situação", and "Faixa Salarial". The "Órgão" and "Cargo" dropdown menus are set to "TODOS". There are buttons for "Pesquisar", "Limpar Campos", and "Nota explicativa". Below the form, there are two links: "Registro atual de todos os servidores públicos estaduais (arquivo compactado)" and "Série histórica de Remuneração Mensal dos servidores públicos estaduais (arquivos compactados)".

FONTE: Portal do Estado do São Paulo

Figura 37 - Motor de busca 2

The screenshot shows the search results page of the Portal da Transparência. The page title is "Portal da Transparência" and the URL is "www.portaltransparencia.gov.br/servidores/OrgaoExercicio-ListaOrgaosSuperiores.asp". The page displays a table of "SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR ÓRGÃO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR". The table has three columns: "Código RH", "Órgão superior", and "Servidores em exercício". The search form at the bottom is circled in red.

Código RH	Órgão superior	Servidores em exercício
99041	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - CE	2
99607	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - RJ	7
99101	ASSOC. DE COMUNICACAO EDUCATIVA ROQ.PINTO	3
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	4066
25282	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	1
45282	BANCO NAC. DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	9
BC999	BNDES - PARTICIPACOES S/A	1
99015	CAMARA DOS DEPUTADOS	237
97401	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	6
25211	CASA DA MOEDA DO BRASIL	7
99059	CENTRAIS ELETRICAS NORTE BRASIL	1
32201	CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA	1
99061	COMP. DOUGAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3
99058	COMPANHIA DOUGAS DE SAO PAULO	2
99501	CONSELHO DE JUSTICA FEDERAL	2

FONTE: Portal da Transparência, 2014.

Figura 38 - Motor de busca 3

www.tjrs.jus.br/site/administracao/transparencia/fpp.html

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justiça em um clique

Você está em: [Administração](#) » Lei de Acesso à Informação

Lei de Acesso à Informação

DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Magistrados e Servidores

- Escolha um período para consultar a remuneração dos servidores do TJRS (ano e mês)
- Escolha um cargo
- Digite o nome do servidor que deseja consultar
- Na próxima página, clique no nome do servidor para mais detalhes
- Em relação à remuneração dos servidores adidos existem situações diversas relacionadas com a natureza da cedência. Assim, para os casos de cedência com ônus para a origem, a remuneração é paga integral e exclusivamente pelo órgão de origem (ou cedente). Para as cedências sem ônus para a origem, a remuneração corre à conta do Poder Judiciário.

Ano: Mês:

Cargo:

Nome:

Acompanhe o TJRS

[f](#) [t](#) [v](#) [u](#) [r](#)

Saiba Mais

FONTE: Portal da transparência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, 2014.

Figura 39 - Motor de busca 4

Senadores

Consulte informações sobre os Senadores e as prerrogativas referentes ao cargo.

Acesse a página do Senador:

Cotas para Exercício da Atividade Parlamentar: [Legislação Relacionada a Cotas](#)

Subsídios Parlamentares: [Legislação Relacionada a Subsídios](#)

Proventos de Aposentadorias: [Legislação Relacionada a Proventos](#)

Imóveis Funcionais e Auxílio-Moradia

Viagens Oficiais

FONTE: Portal da transparência do Senado Federal, 2014.

Figura 40- Motor de busca 5

Recursos Humanos

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

Servidores

Nome do Servidor Vínculo Situação

Lotação Somente Cedidos Seleção

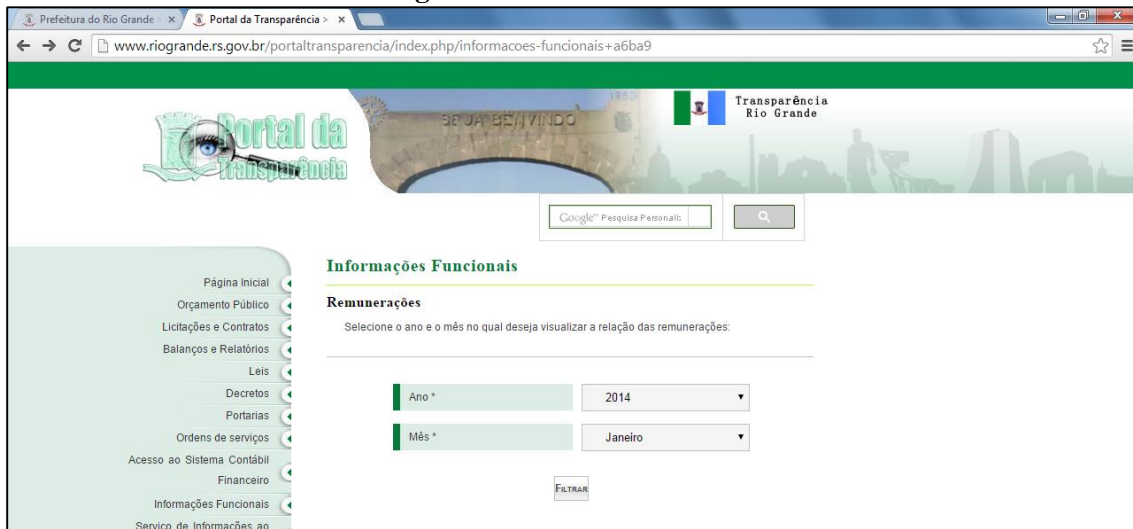
Cargo Especialidade

Símbolo Função Data de Admissão de dd/mm/aaa a dd/mm/aaa

Acesse também dados sobre concursos públicos, estagiários e terceirizados.

FONTE: Portal da transparência do Senado Federal, 2014.

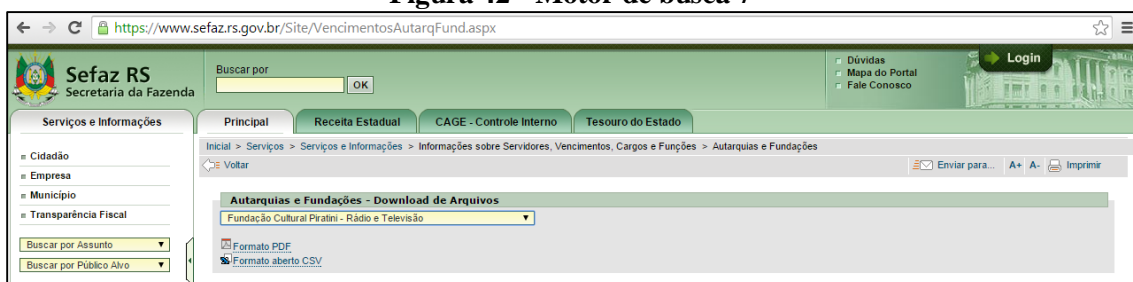
Figura 41 - Motor de busca 6



FONTE: Portal da transparência do Rio Grande, 2014.

Diferentemente dos demais motores de busca, o Estado do Rio Grande do Sul direciona o consulente ou usuário à página da Secretaria da Fazenda do Estado. Nessa página, o usuário escolhe um dos tipos de dados (Administração Direta, Autarquias e Fundações e Economia Mista) após a escolha de uma dessas classificações o usuário deve selecionar o critério subordinado ao qual ele deseja verificar os dados. Nota-se que não se trata de uma ferramenta de busca e sim uma ferramenta de seleção de termos pré-determinados. A verdadeira ferramenta de busca dessa página é o motor de busca do sítio eletrônico, que não recupera dado algum, assim como os motores 1 à 6.

Figura 42 - Motor de busca 7



FONTE: Portal da Secretaria da Fazenda do RS, 2014.

6.6 Quanto à forma de disposição dos vencimentos

Tabela 14 - Resultado da pesquisa: Forma de disposição dos vencimentos

Critério: Forma de disposição dos vencimentos	Município do Rio Grande	RS	RJ	SP	TJRS	Senado Federal	Poder Executivo Federal
Nome dos servidores	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cargo dos servidores	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Filtra dados	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Ordenação por ano	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Ordenação por mês	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Ordenação por categoria de servidores	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Ordenação por nome	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Dados de cargos, valores anuais e mensais apresentados em uma mesma tabela	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Download das tabelas	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
Dispensa formulários de acesso	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim

Quanto à forma que os dados remuneratórios são apresentados nos portais percebeu-se que apenas o Município do Rio Grande e o Estado do Rio Grande do Sul não o fazem de maneira nominativa, ou seja, com a inclusão dos nomes dos respectivos servidores públicos. Para compreender essa decisão por parte dos órgãos seria necessária uma revisão da legislação vigente de cada esfera de poder envolvida inclusive as normas regimentais dos órgãos, objetivo ao qual este estudo não está focado.

Quanto a forma de ordenação dos dados dos vencimentos apenas o Senado Federal permite a ordenação por nome, ano, mês ou cargo a critério do consulente. Enquanto que o portal do Município do Rio Grande, o portal do Estado do RS e do RJ permitem apenas um tipo de ordenação de dados. O Estado de SP e o TJRS atendem variados tipos de ordenação, contudo é necessário que o usuário acesse uma classificação por vez. Apenas o Estado do RS, o de SP e o Senado Federal permitem que todos os dados de ordem sejam visualizados em uma só tabela.

A Lei estabelece como critério a possibilidade de gravação de relatórios em formatos abertos a fim de facilitar a análise das informações. No que concerne os dados remuneratórios, apenas o Estado do RS disponibiliza essa informação em documentos em PDF e em documento aberto CVS, que quando baixado abre no Word Excel. Os demais portais, disponibilizam alguns documentos de temática variada, contudo, não dispõem dos dados remuneratórios individualizados.

Nota-se que não há padrão entre os portais na abordagem desses quesitos. Nas imagens a seguir apresenta-se as diferentes formas de disposição dos dados remuneratórios nos portais que permitem a visualização *online* dos dados:

Figura 43 - Apresentação de dados 1

The screenshot displays the 'Portal da Transparência' website for the 'GOVERNO FEDERAL'. The page title is 'SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR ÓRGÃO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR'. The main content area shows the following information:

Orgão Superior: CAMARA DOS DEPUTADOS
Orgão: CAMARA DOS DEPUTADOS
Nome: ADAHILTON DOURADO JUNIOR
CPF: ***.965.766-**
Servidor: Civil

A yellow button labeled '\$ Remuneração' is visible next to the orgão information.

Cargo Emprego

Matrícula:	133****
Cargo Emprego:	ADVOGADO DA UNIAO
Classe:	S
Padrão:	CAT
Referência:	
Nível:	
Orgão Origem - Lotação	
UORG:	CAMARA DOS DEPUTADOS
Orgão:	ADVOGACIA-GERAL DA UNIAO
Orgão Superior:	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Local de Exercício - Localização	
UF:	Não Informada
UORG:	
Orgão:	CAMARA DOS DEPUTADOS
Orgão Superior:	CAMARA DOS DEPUTADOS
Regime Jurídico:	REGIME JURIDICO UNICO
Situação Vínculo:	CEDIDO
Ocorrência de Afastamento/Licença:	NÃO
Jornada de Trabalho:	40 HORAS SEMANAIS
Data da Última Alteração no Cargo:	01/03/2002
Data de nomeação/contratação:	
Ato de nomeação/contratação:	
Data da última alteração no Orgão:	21/02/2001
Ato de Ingresso no Orgão:	PORTARIA
Ingresso no Serviço Público	
Documento Legal:	PORTARIA
Número Doc. Legal:	SN
Data de publicação:	22/03/2001

Saiba Mais

- Tabelas de remuneração dos servidores públicos federais
- Remuneração dos militares das Forças Armadas no Brasil e no exterior

FONTE: Portal da transparência do Governo Federal, 2014.

Figura 44- Apresentação de dados 2

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website. The main header is green with the text 'Controladoria-Geral da União Portal da Transparência GOVERNO FEDERAL'. Below the header, there are navigation links like 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. The main content area displays the following information:

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR ÓRGÃO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR

Nome: ADAHLTON DOURADO JUNIOR
 CPF: ***.965.766-**
 Servidor: Civil

Links for months: Setembro/2014 | Agosto/2014 | Julho/2014 | Junho/2014 | Maio/2014 | Abril/2014

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2014

Descrição	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	
Remuneração básica	
Remuneração básica bruta	21.424,30
Deduções obrigatórias (-)	
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	-4.368,02
PSS/RPGS (Previdência Oficial)	-2.356,67
Total da Remuneração Após Deduções	14.699,61

At the bottom, there is a section 'Saiba Mais' with a link 'Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração' and a button 'Clique aqui para baixar dados do portal'. A footer note says 'Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768'.

FONTE: Portal da transparência do Governo Federal, 2014.

Diferente dos demais portais, o portal da transparência do Governo Federal dispõe inicialmente os dados referentes ao cargo ao qual o servidor está cotado, sua classe e data de ingresso ou investidura do cargo, órgão e instituição ao qual está engajado na Administração. Em segunda página, é apresentado os dados remuneratórios o indivíduo, dígitos de seu CPF, e *links* para acesso às informações remuneratórias dos últimos seis meses.

Figura 45 - Apresentação de dados 3

Lei de Acesso à Informação

www.tjrs.jus.br/site/administracao/transparencia/fpp.html

Justiça em um clique

Você está em: [Administração](#) » [Lei de Acesso à Informação](#)

Lei de Acesso à Informação

Lei de Acesso à Informação

DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Magistrados e Servidores

[Voltar](#)

Nome: SOLANGE BENITEZ BARAO
Cargo exercido: Ajudante do Ofício dos Registros Públicos

Total Bruto: R\$ 12.349,79
Total de Descontos: -R\$ 2.270,69
Total Líquido: R\$ 10.079,10

Detalhamento das Vantagens (R\$)

Remuneração Paradigma	Vantagens Pessoais	Abono Permanência	Gratificações
R\$ 5.822,98	R\$ 4.367,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenizações	Vantagens Eventuais	Estorno de Teto	Total de Créditos
R\$ 0,00	R\$ 2.159,58	R\$ 0,00	R\$ 12.349,79

Detalhamento dos Descontos (R\$)

Descontos Legais	Descontos Diversos	Total de Créditos (-) Descontos	Diárias
-R\$ 2.270,69	R\$ 0,00	R\$ 10.079,10	R\$ 0,00

[Saiba Mais](#)

FONTE: Portal da transparência do Tribunal de Justiça do RS, 2014.

Figura 46 - Apresentação de dados 4

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website for Rio Grande. The main content area is titled 'Informações Funcionais' and 'Remunerações'. It includes a search bar and a table with the following data:

Cargo	Salário Base	Remuneração	Descontos Legais	Líquido após descontos legais
AG. COMBATE ENDEMIAS CONTRATO	R\$ 678,00	R\$ 958,40	R\$ 65,09	R\$ 893,31
AG. COMBATE ENDEMIAS CONTRATO	R\$ 678,00	R\$ 958,40	R\$ 65,09	R\$ 893,31
AG. COMBATE ENDEMIAS CONTRATO	R\$ 678,00	R\$ 813,60	R\$ 65,09	R\$ 748,51
AG. COMBATE ENDEMIAS CONTRATO	R\$ 678,00	R\$ 886,00	R\$ 65,09	R\$ 820,91
AG. COMBATE ENDEMIAS CONTRATO	R\$ 678,00	R\$ 886,00	R\$ 65,09	R\$ 820,91
AG. COMBATE ENDEMIAS CONTRATO	R\$ 678,00	R\$ 886,00	R\$ 65,09	R\$ 820,91
AG. COMBATE ENDEMIAS CONTRATO	R\$ 678,00	R\$ 813,60	R\$ 65,09	R\$ 748,51
AG. COMBATE ENDEMIAS CONTRATO	R\$ 678,00	R\$ 958,40	R\$ 65,09	R\$ 893,31
AG. COMBATE ENDEMIAS CONTRATO	R\$ 678,00	R\$ 813,60	R\$ 65,09	R\$ 748,51
AG. COMBATE ENDEMIAS CONTRATO	R\$ 678,00	R\$ 958,40	R\$ 65,09	R\$ 893,31
AG. COMBATE ENDEMIAS CONTRATO	R\$ 678,00	R\$ 813,60	R\$ 65,09	R\$ 748,51
AG. COMBATE ENDEMIAS CONTRATO	R\$ 678,00	R\$ 813,60	R\$ 65,09	R\$ 748,51
AG. COMBATE ENDEMIAS CONTRATO	R\$ 678,00	R\$ 886,00	R\$ 65,09	R\$ 820,91
AG. COMBATE ENDEMIAS CONTRATO	R\$ 678,00	R\$ 813,60	R\$ 65,09	R\$ 748,51

FONTE: Portal da transparência do Rio Grande, 2014.

Figura 47 - Apresentação de dados 5

Senado Federal - Portal T x
www.senado.gov.br/transparencia/rh/servidores/remuneracao.asp?fcodigo=2739828&fvinculo=1&mes=01/01/2014

SENADO FEDERAL AIB Senado 0800 612211 Portais do Senado

Portal
Transparência e Controle Social

Início Sobre o Portal Administração Senadores Licitações e Contratos Orçamento e Finanças Recursos Humanos Dados Abertos Perguntas Frequentes

Recursos Humanos – Consulta Remuneração/Subsídio

Dados de Remuneração		Referência: 1 / 2014
		Valores em R\$
Tipo de Folha		Normal
Subsídio		26.723,13
Vantagens Eventuais		
Antecipação e Gratificação Natalina		0,00
Descontos Obrigatórios		
Reversão do Teto Constitucional		0,00
Imposto de Renda		-5.664,91
PSSC		-2.939,54
Faltas		0,00
Remuneração Após Descontos Obrigatórios		18.118,68
Vantagens Indenizatórias e Compensatórias		
Diárias		0,00
Auxílios		3.800,00
Outras Vantagens Indenizatórias		0,00

Obs: No campo "Remuneração Após Descontos Obrigatórios" não estão contempladas as deduções pessoais, tais como pensões alimentícias e consignações (empréstimos, planos de saúde, seguros, cooperativas, associações esportivas, etc) que, por sua natureza, não podem ser divulgadas.

- Ato da Comissão Diretora No. 10, de 2012 [PDF](#)
- Ato do 1o. Secretário No. 10, de 2012 [PDF](#)
- Decisão judicial e determinação da Diretora-Geral quanto ao seu cumprimento. [PDF](#)

FONTE: Portal da transparência do Senado Federal, 2014.

Visto que a Lei 12.527 de 2012 permite que as informações públicas sejam disponíveis mediante o requerimento do cidadão, alguns portais viabilizaram a disposição da informação sem qualquer embargo. O Estado do São Paulo e o Senado Federal solicitam aos consulentes, antes de poder acessar as informações, dados como nome, e-mail e até CPF.

Observa-se que o uso de formulários para acesso aos dados remuneratórios poderia ser estendido a qualquer consulta às páginas dos portais, não como um mecanismo que visa barrar o uso por parte dos cidadãos, mas a critério de estatística de uso. Uma forma de conhecer o perfil do usuário desses portais, inclusive incluir a frequência de uso do portal. Também acredita-se que essas estatísticas de uso devam ser disponibilizadas como dados públicos nesse ambiente, mas não de forma desconexa ao contexto. A estatística de uso poderia ser gerada por acesso ao portal e por acesso à página de conteúdo.

Figura 48 - Apresentação de dados 6

Senado Federal - Portal Tr x
www.senado.gov.br/transparencia/rh/servidores/detalhe_senadores.asp?fcodigo=2739828&fvinculo=1

SENADO FEDERAL Alô Senado 0800 612211 Portais do Senado

Portal
Transparência e Controle Social

Início Sobre o Portal Administração Senadores Licitações e Contratos Orçamento e Finanças Recursos Humanos Dados Abertos Perguntas Frequentes

Recursos Humanos – Subsídios Parlamentares e Proventos de Aposentadoria

O subsídio mensal dos senadores, por força de decisão do Congresso Nacional, desde o dia 01/02/2011, é de R\$ 26.723,13 (Decreto legislativo nº 805/2010).
Para saber mais sobre aposentadorias e pensões dos senadores, clique aqui .

NOME	PAULO RENATO FAIM
VÍNCULO	PARLAMENTAR
SITUAÇÃO	ATIVO
ADMISSÃO	2003
CARGO/ PLANO	PARLAMENTAR
UF	RS
PARTIDO	PT

*Digite o nome completo.

Formulário de dados do Requerente(*)

Preencha o formulário abaixo e clique em "Visualizar remuneração".
Todos os campos são obrigatórios:


Nome:

E-mail:

Seu Endereço IP é: 200.19.250.250

Mês:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras.



(*)Em atendimento ao art. 10 da Lei nº 12.527, de 18/11/2011. "Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1o desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida."

Acesso: 01149

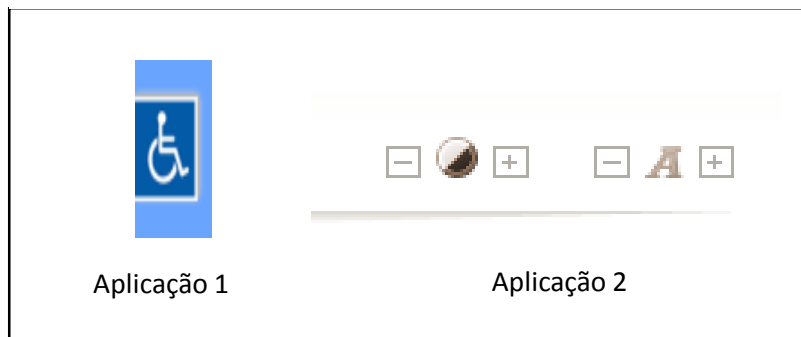
FONTE: Portal da transparência do Senado Federal, 2014

Com toda essa análise da interface dos portais, percebeu-se que são diversas as limitações estruturais e de configuração. O padrão de apresentação na divisão de áreas de conteúdo das páginas dos portais analisados é unânime, todos atendem essa estrutura mínima. Contudo notam-se falhas que influenciam negativamente ao atendimento dos princípios expressos na Lei. Por exemplo, observou-se que há deficiência no foco do teclado que impossibilita a navegação da página sem o uso de mouse, essa recomendação é feita pelo modelo eMAG, o qual justifica esse recurso no sentido da acessibilidade. Em que a ausência de foco do teclado para navegação na web repercute na dificuldade de leitores de tela, que se valem dessa mesma configuração, fazerem a leitura adequada à um deficiente visual. O mesmo se aplica às pessoas que possuem algum tipo de deficiência motora, as quais terão dificuldade de realizar a navegação pelo teclado ou outro instrumento que demanda essa mesma configuração.

Ressalta-se que é positiva a tentativa de inserir ferramentas de acessibilidade, contudo, acredita-se que elas deveriam apenas ser disponibilizadas se forem efetivas, ou seja, não apresentarem falhas. No caso do Portal da Prefeitura do Rio Grande existe um

ícone que não corresponde aos padrões utilizados para as ferramentas de acessibilidade *web*, e ainda, é um *link* sem qualquer função na página.

Figura 49 - Aplicação dos ícones de acessibilidade web



FONTE: Adaptação de Portal do Município do Rio Grande e Portal do TJRS

Outro aspecto que também foi falho é a utilização das cores na função de contraste do portal do Estado de São Paulo, que não corrobora a leitura de qualquer indivíduo dado o baixo grau de contraste entre as cores utilizadas. O modelo eMAG insere uma paleta de cores segundo o grau de contraste entre elas tanto para o plano de fundo preto quanto o branco.

Levando em consideração os quesitos de acessibilidade, na aplicação das tecnologias assistivas aplicadas à *web*, nota-se que os portais governamentais analisados deixam a desejar. Principalmente o Portal da Transparência e o portal do Senado Federal que nada aplicam nesse sentido. A Lei evidencia a necessidade de adotar as medidas necessárias para garantir o acesso à informação. Ou seja, se o acesso à informação não é providenciado a todos os cidadãos de maneira a compreender os grupos conforme suas características representativas, não há transparência nem acesso à informação como preceito democrático.

Foi observado ainda, que a legislação exige a disponibilização de uma ferramenta de pesquisa de conteúdo nos portais. Foi notado na coleta de dados, que todos os portais possuem algum dispositivo, seja uma simples barra de pesquisa no sítio vinculada ao Google, ou um recurso mais elaborado como o do Senado Federal.

Na análise dessas ferramentas surgiu o questionamento se os portais governamentais, no tocante aos dados remuneratórios poderiam ser considerados um sistema de recuperação da informação. Recapitulando a literatura abordada sobre o assunto, Araújo (1995) ao tratar sistemas de informação como sinônimo de SRI, pode-se dizer então que genericamente, SRI objetiva a realização de processos de comunicação,

entretanto, seu diferencial para os sistemas de informação é que visam o acesso às “informações potencialmente contidas em documentos, neles registrados”. Corroborando com essa ideia, Rowley (2002) elenca níveis de construção de um SRI evidenciando a necessidade de representação, armazenamento e recuperação das informações. Atualmente, os mecanismos de busca aplicados aos SRIs contam com estratégias e recursos complexos (por exemplo o modelo booleano). Nota-se que a simples aplicação de ferramentas de pesquisa é insuficiente para se afirmar que um portal governamental consiste, efetivamente, em SRI. Apesar de em todos os portais apresentar uma certa classificação dos dados (órgão de lotação, cargo, mês, ano etc.), a impossibilidade de o usuário realizar uma pesquisa que resulta na representação de um documento indexado e classificado, ao qual se tem o acesso ao conteúdo descaracteriza o SRI. Contudo, pode-se dizer que os portais são bases de dados, são Sistemas de Informação (somente) no modo mais simples e amplo, pois objetivam realizar processos de comunicação.

Foi notado que os portais foram idealizados como SRIs, em que o cidadão poderia recorrer a esses ambientes e consultar aquilo que ele desejar compreender. Contudo, ele apenas consegue consultar aquilo que lhe é exposto conforme as classes e tabelas na maioria das vezes fixas.

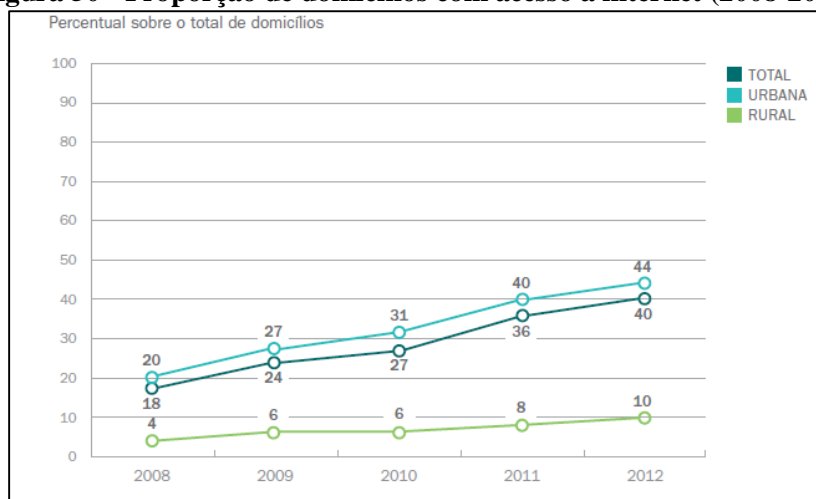
Segundo a Figura 1 deste trabalho, que apresenta o comparativo de Aquino (2006) de informação e conhecimento, percebe-se que os conteúdos remuneratórios dispostos nos portais podem atender algumas características, contudo, não constituem efetivamente nenhuma dessas duas classificações. Percebe-se que os conteúdos remuneratórios são limitados por padrões, pois necessitam de metadados que os ordenem e valorem para que possam comportar sentido. Outra característica é o distanciamento do indivíduo pois é uma evidência fática e não um produto do pensamento. As informações remuneratórias independem do tempo e espaço (local) para existir, ao passo que a sua contextualização sim. Percebe-se que atende ao critério de conhecimento que para a compreensão dos dados, é indispensável o conhecimento prévio dos símbolos e termos utilizados nesse ambiente, tanto que alguns portais disponibilizam glossários, resumos e informativos.

Com o fito de compreender um pouco sobre o impacto do uso da internet e o uso do governo eletrônico, buscou-se os dados do CGI de 2012 acerca do assunto³.

³ O CGI publica anualmente a Pesquisa TIC Domicílios e Empresas que mede a disponibilidade e o uso das TICs no Brasil por meio dos módulos temáticos de perfil domiciliar; Módulo A: Acesso às tecnologias de informação e comunicação no domicílio; Módulo B: Uso de computadores, local e frequência de uso; Módulo C: Uso da Internet; Módulo G: Governo eletrônico; Módulo H: Comércio eletrônico; Módulo I: Habilidades com o computador e a Internet;

O CGI (2013) apresenta em seus relatórios que em 2012, 49% da população brasileira com 10 anos ou mais utilizou a internet nos três meses que antecederam a pesquisa enquanto que 45% da população nunca usou a rede. Estima-se, assim, cerca de 24,3 milhões de domicílios com acesso à internet.

Figura 50 - Proporção de domicílios com acesso à internet (2008-2012)

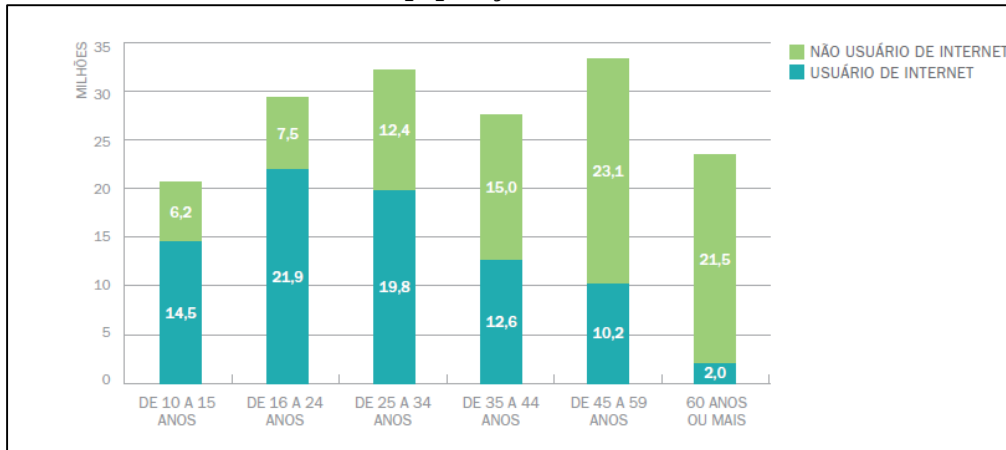


FONTE: CGI, 2013, p. 159

Conforme a figura acima nota-se que ao longo dos anos houve um crescimento de 44% dos domicílios urbanos com internet enquanto que os rurais em 10%. Segundo o CGI a razão dessa diferença pode estar relacionada à baixa atratividade do mercado para os provedores de acesso à rede e aos elevados investimentos para levar a Internet para áreas rurais. Com isso é salientado ainda que o resultado sinaliza a necessidade de políticas públicas especificamente voltadas à inclusão dessa população.

O CGI também realiza o estudo sobre o uso dos governos eletrônicos, para eles é considerado usuário de governo eletrônico todo o indivíduo que respondeu ao estudo afirmativamente quanto ao uso da internet nos últimos três meses que antecederam a pesquisa, que compreende a faixa etária a partir dos 16 anos de idade. Ressalta-se assim, com a Figura 52 a divisão etária do uso de internet em domicílios no ano de 2012:

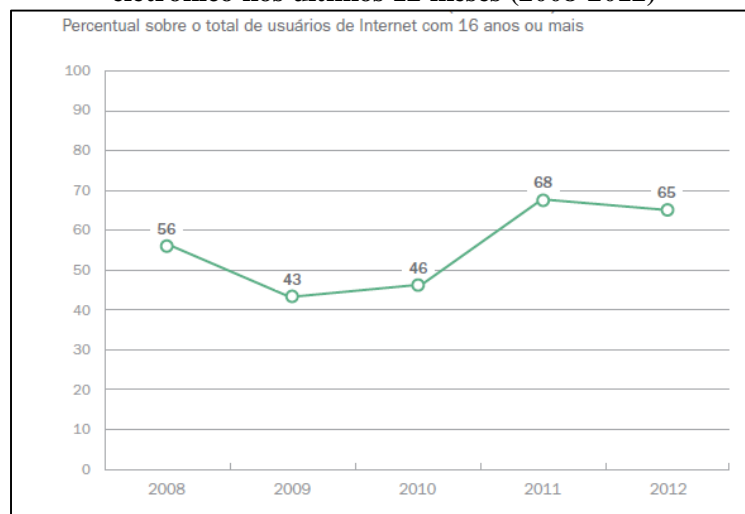
Figura 51 - Usuários e não usuários de internet, por faixa etária, estimativa sob o total da população (2012)



FONTE: CGI, 2013, p. 163

Quanto ao uso dos governos eletrônicos nesse universo de usuários, o CGI afirma que 65% dos usuários de internet afirmam utilizar os e-govs.

Figura 52 - Proporção de usuários de internet que utilizaram serviços de governo eletrônico nos últimos 12 meses (2008-2012)



FONTE: CGI, 2013, p. 174

Segundo o estudo do CGI os indivíduos da faixa etária de 25 a 34 anos são os que mais utilizam o governo eletrônico, o que corresponde a 71%. Também é ressaltada a questão da escolaridade que entre usuários com Ensino Superior é de 85%, em comparação com 61% entre aqueles com Ensino Médio e 45% entre os que cursaram até o Ensino Fundamental.

Nas questões referentes ao não uso do governo eletrônico o CGI aponta os seguintes dados:

O motivo mais citado para não utilizar serviços de governo pela Internet é, em todas as edições da pesquisa, a preferência pelo contato presencial (64%). Todos os demais motivos para não utilizar serviços de governo eletrônico ficaram abaixo de 20% de menções: preocupação com segurança dos dados (18%), usar a Internet para contato com a administração pública é muito complicado (13%), dificuldade de encontrar os serviços desejados (12%), serviços de que necessita não estão disponíveis pela Internet (12%), falta de retorno às solicitações (8%), impossibilidade de completar transações (5%). (CGI, 2013, p.174)

Com a exposição dos dados do CGI percebe-se que não é baixo o número de domicílios com acesso à internet no Brasil, visto que há cerca de 57.324.185 de domicílios no Brasil, segundo o censo do IBGE de 2010 frente a apenas 24,5 milhões de domicílios com internet de acordo com o levantamento do CGI. Dados esses que evidenciam a necessidade de campanhas de universalização da internet no país. Todavia, nota-se que da população que possui acesso, com idade a partir dos 16 anos há um alto índice de uso dos portais governamentais.

Outro aspecto suscitado pelo CGI é a disparidade dos índices de acesso domiciliar às TICs nas regiões Norte e Nordeste do país e o restante, lembrando que as regiões de maior concentração estão no Sudeste e Sul.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visto que o acesso à informação pública atualmente discutido está imbricado na aplicação das TICs como forma de universalização do acesso e desburocratização dos processos administrativos, é reconhecida a importância desta temática no âmbito das Ciências da Informação, em especial a Biblioteconomia.

Percebeu-se que é mister o envolvimento multidisciplinar na construção, gestão e no processamento da comunicação dos portais governamentais. Visto que o profissional bibliotecário é o filtro mediador da “enxurrada” de informações e a necessidade do usuário é inegável que esse sistema de informação chamado governo eletrônico, seja um veículo de comunicação conhecido por esses gestores de informação. Torna-se evidente esse comprometimento tanto nas competências de sua profissão quanto nos preceitos que solidificam a democracia, que são os princípios da boa governança e transparência abordados pelo manifesto da IFLA.

Ao paradoxo conceitual de informação, dado e conhecimento, acredita-se que estudos aprofundados poderiam reconstruir efetivamente esses conceitos a luz dos conteúdos expostos nos portais. Todavia, de imediato, ao que se observou no contraste da literatura com a aplicação dos portais é a certeza de que esses ambientes não disponibilizam conhecimento, pois esse é intrínseco à consciência humana. Já no quesito informação e dado, é necessária uma observação partitiva, em que as disposições em texto como os informativos e glossários, consistem em informações, por ser conteúdo dotado de valor semântico. Enquanto que a divulgação dos valores remuneratórios na forma em que foram encontrados, são dados, pois demandam maior intertextualidade. Ou melhor, demandam do leitor um conhecimento prévio, ou a contextualização fornecida por outros documentos para se obter a valoração semântica, para assim se tornar informação, a fim de ser processada em conhecimento.

O que tange ao entendimento de informação pública ratifica-se a interpretação que informação pública é aquela em que uma coletividade sente a necessidade de ter conhecimento. No caso dos dados remuneratórios, a necessidade de conhecimento é vista, segundo os movimentos de liberdade de acesso e de informação livre de embargos tanto nacional quanto internacional, como uma prerrogativa do atendimento de outros direitos. Conhecer a destinação das contribuições fiscais em todos os seus seguimentos vinculados à Administração é um direito do contribuinte de fiscalizar os gastos públicos e perceber

as despesas e investimentos como parte de seu labor. Em uma biblioteca, por exemplo, é desejável a realização de um inventário de acervo com a finalidade de controle dos bens em posse, caso esse procedimento não seja realizado periodicamente, deixa-se de garantir o conhecimento da existência de todos os bens, ou seja, ocorrendo a perda de algum material e essa não for notificada, ela também não será percebida, pois não haverá o conhecimento notório de que um dia ela existiu naquele contexto.

No campo da informação de interesse coletivo, são evidentes o debate e as discussões quanto aos arquivos militares. A preocupação dos militantes pelo seu acesso não é só em saber a verdade, mas também de garantir a preservação do conteúdo dos documentos e informações desse período, que frente ao sigilo não há garantia de que não se tenha alterado ou destruído documentos e informações no todo ou em parte. É com esse mesmo raciocínio que se fundamenta a importância de o cidadão ter acesso às informações remuneratórias daqueles que fazem a administração do Estado acontecer.

Nesse sentido é preciso lembrar o estudo de Miranda (2011) que através do IDH relaciona o desenvolvimento social e o controle social apontando que um eleitorado com baixa instrução formal, relativamente pobre e trabalhador tem maior dificuldade em observar, criticar e fiscalizar os representantes eleitos que as classes mais abastadas. Com isso, em análise, somam-se os dados do CGI que corroboram ao entendimento de Miranda, ratificando que os indivíduos que mais se envolvem com o controle social são aqueles que possuem maior escolaridade. Percebe-se que esses dados ressaltam a importância de se investir em políticas públicas de inclusão da internet no cotidiano domiciliar, e campanhas de incentivo da cultura da transparência e controle social para que conseqüentemente, se intensifique o uso dos governos eletrônicos em sua total funcionalidade.

Quanto à conceituação de informação é válido lembrar que informação pública não é sinônimo de informação originada de repartição pública. E sim, informação com indícios de interesse coletivo para a construção social. Eis que esse conceito evidencia que qualquer indivíduo ou organização é capaz de gerar informação pública, e sob essa prerrogativa ser compelido a fornecer os meios de seu notório conhecimento.

Conhecimento, outro conceito evidente neste estudo, é o produto do constructo racional humano. Nota-se que para atingir esse fim não é necessário apenas que os sistemas de informação oportunizem da melhor forma a disponibilização dos dados e informações públicas. É mister que o cidadão obtenha e utilize de sua carga de experiência

participativa. Ou seja, as plataformas e-gov serão capazes de cumprir sua funcionalidade de forma plena quando essas forem utilizadas por cidadãos participativos e as mesmas permitirão essa colaboração na construção do Estado.

Na literatura é possível notar essa cisão terminológica quanto ao governo e o “governo eletrônico”, como se um salto qualitativo tivesse ocorrido (KERN, 2010), mas que não ocorreu.

Ao mencionar as questões que envolvem a criação e aplicação de modelos que visam o cidadão e a inserção de ontologias e o fenômeno da web 2.0 nota-se que os portais governamentais deveriam atender um nível maduro que abarca o sistema sociotecnológico conceituado por Kern (2010). Do ponto de vista dos portais governamentais de acesso à informação remuneratória, em sua maioria não ultrapassam os níveis elementares com aplicação web apenas por estarem inseridos na World Wide Web. Justifica-se essa premissa diante do fato que dentre os portais consultados, todos, no que tange a publicidade dos dados remuneratórios compreendendo as gerações de sistemas percebidas por Rowley, não incluindo as prerrogativas da web 2.0 de interação social.

Dos modelos abarcados na revisão de literatura, pode-se dizer que a maioria compreende o primeiro nível de classificação NEC3, (*apud* PACHECO; KERN; STEIL, 2007) pois apenas estão provendo informação. Contudo, os portais que apresentam mecanismos de filtragem de dados e informação mais complexos como o portal do Senado Federal e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, acredita-se que se encontram no quinto nível, apensar de não compreender requisitos dos demais níveis. Entende-se isso pois o portal permite que o cidadão consulte informações segundo seu interesse, ou seja, apenas a possibilidade do refinamento já é um salto qualitativo em comparação aos portais que apresentam estaticamente seus dados remuneratórios, tais como o município do Rio Grande.

Em contrapartida, ao focar o modelo de Belanger e Hiller (2006, *apud* PACHECO; KERN; STEIL, 2007) percebe-se que nenhum dos portais analisados ultrapassa o nível de informação, no quesito da publicidade dos valores remuneratórios. Afinal, nenhum permite a comunicação do cidadão com a unidade de informação, não permite transações, não evidenciam a integração dos serviços do Estado, pois para cada segmento da Administração é demandado diversas entradas. A esse quesito há ressalvas, o que tange o governo executivo federal, é possível observar o atendimento ao nível de

integração proposto por Belanger e Hiller. No caso da CGU o usuário não precisa acessar diversas entradas para observar os dados de instituições do poder executivo federal, existe um portal único que congrega toda as informações, assim como as instituições à ele vinculadas, utilizam a mesma porta de acesso.

Acredita-se que se obteve êxito no objetivo de verificar como ocorre a publicidade dos vencimentos dos servidores públicos. Esta pesquisa analisou sete portais de diferentes jurisdições e esferas de poder e constatou que não há a aplicação de um padrão bem definido entre os portais. Os quais, apesar de ser percebido alguns pontos positivos como a aplicação de ferramentas de pesquisa relativamente elaboradas, esclarecimentos através de glossários, informativos ou resumos, uso de tecnologias assistivas para a *web*, pecam em igual grau de relevância. Foram falhas encontradas, o não atendimento à LAI quanto a aplicação efetiva de recursos de acessibilidade, a descontextualização dos conteúdos a medida que fragmentam a transparência em diversos sítios, o excesso de texto e imagens como o portal do Rio de Janeiro, o uso de páginas muito longas em que o conteúdo não é visível em uma só tela, o prejuízo ao acesso na utilização de ambiguidades que frustram o usuário na busca por informações entre outras falhas. Foi possível atestar que nenhum dos portais analisados compreendeu positivamente todas as recomendações do modelo eMAG. Certamente, é necessário fazer a ressalva de que os portais provavelmente não se adaptaram a essas recomendações pelo fato de o documento ter sido publicado em abril de 2014, ou seja, é um documento muito recente.

É mister salientar ainda que é apresentado pelo CGI um acentuado avanço da inserção de computadores portáteis e mídias portáteis como *tablets* e celulares nos domicílios brasileiros. Esse dado é relevante também as questões de acessibilidade, primeiro que aumenta o espectro do número de potenciais usuários dos portais governamentais. Em contra partida, aumenta a demanda do Estado em investir em padrões e configurações de interoperabilidade com as tecnologias móveis. Ou seja, critérios de interface dos portais, acessibilidade, tamanho dos dados e velocidade mínima demandada para o carregamento dos portais e conseqüentemente efetivo acesso à informação nesses veículos de informação.

Outro quesito apontado no referencial que corrobora com o acesso à informação e à transparência é o uso de ontologias e estruturas da web 2.0. Evidenciou-se, com os estudos de Dziekaniak (2012), Kern (2010), Ramos Jr. e Rover (2010) que a maturidade dos governos eletrônicos dependem da implantação e criação de ontologias para as

temáticas abordadas nesse ambiente como forma de promoção da segurança, bem como, meio de aproximar a linguagem especializada ao entendimento de qualquer indivíduo. Soma-se a aplicação dos conceitos de sociotecnologia, ou a própria web 2.0 para a efetiva construção de um governo colaborativo em um ciberespaço. Resta evidente que os portais governamentais, na porção de publicidade dos dados remuneratório demanda o esforço da adoção de uma série de mecanismos e estruturas que corroboram com seus princípios jurídicos sociais.

Segundo dados do CGI (2013) o Brasil possui nível baixo de acesso à internet nos domicílios. Isso denota que o país deve providenciar investimentos e políticas públicas de universalização do uso da internet, o que não compreende apenas o acesso à rede nos domicílios, o que deve incluir escolas, universidades e bibliotecas. Visto que a tecnologia está cada vez mais arraigada ao cotidiano das pessoas, é nada mais sensato que os governos evoluam no mesmo sentido.

Afinal, o propósito da democracia está na participação dos cidadãos na vida da sociedade. Se no período em que foi criado esse estilo de governar os cidadãos se reuniam nas cidades-estados em praças para viabilizar os debates, atualmente, os cidadãos se reúnem nas cibercidades e redes sociais para discutir e compartilhar informações. Atualmente a Receita Federal brasileira inseriu mais uma forma de *e-commerce* aplicado aos governos, um aplicativo, para aparelhos móveis, que tem o intuito de facilitar ao cidadão a construção da declaração do imposto de renda. Esse é só mais um exemplo de como o governo pode se tornar mais próximo do cotidiano do cidadão a fim de estimular e propiciar sua participação.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- AQUINO, Mirian de Albuquerque. O novo status da informação e do conhecimento na cultura digital. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 18, n. 1, p. 79-100, jan./abr. 2008. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/1555>>. Acesso em: out. 2014.
- ARAÚJO, Eliany Alvarenga de. Informação pública: paradoxos e desafios. **Informação & Informação**, Londrina, v. 8, n. 2, jul./dez. 2003. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/1714>>. Acesso em: jun. 2014
- ARAUJO, Vania Maria Rodrigues Hermes de. Sistemas de informação: nova abordagem teórico-conceitual. **Ciência da Informação**, v. 24, n. 1, 1995. Disponível em: <http://www.valdick.com/files/Sistemas_de_informacoes_artigo3.pdf>. Acesso em: out. 2014.
- ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração universal dos direitos humanos**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: jun. 2014.
- BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2007.
- BRASIL. Decreto nº 2.134, de 24 de janeiro de 1997. Regulamenta o art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências. **Palácio do Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2134.htm>. Acesso em: jun. 2014.
- _____. Decreto nº 5.301, de 9 de dezembro de 2004. Regulamenta o disposto na Medida Provisória no 228, de 9 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a ressalva prevista na parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição, e dá outras providências. **Palácio do Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5301.htm>. Acesso em: jun. 2014.
- _____. Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências. **Palácio do Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4553.htm>. Acesso em: jun. 2014.

_____. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. **Palácio do Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm>. Acesso em: jun. 2014.

_____. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Palácio do Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em: jun. 2014.

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Palácio do Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: jun. 2014.

_____. Medida Provisória nº 228, de 9 de dezembro de 2004. Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências. **Palácio do Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/Mpv/228.htm>. Acesso em: jun. 2014.

_____. Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962. Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício. **Palácio do Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L4084.htm>. Acesso em: jun. 2014.

_____. Senado Federal. Secretaria de Informação Legislativa. Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965. Regulamenta a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário. **Senado Federal**. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=56725&tipo_norma=DEC&data=19650816&link=s>. Acesso em: jun 2014.

_____. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. Instrução normativa SECOM-PR nº 5 de 6 de junho de 2011. Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências. **SECOM-PR**. Disponível em: <<http://www.secom.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/arquivos-de-instrucoes-normativas/2011-in-05-conceito-de-acoes-de-comunicacao.pdf>>. Acesso em: out. 2010.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **eMAG modelo de acessibilidade em governo eletrônico**. Brasília: MP, SLTI, 2014. Disponível em: <<http://emag.governoeletronico.gov.br/>>. Acesso em: out. 2014.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Padrões web em governo eletrônico e-PWG**. Versão 2.1. Brasília: MP, SLTI, 2010. Disponível em: <<http://epwg.governoeletronico.gov.br/cartilha-codificacao>>. Acesso em: out. 2014

_____. Controladoria Geral da União. **Portal da transparência governo federal**. Disponível em: < <http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: out. 2014.

_____. Senado Federal. **Portal da transparência e controle social**. Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/transparencia/>>. Acesso em: out. 2014.

CANELA, Guilherme; NASCIMENTO, Solano (organizadores). **Acesso à informação e controle social das políticas públicas**. Brasília: ANDI; ARTIGO 19, 2009. Disponível em: < <http://www.cgu.gov.br/acessoainformacao/materiais-interesse/Acesso-a-informacao-e-controle-social-das-politicas-publicas.pdf>>. Acesso em: jun. 2014.

CAPURRO, Rafael; HJORLAND, Birger. Conceito de informação. **Perspectivas em Informação**. v. 12, n. 1, p.148-207, jan/abr. 2007. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/viewFile/54/47>>. Acesso em: abr. 2014.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; silva, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

CGI. COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil: TIC Domicílios e Empresas 2012**. São Paulo: CGI, 2013. Disponível em: <<http://www.cgi.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2012/>>. Acesso em: set. 2014.

CONARQ. CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Diretrizes gerais para a construção de websites de instituições arquivísticas**. 2000. Disponível em: < http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/diretrizes_para_a_construo_de_websites.pdf>. Acesso em: jul. 2014.

DATE, C.J. **Introdução a sistemas de bancos de dados**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. p. 3

DZIEKANIAK, Gisele Vasconcelos; KIRINUS, Josiane Boeira. Web Semântica. **Encontros Bibli**, UFSC, Santa Catarina, v. 9, p. 20-39, 2004. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2004v9n18p20/5471>>. Acesso em: jun. 2014.

DZIEKANIAK, Gisele Vasconcelos; **Método para Inclusão de Conhecimento Presente em Mídias Sociais no Aprimoramento de Plataformas de Governo Eletrônico**. Florianópolis: UFSC, 2012. 412 p. Teses (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em engenharia e gestão do conhecimento, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012. Disponível em: < <http://btd.egc.ufsc.br/wp-content/uploads/2012/12/tese-gisele-dziekaniak1.pdf>>. Acesso em: dez. 2014.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. **Transparência RS**. Disponível em: <<http://www.transparencia.rs.gov.br/webpart/system/PaginaInicial.aspx>>. Acesso em: out. 2014.

_____. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **Portal transparência TJRS**. Disponível em: <<http://transparencia.tjrs.jus.br/>>. Acesso em: out. 2014.

_____. Poder Judiciário. **Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <<http://www.tjrs.jus.br/site/>>. Acesso em: out. 2014.

_____. **Governo do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <<http://www.rs.gov.br/inicial>>. Acesso em: out. 2014.

_____. Secretaria da Fazenda. **Sefaz RS**. Disponível em: <https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_transp_inf_servidores>. Acesso em: out. 2014.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Governo do Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro. **Portal transparência**. Disponível em: <http://www.transparencia.rj.gov.br/transparencia/faces/capaTransparencia?_afLoop=2352899334000&_afWindowMode=0&_adf.ctrl-state=gnyfp7lvr_4>. Acesso em: out. 2014.

_____. **Governo do Rio de Janeiro**. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br/web/guest>>. Acesso em: out. 2014.

ESTADO DE SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. **Portal da transparência estadual**. Disponível em: <<http://www.transparencia.sp.gov.br/>>. Acesso em: out. 2014.

_____. Governo do Estado de São Paulo. **Portal do governo do Estado de São Paulo**. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/>>. Acesso em: out. 2014.

FERGUSON, Martin. **Estratégias de governo eletrônico**: o cenário internacional em desenvolvimento. In: EISENBER, José; CEPIK, Marco (org.). Internet e política: teoria e prática da democracia eletrônica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. p.103-140.

GROSSI, Márcia Gorett Ribeiro. Estudo das características de software e implementação de um software livre para o sistema de gerenciamento de bibliotecas universitárias federais brasileiras. 2008. 258f. Tese (doutorado em ciência da informação). UFMG, Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/EARM-7H8M9J/doutorado___m_rcia_gorett_ribeiro_grossi.pdf?sequence=1>. Acesso em: jun. 2014.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sinopse do censo demográfico 2010 Brasil**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=P12&uf=00>>. Acesso em: nov. 2014.

_____. **Cidades**. Disponível em:

<<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=431560>>. Acesso em: out. 2014.

IFLA. INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Manifesto da IFLA sobre transparência, bom governo e ausência de corrupção**. 2008. Disponível em: <<http://www.ifla.org/files/assets/faife/publications/policy-documents/transparency-manifesto-pt.pdf>>. Acesso em: jun. 2014.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **Tribunais de contas do Brasil: jurisdição e competência**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2005.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário aurélio da língua portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

INFO ACCESS EUROPE; CENTRE FOR LAW AND DEMOCRACY. **Global right to information rating**. Disponível em: <http://rti-rating.org/country_data.php>. Acesso em: jun. 2014.

KEGLER, Bruno; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Comunicação pública digital: reflexões teóricas para a análise de portais governamentais. **Cadernos de Comunicação**, v. 16, n. 1, jan-jun, 2012. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/ccomunicacao/article/view/5829>>. Acesso em: out. 2014.

KERN, Vinícius Medina. Plataformas e-gov como sistemas sociotecnológicos., 2010 In: **O governo eletrônico e suas múltiplas facetas**. Prensas Universitarias de Zaragoza, pp. 39-67. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/lefis_10.pdf#page=39>. Acesso em: dez. 2014.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1996. p. 5

LEMOES, André; MAMEDE, José; NÓBREGA, Rodrigo; PEREIRA, Silvano; MEIRELLES, Luize. Cidade, tecnologia e interfaces. Análise de interfaces de portais governamentais brasileiros. Uma proposta metodológica. **Revista Fronteiras – estudos midiáticos**. v. VI, n. 2, jul-dez, Unisinos, 2004. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/6595>>. Acesso em: set. 2014.

MEDAUAR, Odete. **Controle da administração pública**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

METRING, Roberte Araújo. **Pesquisas Científicas: planejamento para iniciantes**. Curitiba: Juruá Editora, 2010.

MIRANDA, Christian Moryah Contiero. A disseminação de dados governamentais como serviço público: os dados abertos governamentais e a experiência brasileira. p. 63-

64. In: CONGRESSO INTERNACIONAL SOFTWARE LIVRE E COMÉRCIO ELETRÔNICO, CONSEGI, 4. Dados abertos para a democracia na era digital, 2011, Brasília, **Anais...** Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. 84 p. Disponível em: < <http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/0817.pdf> >. Acesso em: out. 2014.

MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. Prefeitura Municipal do Rio Grande. **Portal da transparência**. Disponível em:

<<http://www.riogrande.rs.gov.br/portalthransparencia/index.php/pagina-inicial>>. Acesso em: out. 2014.

_____. **Prefeitura Municipal do Rio Grande**. Disponível em:

<<http://www.riogrande.rs.gov.br/pagina/index.php/pagina-inicial>>. Acesso em: out. 2014.

OHIRA, Maria Lourdes Blatt. SCHENKEL, Marília Beatriz de Castro. Critérios para avaliação de conteúdo dos sites dos arquivos públicos estaduais do Brasil. In: Simpósio internacional de propriedade intelectual, informação e ética, 2., 2003, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 2003. Disponível em: <

http://www.udesc.br/arquivos/id_submenu/619/artigo_simposio_internacional.pdf>. Acesso em: jul. 2014.

PACHECO, Roberto Carlos dos Santos; KERN, Vinícius Medina; STEIL, Andrea Valéria. Aplicações de arquitetura conceitual em plataformas e-gov: da gestão da informação pública à construção da sociedade do conhecimento. **PontodeAcesso**, Salvador, v.1, n.1, p. 71-87, jun. 2007. Disponível em: <

<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/viewFile/1394/883> >. Acesso em: jul. 2014.

PITA, Marcelo; PAIXÃO, Goedson. Arquitetura de Busca Semântica para Governo Eletrônico. In: Anais do II WCGE, Belo Horizonte, 2010. p. 648-661. Disponível em: < http://www.inf.pucminas.br/sbc2010/anais/pdf/wcge/st02_03.pdf >. Acesso em: dez. 2014.

PONTES JUNIOR, João; CARVALHO, Rodrigo Aquino de; AZEVEDO, Alexander William. Da recuperação da informação à recuperação do conhecimento: reflexões e propostas. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 18, p. 2-17, 2013. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/965/1227>>. Acesso em: jun. 2014

RAMOS JR., Hélio Santiago; ROVER, Aires José. Ontologias aplicadas ao direito e ao governo eletrônico: experiências e projetos. **Democracia Digital e Governo Eletrônico**, v. 1, n.2, 100-108, 2010. Disponível em: <

<http://buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/observatoriodoegov/article/view/33647/32745>>. Acesso em: dez. 2014.

ROVER, A. J. Governo eletrônico: quando a tecnologia faz a diferença. **Infojur**, 2005. Disponível em:

<<http://www.infojur.ufsc.br/aires/arquivos/governo%20eletronico%202005.pdf>>. Acesso em: jul 2014.

ROWLEY, J. A biblioteca eletrônica. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2002.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

SILVA, Francisco Carlos da Cruz. Controle social: reformando a Administração para a sociedade. p. 21-75. In: BRASIL. **Prêmio Serzedello Corrêa 2001**: Monografias vencedoras: Perspectivas para o Controle Social e a Transparência da Administração Pública. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2002. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/biblioteca_tcu/biblioteca_digital/PREMIO%202001.pdf>. Acesso em: abr. 2014.

SILVA, Terezinha Elisabeth da; GOMES, Thiago Eirão; CAVALCANTE, Raphael da Silva. Acesso à Informação: notas de pesquisa. **Informação & Informação**, Londrina, v. 18, n. 2, 2013. Disponível em: <<http://www.brapci.ufpr.br/documento.php?dd0=0000013037&dd1=8412e>>. Acesso em: abr. 2014.

SILVA, Vagner Rodolfo. **Biblioteconomia e política**: luta de classes, acesso à informação e cidadania. In: BiblioTextos. 2011 Disponível em: <<http://bibliotextos.files.wordpress.com/2011/10/biblioteconomia-e-polc3adtica-luta-de-classes-acesso-c3a0-informac3a7c3a3o-e-cidadania.pdf>>. Acesso em: jul. 2014.

SORJ, Bernardo. **Brasil@povo.com**: a luta contra a desigualdade na sociedade da informação

SOUZA, Renato Rocha. Sistemas de recuperação de informações e mecanismos de busca na web: panorama atual e tendências. **Perspectivas em Ciência da Informação**. 2006, vol.11, n.2, pp. 161-173. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v11n2/v11n2a02.pdf>>. Acesso em: jun. 2014.

TAKAHASHI, Tadao (Org.). Governo ao alcance de todos. In: _____ Sociedade da informação no Brasil: livro verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000. cap. 6, p. 67-80 Disponível em: <<http://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/434/1/Livro%20Verde.pdf>>. Acesso em: out. 2014.

TURBAN, Efraim; RAINER JR., R. Kelly; POTTER, Richar. **Introdução a sistemas de informação**: uma abordagem gerencial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

_____. **Administração de tecnologia da informação**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

VICARI, Talita Borges. **Governo eletrônico e promoção comercial**: a influência da gestão do conhecimento na dinâmica exportadora de micro e pequenas empresas. Brasília: FUNAG, 2010.

VIEIRA, Flávia Monaco; SANTOS, Vando Vieira Batista dos. Governo eletrônico: a busca por um governo mais transparente e democrático. In: Congresso Consad de Gestão Pública, 3, 2010, Brasília. **Anais...** Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.escoladegoverno.pr.gov.br/arquivos/File/Material_%20CONSAD/paineis_II>

I_congresso_consad/painel_5/governo_eletronico_a_busca_por_um_governo_mais_transparente_e_democratico.pdf >. Acesso em: jul. 2014.

APÊNDICE – Instrumento de coleta de dados

Informações gerais

1. Qual o navegador utilizado?
2. Qual o sistema operacional utilizado?

Quanto a instituição e a jurisdição

3. Qual o sítio analisado?
4. A qual órgão pertence esse sítio?
5. Qual a jurisdição?
6. Se município, quantos habitantes há?
7. Qual o índice IDH no Brasil?

Quanto a marcação

8. Informa o uso de linguagens de descrição (HTML, XML, XHTML E CSS)?
9. Fornece ancoras de início e fim?
10. Divide áreas de informação em grupos (topo, conteúdo, menu, rodapé e barra de acessibilidade)?
11. Ocorre a abertura de abas sem prévio aviso ou autorização do usuário?
12. Utiliza janela modal?
13. Utiliza expressões “clique aqui”?
14. Utiliza expressões em língua estrangeira?

Quanto ao comportamento

15. É possível navegar pela página utilizando apenas o teclado?
16. A página atualiza automaticamente?
17. Se sim.
18. Existe link ou botão de aviso de atualização?
19. A página possui limite de tempo de visualização?
20. É possível prolongar o tempo?
21. É possível desligar o tempo?
22. Existe o aviso do tempo de atualização?
23. Apresenta um cronômetro de contagem do tempo?

24. Existe redirecionamento automático de página?
25. Aplica efeitos de tela (cintilar, piscar ou intermitente)?
26. O usuário tem controle sobre o conteúdo (de *slide show*, rolagem, movimentações e animações)?

Quanto ao conteúdo

27. Qual o idioma principal do conteúdo do sítio?
28. É possível alterar o idioma?
29. Os títulos representativos descrevem o conteúdo apropriadamente?
30. Utiliza o recurso “migalha de pão”?
31. Descreve o destino dos links?
Se sim
32. A descrição dos destinos é clara e sucinta?
33. Apresenta imagens no conteúdo?
Se sim
34. As imagens possuem texto alternativo?
35. As imagens possuem descrição longa?
36. A descrição longa corresponde ao padrão eMAG?
37. Apresenta gráficos?
Se sim
38. Os gráficos apresentam sua descrição no conteúdo?
39. Os gráficos apresentam sua descrição na imagem?
40. O sítio disponibiliza documentos?
41. Se sim.
42. Qual formato os documentos são dispostos (HTML, ODF, PDF)?
43. O sítio apresenta tabelas?
Se sim
44. As tabelas possuem títulos?
45. As tabelas possuem resumos?

46. Células de dados e cabeçalhos são associadas?
47. Qual o nível de linguagem aplicado no texto?
48. Há informações suplementares em formato de texto?
49. Há informações suplementares em formato de imagem?
50. Há uma versão simplificada do texto?
51. Há uso de listas ou glossário de siglas, abreviações ou palavras incomuns?
52. Há explicação de siglas, abreviações ou palavras incomuns na primeira ocorrência?
53. Há informação sobre material protegido (*copyright*)?
54. Há certificações ou garantias de autenticidade do conteúdo?
55. Apresenta as fontes do conteúdo?
56. Possibilita a gravação de relatórios?
Se sim.
57. Quais formatos são utilizados?
58. Possibilita a impressão de relatórios mantendo a configuração de textos e tabelas?
59. Apresenta informações sobre quem diagramou/ editou ou disponibilizou a informação?
60. Apresentam o nome dos servidores?
61. Apresentam o cargo dos servidores?
62. É possível filtrar os dados?
63. São apresentados por ano?
64. São apresentados por mês?
65. São apresentados por categoria de servidores?
66. São apresentados por nome?
67. São os dados de cargos, valores anuais e mensais apresentados juntos?
68. É possível o download?
69. Dispensa formulário para acessar informações?

Quanto ao design ou apresentação

70. Oferece contraste suficiente entre plano de fundo e primeiro plano?
71. Utiliza imagens de fundo?
72. Os elementos são diferenciados apenas por cor?
73. Os elementos são diferenciados apenas por forma?
74. Os elementos são diferenciados apenas por tamanho?
75. Os elementos são diferenciados apenas pela localização visual, orientação ou som?
76. Os elementos indicam uma ação ou solicitam uma resposta?
77. É possível redimensionar a página até 200%?
Se sim
78. Ao redimensionar, a página sobrepõe o conteúdo?
79. Ao redimensionar, aparece uma barra de rolagem?
80. O foco visual do teclado é evidente?
81. Apresenta contador de acessos?
82. Apresenta o mapa do website?
83. O tipo de fonte é adequado?
84. O tamanho da fonte é adequado?

Quanto ao acesso

85. Qual o caminho percorrido para chegar ao sítio estudado?
86. Qual o tempo de carregamento da página principal?
87. Apresenta páginas em construção?
Se Sim
88. As páginas em construção apresentam alguma mensagem para o usuário?
89. Apresenta links quebrados?
Se sim
90. Os links quebrados apresentam alguma mensagem para o usuário?

ANEXO 1 – Print de tela da página inicial do sítio da Prefeitura Municipal do Rio Grande

Prefeitura do Rio Grande

www.riogrande.rs.gov.br/pagina/index.php/pagina-inicial

Google Pesquisa Personalizada

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Página inicial Secretárias Transparência Licitações Leis Turismo Serviços OPP

NOVEMBRO AZUL
saúde para o homem e ano inteiro

Dispa-se do preconceito e salve sua vida!

10 NOV INICIA III SEMANA DO BEBÊ E II BEBÊ PREFEITO

Na manhã desta segunda-feira (10), ocorreu a abertura da III Semana do Bebê e II Bebê Prefeito no Salão Nobre do Paço Municipal. Estas semanas ocorrem através do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), iniciativa do Executivo Municipal que interage por meio da Secretária de Município da Saúde (SMS), Secretária de Município da Educação e...

09 de Novembro de 2014
17:40 | III SEMANA DO BEBÊ E II BEBÊ PREFEITO INICIA NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA

08 de Novembro de 2014
07:30 | EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVE 27ª SEMANA DE ARTE E CULTURA
07:00 | PROJETO DE LEI DE PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS É APRESENTADO

07 de Novembro de 2014
10:17 | FORAM REALIZADAS AS PRIMEIRAS REUNIÕES DO OPP
15:47 | PROGRAMAÇÃO DO NOVEMBRO AZUL CONTA COM SEMINÁRIO SOBRE "AS VIOLÊNCIAS"

Login

CPF ou CNPJ

Esqueci minha senha
Cadastre-me grátis

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

MATRÍCULAS ON-LINE

CONCURSOS PÚBLICOS

LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

ANEXO 2 - Print de tela da página inicial do portal da transparência do Município do Rio Grande

Página Inicial
Orçamento Público
Licitações e Contratos
Balancos e Relatórios
Leis
Decretos
Portarias
Ordens de serviços
Acesso ao Sistema Contábil
Financeiro
Informações Funcionais
Serviço de Informações ao Cidadão - SIC
Situação das Obras
Públicas
Secretarias
Concursos
Perguntas Frequentes

Portal da Transparência - PMRG

Em atendimento aos princípios de transparência na Administração Pública e respeito ao cidadão e cidadã, a Prefeitura Municipal do Rio Grande disponibiliza este ambiente de clareza e acesso à informação: O Portal da Transparência.

Este portal visa facilitar o acesso da cidadã e cidadão às informações sobre as ações de Governo e execução orçamentária. Ao navegar pelo site, os links redirecionarão você aos conteúdos de informação.

Devido à abrangência da legislação e diversidade das informações, o conteúdo deste Portal será acrescentado gradativamente, conforme disponibilidade e condições técnicas.

Se a informação que você procura não está disponível, ela poderá ser solicitada através do [Serviço de Informações ao Cidadão](#), ou então, diretamente na Secretaria da Fazenda, que está localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 201.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 13:00h às 17:30h.

Esta é mais uma ação da Prefeitura Municipal do Rio Grande, em cumprimento à [Lei Federal 12.527/2011](#) e [Lei Municipal 7.280/2012](#).

Prefeitura do Rio Grande
Largo Engenheiro João Fernandes Moreira, S/N
CEP: 96200-900 :: Telefone: (53) 3233.8400

ANEXO 3 – Print de tela da página inicial do sítio do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Portal do Estado do Rio Grande do Sul
www.rs.gov.br/inicial

Notícias | Cidadania | Programas e Projetos | Institucional | Central do Cidadão

Promover a igualdade faz a diferença
Governo do Rio Grande do Sul

Buscar

Governo investe R\$ 14,38 milhões em livros para bibliotecas escolares
Investimento faz parte da política de incentivo à leitura e qualificação das instituições

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTÍCIAS | CIDADANIA | PROGRAMAS E PROJETOS

SAÚDE | DIREITOS HUMANOS | EXECUTIVO

Governo apresenta nova ferramenta de gestão e transparência online

Especialistas discutem ações do programa de proteção a testemunhas

Senado aprova projeto que reduz dívida dos Estados com a União

AGÊNCIA DE FOTOS

ANEXO 4 – Print de tela da página inicial do portal de transparência do Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Portal da Transparência x

www.transparencia.rs.gov.br/webpart/system/PaginaInicial.aspx

Tamanho da letra A+ A A- Como Consultar ? Busca no Portal

Transparência RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página Inicial

- O que é o Portal
- Como Consultar
- Consulta a Dados
- Origem dos Dados
- Perguntas Frequentes
- Participação e Controle Social
- Sites de Interesse
- Glossário
- Notas Explicativas
- Fórum
- Fale Conosco

Cadastre-se

Receba informações sobre liberação de convênios.

Consulta aos gastos e receitas públicas

Gastos

Gastos realizados pelos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado com serviços, obras e compras, com a finalidade de atender as necessidades coletivas da população gaúcha.

Receitas

É o dinheiro que o Estado arrecada e que é utilizado para pagar os gastos com obras, compras e serviços públicos prestados à coletividade. A maior parte desse dinheiro vem dos impostos que são pagos pela sociedade.

Análise Gráfica

Convênios

Contratos

Outras informações

Dados Abertos

Páginas de Transparência

- Poder Executivo
- Assembleia Legislativa Poder Legislativo
- Poder Judiciário
- Ministério Público
- Tribunal de Contas do Estado

ANEXO 5 – Print de tela da página da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul

The screenshot displays the website of the Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (Sefaz RS). The browser address bar shows the URL: https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_transp_inf_servidores. The page features a search bar at the top left and a navigation menu with tabs for 'Principal', 'Receita Estadual', 'CAGE - Controle Interno', and 'Tesouro do Estado'. The main content area is titled 'Informações sobre Servidores, Vencimentos, Cargos e Funções' and lists several documents with their respective dates and sizes, each marked as 'Novo!':

- Relação de Servidores (03/11/2014 - 17422 Kb) Novo!
- Relação de Remuneração - Poder Executivo (03/11/2014 - 145 Kb) Novo!
- Folha de Pagamento por Cargo (03/11/2014 - 978 Kb) Novo!
- Quantitativo de Funções (03/11/2014 - 130 Kb) Novo!
- Quantitativo de Cargos: Vagas criadas, ocupadas e livres (03/11/2014 - 161 Kb) Novo!
- Quantitativo de Cargos: em Extinção (03/11/2014 - 120 Kb) Novo!
- Quantitativo de Cargos: Inativos e Pensões Vitalícias (03/11/2014 - 167 Kb) Novo!
- Despesa de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta e Indireta (03/11/2014 - 251 Kb) Novo!
- Despesa de Pessoal do Poder Executivo - Ativos, por Tipo de Vínculo (03/11/2014 - 235 Kb) Novo!

The left sidebar contains navigation options such as 'Serviços e Informações', 'Cidadão', 'Empresa', 'Município', and 'Transparência Fiscal'. At the bottom of the page, a footer indicates: 'Desenvolvido pela PROCERGS. Leia nossa Política de Privacidade. Fale com o Webmaster.'

ANEXO 6 – Print de tela da página inicial do sítio do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Portal do Governo do Estado do Rio de Janeiro

www.rj.gov.br/web/guest

CONTATOS | MAPA DO SITE | INFORMAÇÃO PÚBLICA

GOVERNO DO Rio de Janeiro

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Governadoria do Estado
- Vice-Governadoria do Estado
- Secretaria de Estado da Casa Civil | CASA CIVIL
- Secretaria de Estado de Governo | SEGOV
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | SEPLAG
- Secretaria de Estado de Fazenda | SEFAZ
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços | SEDIS
- Secretaria de Estado de Obras | SEOBRA
- Secretaria de Estado de Segurança | SESEG
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária | SEAP
- Secretaria de Estado de Saúde | SES
- Secretaria de Estado de Defesa Civil | SEDEC
- Secretaria de Estado de Educação | SEEDUC
- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia | SECT
- Secretaria de Estado de Habitação | SEH
- Secretaria de Estado de Transportes | SETRANS
- Secretaria de Estado do Ambiente | SEA
- Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária | SEAPEC
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca | SEDRAP
- Secretaria de Estado de Trabalho e Renda | SETRAB
- Secretaria de Estado de Cultura | SEC
- Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos | SEASDH
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer | SEL
- Secretaria de Estado de Turismo | SETUR

SERVIÇOS PÚBLICOS

VER TODOS OS SERVIÇOS

RIO POUPA TEMPO NA WEB

QUALIDADE, EFICÁCIA E RAPIDEZ
Em um mesmo espaço é possível encontrar serviços públicos facilitando a vida do cidadão e do empresário.

PEQUENAS E MICROEMPRESAS | CONSUMIDORES | ADULTOS | 3ª IDADE | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
JOVENS | BENEFÍCIOS | CONTAS E IMPOSTOS | DETRAN | ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

IMPENSA RJ | NOTÍCIAS

RSS

DIÁRIO OFICIAL

SAÚDE
Estado inaugura ambulatório do Projeto Sorriso Especial
Iniciativa oferece atendimento odontológico a pessoas com necessidades especiais

SAÚDE
FACILIDADE NA DOWNLOAD DAS IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO

SAÚDE
Hospital Dona Lindu realiza mutirão de cirurgias de joelho
Unidade realizou, só em 2014, mais de 500 operações dessa especialidade

SEGUANÇA
Polícia Militar terá mais 1 mil soldados até o fim do ano
Futuros PMs estão sendo preparados com foco na política de polícia de proximidade

ARQUIVO DE NOTÍCIAS

IMPENSA RJ

SERVIDOR

- Contracheque
- Calendário de Pagamentos
- Declaração de Rendimentos
- Webmail
- RJPrev

ANEXO 7 - Print de tela da página inicial do portal de transparência do Governo
Estado do Rio de Janeiro

The screenshot shows the homepage of the Transparency Portal of the Government of Rio de Janeiro. The browser address bar displays the URL: www.transparencia.rj.gov.br/transparencia/faces/capaTransparencia?_afLoop=53994405568000&_afWindowMode=0&_adf.ctrl-state=1bdt0w609t_53. The page header includes the logo of the Government of Rio de Janeiro and the text "GOVERNO DO Rio de Janeiro". The main navigation bar contains links for "ANÁLISE DAS CONTAS", "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA", "OUTRAS INFORMAÇÕES", and "AJUDA", along with a search bar. The sidebar on the left lists various report categories: Receitas, Despesas, Servidores, Relatórios Oficiais e LRF, Licitações, Contratos e Convênios, Transferências Municipais, Dívida Pública, Educação Fiscal, Audiências Públicas, Royalties, and Indicadores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro. The main content area features a large banner for "Fiscaliza Rio 2016" with the logos of TCU, TCE RJ, and TCM RJ. Below the banner is the "Orçamento Temático" section, which includes a list of icons for different sectors: TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, PROGRAMAS SOCIAIS, and PRINCIPAIS OBRAS. The "Acesso Rápido" section provides quick access to reports, and the "Vídeos" section features a video titled "Orçamento Fácil".

ANEXO 8 - Print de tela da página inicial do sítio do Governo do Estado de São Paulo

Portal do Governo do Estado de São Paulo

www.saopaulo.sp.gov.br

Ir para o Conteúdo | Tamanho do Texto | Contraste | Imprimir | Comunicar erros | Português | English | Español

Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Digite sua busca... BUSCAR

SP NOTÍCIAS | CONHEÇA SP | AÇÕES DE GOVERNO | ÓRGÃOS E ENTIDADES | INVESTE SP | CIDADÃO SP | FALE CONOSCO

SP solicita recursos federais para obras de abastecimento

Vagner Campos

Mobilidade
Em encontro com Dilma Rousseff, Alckmin pede agilidade na liberação de verbas para obras da CPTM

Acessibilidade
Ambulifts garantem mobilidade às pessoas com deficiência nos aeroportos estaduais de São Paulo

Oportunidades
Agência Emprega SP/Mais
Emprego tem 20.647 vagas em todo Estado; cadastro é gratuito

Novo prazo
Inscrições para o Vestibular das Fatecs são prorrogadas até a próxima quarta-feira

Ações de Governo

Turismo
Potencial turístico do Estado de SP

Saúde
Regionalização da saúde é marca de gestão

Cultura
Cidadania por meio do acesso à cultura

[Mais Ações](#)

Reportagens

Carteira de trabalho
Documento pode ser emitido nas unidades do Poupatempo

Imigração
Veja como ficou o espaço após período de restauro

[SALA DE IMPRENSA](#)

Campanhas

Segurança
Sabe o que está sendo feito pelo Governo do Estado

Educação
SP inova no ensino técnico e capacita mais de 64 mil alunos

[CONVERSA COM O GOVERNADOR](#)

Serviços

CIDADÃO SP

- Atestado de Antecedentes
- Nota Fiscal Paulista (Consulta de Créditos)
- Boletim de Ocorrência (Delegacia Eletrônica)
- Licenciamento eletrônico de Veículo
- Multas e Pontos
- Renovação da CNH

EMPRESAS SP

- Bolsa Eletrônica
- e-Negócios Públicos
- Posto Fiscal Eletrônico

**ANEXO 9 - Print de tela da página inicial do portal de transparência do Governo
Estado de São Paulo**

Portal do Governo do Est. x Portal da Transparência d. x
www.transparencia.sp.gov.br

Portal do Governo Cidadão SP Investe SP SP Global Destaques: [v] [OK]

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
sic.sp Serviço de informações ao Cidadão

Legislação | Prestando Contas | Governo Aberto | Perguntas Frequentes | Glossário | Fale Conosco

A porta de acesso do **CIDADÃO** aos principais dados do **GOVERNO PAULISTA**

Receitas Despesas Servidores Públicos Planejamento e Orçamento

Balancos e Contas Licitações e Contratos Convênios Transferência de Receitas

Tributos Benefícios Fiscais Web Service Organizações Sociais

Cadastro Estadual de Entidades Contratos de Serviços Especializados PPPs - Parcerias Público-Privadas Administração Pública

Corregedoria Geral da Administração TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL Conselho da Transparência Comissão Geral de Ética Biblioteca Virtual Licitações Sustentáveis Cubs de Transparência

Enviar dúvidas sobre este Portal:
Email: transparencia@sp.gov.br
Telefones: (11) 3218-5416 / 5368 / 6033 / 3537 / 5687

Ouvidoria
Canal de reclamação, sugestões ou elogios referentes aos serviços públicos prestados pelo Estado.

Denúncia Online
Canal de denúncia de possível irregularidade na prestação de serviço público estadual ou na conduta de servidor público.

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 10 - Print de tela da página inicial do sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Home | Tribunal de Justiça x
www.tjrs.jus.br/site/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justiça em um clique

Palavra-chave **BUSCAR** • busca avançada

Personalize esta página

Acesso

- O Poder Judiciário
- Administração
- Processos
- Jurisprudência
- Legislação
- Serviços
- Publicações
- Agenda
- Imprensa
- Compras
- Concursos e Estágios
- Fale Conosco

Doar é Legal!
Campanha do Poder Judiciário de Doação de Órgãos

Solução Direta Consumidor

Semana Nacional da Conciliação

Notícias

Atraso em show internacional gera dever de indenizar

10/11/2014
Grenal com cinco ocorrências registradas no Juizado do Torcedor

07/11/2014
Poder Executivo de Piratini homenageia o Desembarcador Cairo Madruga

Encerrado VI Encontro Nacional de Magistrados da Infância e Juventude

Proposta de fluxos cartorários e gestão de gabinete é o último tema do Encontro Nacional da Infância e Juventude

Famílias Acolhedoras: experiência de Santo Ângelo é case do Encontro Nacional da Infância e Juventude

Comunidade Quilombola em Pelotas é atendida pela Ronda da Cidadania

Gestão dos recursos repetitivos no TJRS apresentada em encontro de tribunais no STJ

Radio Themis

Para escutar a Radio Themis, [clique aqui](#).

Lei de Acesso a Informações

Para acessar o formulário eletrônico e elaborar o seu requerimento, [clique aqui](#).
[Estatística 2012/2014](#)

Acompanhamento Processual

Consulta à [tramitação de processos judiciais](#) do Tribunal de Justiça e das Comarcas.

Pesquisa de Jurisprudência

[Pesquisa de Jurisprudência](#) com acesso à íntegra das decisões de 2º grau.

Portal do Processo Eletrônico

Acompanhe seus processos.
Para entrar no portal, [clique aqui](#)

ANEXO 11 - Print de tela da página inicial do portal de transparência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Home | Tribunal de Justiça | Portal Transparência | transparencia.tjrs.jus.br

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Transparência RS

Portal Transparência - TJRS

De acordo com o fundamento do Estado, o Poder Judiciário tem a missão de, perante a sociedade, prestar a tutela jurisdicional, a todos e a cada um, indistintamente, conforme garantida na Constituição e nas leis, distribuindo justiça de modo útil e a tempo.

São Órgãos do Poder Judiciário do Estado, além dos que integram a Justiça Militar:

- I - o Tribunal de Justiça;
- II - os Juizes de Direito;
- III - os Tribunais do Júri;
- IV - os Juizados Especiais;
- V - os Protores;
- VI - os Juizes de Paz.

A jurisdição de 1º grau é dividida em comarcas. Corte de 2º grau, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul é integrado por 340 desembargadores, sendo que um quinto (1/5) dos lugares são preenchidos por advogados e membros do Ministério Público.

A Administração está sediada no Palácio da Justiça, localizado na Praça Marechal Deodoro, nº 25, enquanto a esfera jurisdicional funciona no novo prédio do TJ, na Avenida Borges de Medeiros, nº 1505, em Porto Alegre.

São órgãos do TJ: o Tribunal Pleno; os Grupos de Câmaras Cíveis e de Câmaras Criminais; as Câmaras Separadas (Cíveis e Criminais) e as Câmaras Especiais; a Presidência e as Vice-Presidências; o Conselho da Magistratura, a Corregedoria-Geral da Justiça; as Comissões e os Conselhos e o Centro de Estudos.

Páginas de Transparência

- [Poder Executivo](#)
- [Poder Legislativo](#)
- [Poder Judiciário](#)
- [Ministério Público](#)
- [Tribunal de Contas do Estado](#)

ANEXO 12 - Print de tela da página inicial do sítio do Senado Federal

Senado Federal - Brasil x
www.senado.gov.br

SENADO FEDERAL

Até Senado 0800 612211

O Senado Senadores Atividade Legislativa Legislação Notícias Publicações Orçamento Dados Federativos Transparência e-Cidadania

Agência Senado

19h32 - Plenário
Aécio Neves promete oposição "incansável e intransigente"

19h32 - Plenário
Senado aprova novo indexador para dívidas dos estados

19h16 - Áudio
CPMI da Petrobras vai encerrar os trabalhos dia 18 de dezembro

19h15 - Plenário
Senadores votam emendas a projeto que muda indexador das dívidas dos estados

CCJ aprova projeto que torna assédio moral ato de improbidade

Proposta permite enquadrar como improbidade "coação moral" de servidor público "por meio de atos que afetem sua dignidade". Decisão, em caráter terminativo, passará por turno suplementar de votação.

Mais notícias Vídeos
Inglês Espanhol

Serviços ao Cidadão

Constituição Federal

Senadores

** Senadores em exercício **

Informe o nome do Senador ou Senadora

Mesa do Senado Federal Lideranças

Atividade Legislativa

Destaques:

- Resenha - Outubro/2014
- Resultado da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 4.11.2014
- Nova Ordem do Dia
- Projetos nas Comissões - consultas online

Atividades:

- Acesse a Agenda do Dia
- Avulso da Ordem do Dia: Senado Congresso
- Plenário: Pautas Resultados
- Comissões

Pesquisas nas Matérias Legislativas:

Proposta de Emenda à Constituição

Número = Ano

Pesquisa completa de Proposições

LEX ML Rede de Informação Legislativa e Jurídica

Informe o texto a ser pesquisado

SICON-Sistema de Informações do

TV Senado
Plenário
AO VIVO!
Sessão deliberativa. Assista também pela internet

Rádio Senado
Aprovado projeto que muda indexador da dívida dos estados e municípios

Jornal do Senado
JORNAL DO SENADO
Aumento da vigilância contra assalto trainor segue para votação
Edição 5 de novembro (PDF)

Presidência
Renan Calheiros discute renegociação da dívida dos estados

Blog do Senado
Informação política, legislativa e institucional do Senado e da Assessoria

Pesquisa e Opinião
Internautas apoiam mudança no Código de Trânsito Brasileiro

Enquete
Fim do auxílio-reclusão
Vote aqui

ANEXO 13 – Print de tela da página inicial do portal de transparência do Senado Federal

The screenshot shows the homepage of the Senado Federal Transparency Portal. The browser address bar displays www.senado.gov.br/transparencia/. The page header includes the logo "SENADO FEDERAL" and contact information "AIB Senado 0800 612211". The main navigation menu lists: Início, Sobre o Portal, Administração, Senadores, Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Recursos Humanos, Dados Abertos, and Perguntas Frequentes. A section titled "Ferramentas de Transparência e Controle Social" contains icons for: Legislação Relacionada, Solicitação de Informação, Perguntas Frequentes, Ouvidoria, Siga Brasil, Dados Abertos, and Conselho de Transparência. The central feature is "Medidas de Economia no Senado", with a sub-section "Economia e transparência nos gastos públicos". This section includes a donut chart showing the following data:

Category	Percentage
Redução de Gastos com Pessoal	78%
Redução de Gastos com Custeio	18%
Redução de Gastos com Investimento	4%

Fonte: Diretoria Geral

Below the chart is a news slider titled "Economia e Transparência" with the headline "Atuação do Senado no 1º semestre beneficiou menos favorecidos, diz Renan". The bottom section is titled "Administração" and contains the text: "Conheça a estrutura administrativa do Senado, os atos publicados diariamente pelo Boletim Administrativo e o planejamento para os próximos anos."

ANEXO 14 - Print de tela da página inicial do Portal Brasil

capa — Portal Brasil x

www.brasil.gov.br/barra#acesso-informacao

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Portal Brasil Buscar no portal

Perguntas frequentes Fale com o Governo Fale com a Presidência

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > BARRA

Atuação governamental no meio digital

Com o propósito de informar, estimular a participação social e prestar serviços ao cidadão, o Governo Federal disponibiliza diversos canais que facilitam a comunicação entre o Estado e a Sociedade.

Canais de conteúdo

Portal Brasil

Ao mesmo tempo em que o Portal concentra informações ele também se comunica com os portais dos órgãos auxiliando a difundir conteúdos de interesse da sociedade, focando em assuntos de utilidade pública.
[Conheça e explore](#)

Portal Planalto

Serve à sociedade como fonte de informações sobre a condução do Governo Federal. É possível acompanhar notícias, obter discursos, ler artigos e interagir com a Presidência. Além disso, o Portal fornece informações sobre os palácios oficiais e símbolos nacionais do País.
[Entre e compartilhe](#)

Redes sociais

A presença em ambientes sociais abre espaço para dialogar com a sociedade. É possível interagir com o Governo de maneira ágil e transparente. Dessa maneira, a democracia é fortalecida e o País se constrói com a participação de todos.
[Participe e compartilhe](#)

ANEXO 15 - Print de tela da página inicial do Portal da Transparência do Governo Federal

Portal da Transparência n. x
www.portaltransparencia.gov.br

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Controladoria-Geral da União
Portal da Transparência
GOVERNO FEDERAL

Perguntas frequentes | Contato | Glossário | Links | Manual de navegação

CONSULTAS

- Despesas
- Receitas
- Convênios
- Empresas Sancionadas
- Entidades Impedidas
- Servidores
- Imóveis Funcionais

GRÁFICOS E DOWNLOADS

- Download de Dados
- Portal em Gráficos

INFORMAÇÕES

- Sobre o Portal
- Dados do Portal
- Aprenda Mais
- Notícias
- Controle Social
- Licitações e Contratos

Receba Informações de Liberação de Convênios

Rede de Transparência

Portal de Acesso à Informação

Páginas de Transparência Pública

Olho Vivo no Dinheiro Público

DESPESAS RECEITAS CONVÊNIOS CEIS CEPIM SERVIDORES

Despesas - Empenho, liquidação e pagamento
Atualização diária (a partir de maio de 2010)

Use a pesquisa para encontrar dados detalhados sobre a execução orçamentária e financeira do governo federal, com possibilidade de pesquisar informações por dia e pela fase de despesa (empenho, liquidação ou pagamento). A atualização dos dados é diária.

consultar

Despesas - Pagamento
Atualização mensal

Use a pesquisa para acompanhar os recursos públicos transferidos pela União ao exterior, a estados e municípios brasileiros, ao Distrito Federal, a instituições privadas e aos cidadãos, bem como para conferir os gastos diretos do Poder Executivo Federal. A atualização dos dados é mensal.

Transferências de Recursos

Exercício: (Selecione) ▼

- por Estado/Município
- por Programa
- por Ação
- por Favorecido

(Selecione) ▼

consultar

Gastos Diretos do Governo

Exercício: (Selecione) ▼

- por Tipo de Despesa
- por Órgão Executor
- por Programa
- por Ação
- por Favorecido

(Selecione) ▼

consultar

Consultas Temáticas

Use a pesquisa para consultar transferências de recursos ou gastos diretos do governo em situações específicas.

- Bolsa Família
- Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- Garantia Safra
- Diárias Pagas
- Cartão de Pagamento de Governo Federal - CPGF (Selecione) ▼
- Pescador Artesanal
- Cartão de Pagamento de Defesa Civil

Exercício: (Selecione) ▼

consultar

+ TRANSPARÊNCIA

Consulta imóveis funcionais

Consulta imóveis dominiais

GRANDES EVENTOS

COPA 2014

Jogos RIO 2016

Transparência nos Estados e Municípios

Valores dos recursos federais repassados para estados, municípios e DF

ENQUETE

O que você faz quando encontra um dado "suspeito" no Portal da Transparência?

NOTÍCIAS

30/09 - Nota à Imprensa

18/09 - CGU avança programa de restabelecimento da normalidade em municípios de Assaete